

Nome **Euclides Pereira Fernandes Filho**

Sexo **masc.** Idade **19 anos** Cor **Bca.**

Est. Civil **solt.** Naturalidade **Cuiabá, MT.**

Natureza do Estabelecimento **Palácio Alencastro**

Enderêço do emprego **Cuiabá, MT.**

Função que exerce **Recepcionista**

Residência **Rua 7 de Setembro-156**

Vacinado contra varíola em **sim**

Revacinado contra varíola em **8-5-72.**

Vacinado contra febre tifoide em

Revacinado contra febre tifoide em

Examinado em **8/5/72** satisfaz as exigências

Dr. *[Signature]*



VISTO — Dr. *[Signature]*

Dr. Carlos D. Costa
Médico - Chefe

MÉDICO
C. R. M. — MT. 9-3
C. L. C. Nº. 001946541

Natureza do Estabelecimento

Enderêço do emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Enderêço do emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Enderêço do emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 3429/92

M. S. D. N. S. S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Enelides P. F. Filho</i>						
ENDEREÇO <i>R: 7 de setembro</i>					BAIRRO <i>156</i>	
LOCALIDADE				NATURALIDADE <i>MT</i>		<i>Ribeirão Preto</i>
DIST.	CÔMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	<i>19</i>	MASC. ☒	SOLT. ☒	VIUV. ☐	<i>A = 7 = 476</i>
			FEM. ☐	CAS. ☐	OUT ☐	DATA DO EXAME
<i>5-5-49</i>						<i>3 105172</i>
<i>A - 7549</i>						

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☒

NÃO CLASSIFICADO

☐

SEQÜELAS

☐

NORMAL

☒

SUSPEITO

☐


MÉDICO

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Leon Divaldo

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000379-6

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EUCLIDES PEREIRA F FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.219

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000719-7

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DE SEGUROS EM GROSSO

SEGURADO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

******4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
R\$ 7.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
R\$ 00.000.000,00	R\$ 00.000.000,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
R\$ 00.000.000,00	R\$ 00.000.000,00	*****

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL

IMPÓSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

1972

02 ANO-BASE

1971

02

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

072279141 00

02 RECEPÇÃO

12002/9067

25/02/1972

DRF-CUIABÁ-MT.

03

INSCRIÇÃO NO C.P.F.

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

05

DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)

RUA 7 DE SETEMBRO

02 NÚMERO

156

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.)

04 BAIRO

CENTRO

05 DISTRITO

1º

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ

07 SIGLA DO U.F.

MT

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- * NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO.
- * ÉSTE RECIBO SÓMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.

FUSMAT
Ca. Bônito do Sudo
CIDADE SANITÁRIA DE GUARÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Eusébio Pereira Fernandes Filho
de 19 ANOS de idade, de cor BCA natural
de CLT., residente à rua 7 de Setembro
N.º 156 cidade CPA município CLT.
foi vacinando no dia 5 de Maio de 19 79

Dr. _____

MÉDICO

FUSMAT - 56

Voz Curo
0180
0-3
01040331

Exame de Laboratório

Nome Euclides F. Fernandes Filho Sexo Masculino Idade 19 Anos No. 31

Endereço _____

Materia Sangue - V. D. R. P. Exame Muco-nasal

U.S. de Curitiba Requisitante — Pedido em 3-5-72 Colhido em _____

Exame n. _____ Resultado _____

SORO NAO REAGENTE

NEGATIVO

A. B. Rodrigues

Data 3/5/72 Laboratório CB



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA De Polícia da Capital.

REGISTRO Nº.....

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, Radialista, natural de Cuiabá- Estado de Mato Grosso, nascido aos 09 dias do mês de Dezembro de 1.952, filho de Euclides P. Fernandes e de D^a Carmarina de Mattos Fernandes, residente nesta Capital, na rua 7 de Setembro nº 156.

o-o-o-o-o-o-o-o-o-o- Cuiabá impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 04 de Maio de 1972.

Delegado

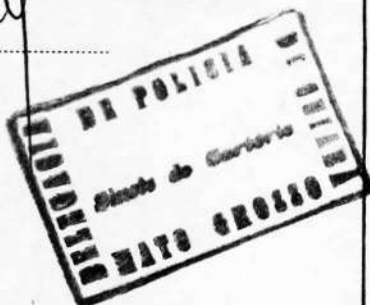
Polegar direito



Série: E- 3333

Secção: I-3222

Pagou a Taxa de Cr\$2,00 (dois cruzeiros), conforme Guia nº 194408 datado de 03 de Maio de 1.972.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 452



Nome do Empregado: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Residência RUA 7 de Setembro nº 156

Telefone

Idade 20 anos. data do nascimento 09 | 12 | 52 lugar do

nascimento CUIABÁ - MT

Estado civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA

Pai EUCLIDES P. FERNANDES Nacionalidade "

Mãe CESARTINA P. FERNANDES " "

Beneficiários

Côr BRANCA
Cabelo CAST. CLS.
Barba
Bigode
Olhos ESVERDEADOS
Altura 1,81
Peso



N.º da Cart. Profissional 97.497 série 182

» » de saúde 3429/72

» » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º 10990 série E

Situação

Categoria

Militar

Certificado

Quando Motorista

Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHADOR DE MENOR

N.º

Série

N.º Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 24-4-72

Cargo que ocupa CONTÍNUO Nível "I"

Remuneração R\$ 225,00

Forma de pagamento MENSAL

Horas de trabalho: das 8:00 às 12:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 24 de abril de 1972

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL						
ANO	SINDICATO					Importância
72						
73	Gov. Fed. C. E. Salário					15,33
74	GOV. FED. C. EMP. SAL.					19,16
75	GOV. FED. C. EMP. SAL.					38,36
76	GOV. FED. C. EMP. SAL.					38,36
77	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.					47,56
78	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.					122,13
79	"	"	"	"	"	170,00
80	"	"	"	"	"	283,16

Acidentes ou doenças profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
		em - - - Cr\$	por
01.01.73	Continuo Nivel I	em 01-01-73 Cr\$ 460,00	por Mes
01.10.73	Recepcionista	em 01.10.73 Cr\$ 575,00	por "
01.07.74	AUX. ADM. NIVEL VIII	em 01-07-74 Cr\$ 974,00	por "
01.01.75	AUX. ADM. NIVEL VIII	em 01-01-75 Cr\$ 1.154,00	por "
01.01.76	AUX. ADM. NIVEL VIII	em 01-01-76 Cr\$ 1.427,00	por "
01.04.77	Aux. Adm. nível 9	em 01-04-77 Cr\$ 2.245,00	por "
01/01/78	Ag. Adm. nível 10	em 01-01-78 Cr\$ 3.664,00	por "

FÉRIAS GOZADAS

de 02 - 05 - 73 a 29-05 -73 referente ao periodo de 24 - 05 - 72 a 24 - 05 - 73
de 02 - 01 - 74 a 29-01 - 74 referente ao periodo de 24 - 05 - 73 a 24 - 05 - 74
de 05 - 05 - 75 a 02-06 - 75 referente ao periodo de 24 - 05 - 74 a 24 - 05 - 75
de 03 - 05 - 76 a 28-05 - 76 referente ao periodo de 24 - 05 - 75 a 24 - 05 - 76
de 05 - 04 - 77 a 02-05 - 77 referente ao periodo de 24 - 05 - 76 a 24 - 05 - 77
de 03 - 04 - 78 a 03 - 05 - 78 referente ao periodo de 24 - 05 - 77 a 24 - 05 - 78
de 02 - 07 - 79 a 31 - 07 - 79 referente ao periodo de 24 - 05 - 78 a 24 - 05 - 79
de 10 - 08 - 80 a 10 - 09 - 80 referente ao periodo de - - - a - - -

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

CURRICULUM VITAE

NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

C U R R I C U L U M V I T A E

01 - DADOS PESSOAIS:

NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO
ENDEREÇO: Rua São Luiz, 89 - Bairro da Lixeira
FILIAÇÃO: Pai: Euclides Pereira Fernandes
Mãe: Cezartina de Mattos Fernandes
NATURAL: Cuiabá-MT
DATA DE NASCIMENTO: 09-12-52
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
NOME DA ESPOSA: Nilza Gonçalves Fernandes
CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 97.497 - Série 182ª - MT - Emitida em
04-01-71
TÍTULO DE ELEITOR: 69.415 - 1ª Zona - 198ª Seção - MT
C.P.F.: 072279141-00
PIS: 10224918793
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG nº 107 951 - Expedida em 25-01-78 -
Órgão: SSP-MT
PROFISSÃO: Funcionário Público Estadual

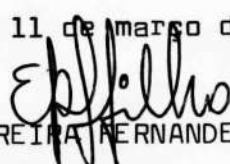
02 - CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO: Completo
Estabelecimento: Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá-MT
Período: 1 959 a 1 963
GINASIAL: Incompleto
Estabelecimento: Escola de Iª e IIª Graus "José Estevam"
Cuiabá-MT

03 - OUTROS CURSOS:

Curso de Treinamento da Gestetner - Período: 12-10 a 12-11-72
Curso de Treinamento da Autêntica - Período: 01-11 a 15-11-77
Curso de Treinamento da XEROX - Período: 10-09 a 19-09-79

Cuiabá-MT, 11 de março de 1 981.


EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

Nome Euclydes Pereira

Fernandes Filho

Filiação: Euclydes Pereira

Ferreira Pereira Fernandes

Data e Local nasc. 09/12/1952

Curitiba Est. paraná

Doc. apresentado hist. anteriores

Data Emissão 09/12/71 DRT 208

N.º 97.497 Série 182



ASSINATURA DO TITULAR

OLÍMPIO CRUZ
Turma Identif. Prof. Profissional

ASSINATURA DO PORTADOR
Euclydes P. Fernandes Filho

TÍTULO ELEITORAL

1ª ZONA

MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO) N.º 69.415
INSCRIÇÃO)

CUIABÁ)
MUNICÍPIO OU DISTRITO) 1ª ZONA

NOME EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

CUIABÁ - MT.)
NATURALIDADE) CASADO
ESTADO CIVIL)

DATA DO NASCIMENTO 09-12-1.952

FILIAÇÃO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES - CESARTINA DE MATTOS FERNANDES

FUNC. PUB. ESTADUAL)
RESIDÊNCIA RUA SÃO LUIZ, nº 89 - BAIRRO DA LIXEIRA

PROFISSÃO)

VOTA NA 198a.)
CENTÉSIMA NONA CENTÉSIMA QUINTA) SECCÃO

Assinatura do Eleitor

Insc. ant. 07-4-1.971

EM 29/7/1980

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

CIC

NASCIMENTO	09.12.52	INSCRIÇÃO NO CPF	072 279 141 00
CONTRIBUINTE			
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO			

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

cef	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CÓDIGO	10224918793				
	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DIPIS						
NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)							
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO							
DATA DE NASCIMENTO		SEXO					
09 / 12 / 52		<table border="1"> <tr> <td>MASCULINO</td> <td>FEMININO</td> </tr> <tr> <td>☒ 1</td> <td>☐ 2</td> </tr> </table>		MASCULINO	FEMININO	☒ 1	☐ 2
MASCULINO	FEMININO						
☒ 1	☐ 2						
NOME DO BANCO		DOMICÍLIO BANCÁRIO					
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA					
		901 / 16					
ATENÇÃO		ATENÇÃO					
ENDERECO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO		Só é válido com carimbo padronizado do CGC ou o CPF do empregador no verso, e com apresentação de um documento oficial de identificação.					

CEDULA DE IDENTIDADE

	
<i>[Assinatura]</i>	
ASSINATURA DO PORTADOR	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

E. Filho

ENDEREÇO DA AGÊNCIA:

BARÃO DE MELGAÇ) Nº 732

CUIABÁ

CARIMBO:

03.461.407/001

RÁDIO A VOZ DO OESTE LTDA.

PRAÇA DO IPIRANGA, 172

CUIABÁ - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 107.951

NOME EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

FILIAÇÃO Euclides Pereira Fernandes
Cesarina de Matos Fernandes

Cuiabá-MT 09-dezembro-1952

NATURALIDADE CUIABÁ-MT DATA DO NASCIMENTO 09-dezembro-1952

RAZÃO DE VOTO DO VOTANTE

Gestetner

Certificado

Conferido ao Sr. EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

que no período de 12/10/72 a 12/11/72, frequentou o Curso de Treinamento de Operador
Gestetner, estando apto a operar com eficiência duplicadores e gravadores da marca Gestetner.

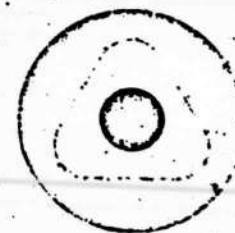
Brasília, 14 de fevereiro de 1973.

Alex de Almeida

GERENTE DA FILIAL
GESTETNER DUPLICADORES LTDA.

Autêntica

AUTÊNTICA EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.



RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO

DIVISÃO ATF / RICOH

certifica que

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

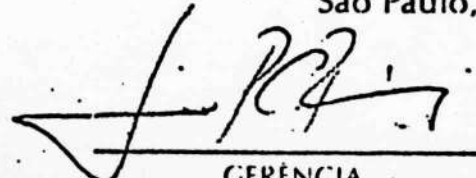
concluiu satisfatoriamente o curso básico operacional

Chief 15 - Ricoh S-1 - Fuser

realizado no período de 01 / Novembro / 1977

a 15 / Novembro / 1977

São Paulo, 15 / Maio / 1978


GERÊNCIA


INSTRUTOR



Certificamos que **Euclides Pereira Fernandes Filho**

Cuiabá' 03 de Setembro de 1979

 Instrutora

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº 029/83-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILCE VIEIRA REGO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "C", Referência "23", para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo - Nível - DAS-2, durante o período de impedimento da respectiva titular, de 04.07.83 à 24.07.83.

Registrada — Publicada — Cumpra-se

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 05 de Julho de 1983.

Des. OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Secretário de Justiça

PORTARIA Nº 030/83-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LOURIVAL ASSIS BARBOSA, Agente de Portaria, para exercer a função de Assistente do Núcleo Setorial de Planejamento - DAI-1, durante o período de férias do respectivo titular, de 18.07.83 à 16.08.83.

Registrada — Publicada — Cumpra-se

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 05 de Julho de 1983.

Des. OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Secretário de Justiça

PORTARIA Nº 031/83-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LIDIA RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Portaria, Classe "C", Referência "14", para exercer a função de Assistente do Núcleo Setorial de Administração - DAI-1, durante o período de impedimento da respectiva titular, de 04.07.83 à 24.07.83.

Registrada — Publicada — Cumpra-se

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 05 de Julho de 1983.

Des. OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Secretário de Justiça

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 018/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Ag. Administrativo EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, deste Gabinete de Planejamento e Coordenação,

no período de 04.07.83 e 02.08.83, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 04 de Julho de 1983.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C.G.C. nº 83.474.853/0001-32

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no C.P.A. — Bloco SEPLAN, em Cuiabá-MT, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cuiabá, 01 de julho de 1983

MAURO CID NUNES DA CUNHA

Diretor-Presidente

3 — 1

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1641/83

A Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de complementar o Quadro de Pessoal Docente da Escola Estadual de 1.º Grau "Aureolina Eustácia Ribeiro", do município de Cuiabá - DREC de Cuiabá, e de acordo com os processos protocolados nesta Secretaria.

RESOLVE:

I — Autorizar o pagamento de horas aulas excedentes semanais aos Professores Efetivos abaixo mencionados, no período de 17-02-83 a 31-01-84.

a) No regime de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais.

01 - Alcides Ferreira da Silva - Proc. nº 14037/83

Classe-A, Nível - 05

02 - Leonil Santiago de Amorim - Proc. nº 14033/83

Classe-A, Nível - 05

03 - Luzineth Otília da Silva Carvalho - Proc. nº 14036/83

Classe-A, Nível-01

b) No regime de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, no período de 12-04-83 a 31-01-84.

01 - Aparecida Barão Perez - Proc. nº 17248/83

Classe-A, Nível-01

II - Admitir para exercer a função de professor os servidores abaixo mencionados:

a) No regime de 25 (vinte e cinco) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 84.119,00 (oitenta e quatro mil cento e dezenove cruzeiros), no período de 17-02-83 a 31-01-84.

01 - Osmar Garcia - Proc. nº 14039/83

b) No regime de 18 (dezoito) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil cento e noventa cruzeiros), no período de 17-02-83 a 31-01-84.

01 - Maria Aparecida Tibes Hachmann - Proc. nº 17247/83

c) No regime de 17 (dezesete) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 57.201,00 (cinquenta e sete mil duzentos e um cruzeiros), no período de 17-02-83 a 31-01-84.

01 - Donete Pontes Garcia - Proc. nº 15077/83

III — Admitir para prestar serviço, o servidor abaixo mencionado:

a) No regime de 11 (onze) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 20.894,00 (vinte mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros), no período de 17-02-83 a 31-01-84.

01 - Edson Evangelista dos Santos - Proc. nº 14040/83

ANTIGO MONTAIGNA

estão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a alistamento militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.
VEIGA
FABRILHONZATO
Rua Liberto Bederó, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-B

FOLHA n. 278

TÉRMO n. 3.778

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO //
e dona NILZA GONÇALVES DA COSTA //
ele nascido Cuiabá - MT. a 09 de dezembro de 1.952
filho de Euclides Pereira Fernandes //
e dona Cesartina de Mattos Fernandes //
ela nascida Dist. Coxipó do Ouro - MT. a 06 de setembro de 1.951 //
filha de Euclides Gonçalves da Costa //
e de dona Erotildes de França e Costa //
a qual passará a assinar-se: NILZA GONÇALVES FERNANDES //
Casamento realizado a 19 de julho de 1.980 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II e IV //
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de julho de 1980

Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 64-A:::

FOLHA n. 101:::

TÉRMO n. 83.141:::

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 01 de Fevereiro de 1985 às 17:45 horas n. Em Hospital São Thomé, Cuiabá-MT ::::// com o nome de DEBORA GONÇALVES FERNANDES ::::// filha do cidadão Euclides Pereira Fernandes Filho ::::// e de D^a. Nilza Gonçalves Fernandes ::::// sendo seus avós paternos Euclides Pereira Fernandes ::::// e Cesartina de Mattos Fernandes ::::// e Maternos Euclides Gonçalves da Costa ::::// e Erotildes de França e Costa :::://

Registrado 06 de Fevereiro de 1985.

Obs.: Declarante: O pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 1985.

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 09756/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, artigo 127 item I, letra "c" da Constituição Estadual com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinados com o artigo 55, item III, Parágrafo Único da Lei nº 4.566, de 24.06.83 e artigo 61, item III, Parágrafo Único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida lei, com vencimentos integrais, ELZA MARIA DA SILVA, RG nº 178.586, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", Quinquênio "05", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Januário Rondon", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 05118/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, parágrafo único, artigo 127, item I, letra "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 178, item II e artigo 180, item I, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos integrais, NILDES RODRIGUES ORMOND, RG nº 123.845, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Referência "16", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", no município de Alto Paraguai.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 03856/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, artigo 127, item I, letra "c" da Constituição Estadual com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinado com o artigo 55, item III, parágrafo único da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e artigo 61, item III, parágrafo único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida Lei, com vencimentos integrais, CLOTILDE DE FIGUEIREDO SILVA, RG nº 130.776, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", Quinquênio "05", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Alina do Nascimento Tocantins", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 14623/82, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do item I, do artigo 126 e letra "b", item I, do artigo 127, da Constituição Estadual, combinados com o item III do artigo 178

parágrafo 5º, do item III, do artigo 180, da Lei nº 1.638 de 28.10.61, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 3.550, de 18.09.74, com vencimentos integrais, Joaquim Tibúrcio Quinto, RG nº 002.050, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "A", Referência "16", lotado na Secretaria da Fazenda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0342/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar nos termos do artigo 126, item II, artigo 127, item II, da Constituição Estadual combinados com o artigo 178, item I, artigo 183, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos proporcionais, CAIO HUGUENEY, RG nº 031.958, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "C", Referência "22", lotado na 4ª Superintendência Regional da Fazenda, da Secretaria da Fazenda, em Alto Araguaia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 035/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprogramação do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento, Nível DAS-1, no período de 12. nov. 84 à 11. dez. 84, durante férias do titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.984.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

Convênio Nº 011/84 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT e Procuradoria Geral da Justiça com Interveniência da Secretaria de Administração, para os fins que especifica.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 1.984, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF sob Nº ... 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Gustavo Arruda, doravante denominada CODEMAT, e a Procuradoria

ALMEIDA, estável, do extinto quadro de Operário de Artes Gráficas, como GRAFICO, para com a diária de CRS 78,70 (Setenta e Oito Cruzeiros e Setenta Centavos), a partir de 16-02-77, prestar seus serviços no Departamento de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respeitados seus direitos adquiridos, nos termos da Lei 3.144, de 17-12-71 e artigo 25 do Decreto 430, de 12-04-72.

PUBLICADA.
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado da Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 1977.

JOSE F. DE FREITAS

Secretário de Estado da Administração

— REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 009/77

A Comissão de licitação, designada pela Portaria nº 16/77-SAD, torna público, para os devidos fins que na licitação, Carta Convite nº 009/77 inciso III, do artigo 4º da Lei nº 3723 de 31-05-76, para a prestação de serviço, resolveu recomendar a adjudicação pelo preço e prazo proposto, a OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda. Cuiabá, 08 de junho de 1977.

VALDEMIR JOSÉ M. FONSECA

Presidente da Comissão de Licitação.

Visto: JOSÉ F. DE FREITAS

Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 603/77-SAD.

De ordem do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração, de acordo com as normas vigentes, torna público que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS N. 603/77-SAD, para a aquisição de Material de Consumo destinados a esta Secretaria, cujas propostas deverão ser entregues às (dez) 10:00 horas do dia 16 de junho de 1977, na sala de reunião do Departamento de Material SAD, situada no 3º bloco do CPA, sala 38, nesta capital.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima citado de segunda à sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, quando poderão ser prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 01 de junho de 1977.

Valdemir José M. Fonseca

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: JOSÉ F. de Freitas

Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 004/77-SAD

De ordem do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração, de acordo com as normas vigentes, torna público que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS N. 004/77-SAD, para a aquisição de equipamentos, destinados a esta Secretaria, cujas propostas deverão ser entregues às 10:00 (dez) horas, do dia 17 de junho de 1977, na sala de reunião do Departamento de Material-SAD, situada no 3º bloco do CPA, sala 38, nesta Capital.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima citado de segunda à sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, quando poderão ser prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 01 de junho de 1977.

Valdemir José M. Fonseca

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: JOSÉ F. de Freitas

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 15/77

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder, na ausência dos Titulares, nos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do Gabinete e Departamento Administrativo, a saber:

Gabinete

Titular: Delormel Castor Junior

Substituto: Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

Departamento Administrativo

Titular: Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

Substituto: Darcy Avelino Silva Gomes Filho

Divisão de Apoio Administrativo

Titular: Darcy Avelino Silva Gomes Filho

Substituto: Djalma Ferreira de Souza

Divisão Financeira

Titular: Joalina Anita da Silva

Substituto: Néia de Araújo Marques

Seção de Pessoal

Titular: José Gonçalo da Fonseca

Substituto: Ledit Monteiro Correa de Moraes

Seção de Serviços Auxiliares

Titular: Wilson Garcia

Substituto: Euclides Pereira Fernandes Filho

Seção de Desenho

Titular: Joadi José Alves dos Santos

Substituto: Celso Pereira do Amaral

Secretaria do Departamento Administrativo

Titular: Mailde Garcia de Castro

Substituto: Iracy Queiroz de Souza

Seção de Protocolo e Arquivo

Titular: Lourdes Joaquina de Almeida

Substituto: Elizeth Regina Barreto

Seção de Controle Orçamentário

Titular: Néia de Araújo Marques

Substituto: Dalva Auxiliadora Fonseca

Seção Financeira

Titular: Lucimar Cintra de Oliveira

Substituto: Nildes Reis de Carvalho

2º - As presentes designações não geram qualquer remuneração aos substitutos dos cargos.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 27 de maio de 1.977.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/77

Aquisição de Trena, Armário de Aço ou Madeira, Arquivo, Máquina de Escrever Elétrica, Máquina de Escrever Manual, Máquinas de Calcular-Eletrônica, Fichários, Fichas, Separadores para Fichas, Mesas com Cadeiras, Granpeadores, Perfuradores, Cesto para Lixo, Prateleiras.

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, comunica aos interessados que receberá propostas até às 16:00 horas do dia 22 de junho de 1977, no Bloco da SEPLAN, no C.P.A., nesta Capital, para aquisição dos materiais acima mencionados, destinados ao Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios-DE-

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 2258

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 22995/81.

RESOLVE:

Dispensar ROSANGELA VILMA LESSA MATOS, das funções de Professor, em regime de 37 (trinta e Sete) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 17.815,00 (Dezessete mil Oitocentos e Quinze Cruzeiros) da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Humberto C. Branco", do município de Luciara, jurisdicionada a DREC de Barra do Garças, a partir desta data.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 1.981.

HELIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 913/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista HUGO BLANCO FILHO, lotado nesta Pasta, para responder pela Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível DAS-4, a partir de 07 de julho de 1.981, enquanto durar o impedimento legal da Titular ODILZA DA SILVA REIS.

Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 1.981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 14/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Advogada HERONDINA ALVES PINTO, para responder pela Chefia da Divisão de Controle e Resultados da Coordenadoria de Modernização Administrativa deste Gabinete no período de 06.07.81 a 25.07.81, em virtude das férias regulamentares do Titular.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 21 de julho de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 15/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete no período de 06.07.81 à 04.08.81, em virtude das férias regulamentares do Titular.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 22 de julho de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001-32

COMUNICADO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81)

REF: Aquisição dos equipamentos necessários para implantação de Estações Repetidoras/Retransmissoras, destinadas a atender as localidades de Água Suja, Figueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela.

1 — A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do seu Grupo de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

2 — Ninguém se habilitou à Tomada de Preços nº 06/81, realizada em 21 de Julho de 1.981, onde se objetivou a aquisição de equipamentos em referência.

3 — Em sua conclusão, o Grupo de Licitação sugeriu à Diretoria a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual nº 3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra e, do Decreto 904 de 18.03.77 ou uma nova licitação.

4 — A Diretoria decidiu pela aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual 3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra c do Decreto 904 de 18.03.77, tendo-se verificado a sua homologação ocorrida em reunião do dia 22/07/81.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de Julho de 1.981.

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

3 — 1

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT —

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/81

Referência: Aquisição de Material para Computador (formulário contínuo).

De ordem do Senhor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, tornamos público que encontra-se aberta nesta Empresa, a Tomada de Preços supra citada, nos termos da Legislação Vigente e cujas propostas deverão ser entregues às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Agosto do corrente ano, na Seção de Material e Patrimônio, localizada à Rua Comandante Costa, 1.049, nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e ha-

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 2258

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 22995/81.

RESOLVE:

Dispensar ROSANGELA VILMA LESSA MATOS, das funções de Professor, em regime de 37 (trinta e Sete) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 17.815,00 (Dezessete mil Oitocentos e Quinze Cruzeiros) da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Humberto C. Branco", do município de Luciara, jurisdicionada a DREC de Barra do Garças, a partir desta data.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 1.981.

HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 013/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista HUGO BLANCO FILHO, lotado nesta Pasta, para responder pela Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível DAS-4, a partir de 07 de julho de 1.981, enquanto durar o impedimento legal da Titular ODILZA DA SILVA REIS.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 1.981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 14/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Advogada HERONDINA ALVES PINTO, para responder pela Chefia da Divisão de Controle e Resultados da Coordenadoria de Modernização Administrativa deste Gabinete no período de 06.07.81 a 25.07.81, em virtude das férias regulamentares do Titular.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 21 de julho de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 15/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete no período de 06.07.81 à 04.08.81, em virtude das férias regulamentares do Titular.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 22 de julho de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001-32

COMUNICADO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81)

REF: Aquisição dos equipamentos necessários para implantação de Estações Repetidoras/Retransmissoras, destinadas a atender as localidades de Água Suja, Figueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela.

1 — A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do seu Grupo de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

2 — Ninguém se habilitou à Tomada de Preços nº 06/81, realizada em 21 de Julho de 1.981, onde se objetivou a aquisição dos equipamentos em referência.

3 — Em sua conclusão, o Grupo de Licitação sugeriu à Diretoria a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual nº 3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra e, do Decreto 904 de 18.03.77 ou uma nova licitação.

4 — A Diretoria decidiu pela aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual 3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra c do Decreto 904 de 18.03.77, tendo-se verificado a sua homologação ocorrida em reunião do dia 22/07/81.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de Julho de 1.981.

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

3 — 1

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT —

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/81

Referência: Aquisição de Material para Computador (formulário contínuo).

De ordem do Senhor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso — CEPROMAT, tornamos público que encontra-se aberta nesta Empresa, a Tomada de Preços supra citada, nos termos da Legislação Vigente e cujas propostas deverão ser entregues às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Agosto do corrente ano, na Seção de Material e Patrimônio, localizada à Rua Comandante Costa, 1.049, nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e habilitados deverão apresentar suas propostas e documentação exigida no Edital.

Palácio Paranaíba, em Cuiabá, 22 de Julho de 1981.
FELICIANO CARLOS SOARES CAMPOS
ABRIL 1981

*Anotado em ficha
Sendo 2.27.81
Manoel*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

LIVRO n. 43/A..

FOLHA n. 049V9..



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO.. nascida no dia 10 de JULHO... de 1.982..

às 09:15.. horas, n O HOSPITAL GERAL - MATERNIDADE DESTA CAPITAL -MT...

..... com o nome de

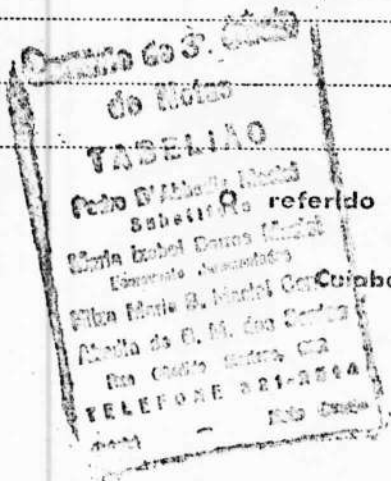
..... DOUGLAS GONÇALVES FERNANDES

filh O do cidadão .. EUCLIDES PEREIRA FERNANDES

e de D^o .. NILZA GONÇALVES FERNANDES

Registrado 13 de JULHO.. de 1982..

Obs. DECLARANTE : O PAI



Cuiabá, 13 de JULHO.. de 1982..

Wanda de Araújo Martins
Escr. Juramentada
Cartório 3º Ofício

VEIGA

Reconhecer no
Tabellionato

Rua. Líbero Badaró, 293 - Loja G-S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabellionato Generoso Poncet
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-B

FOLHA n. 278

TÉRMO n. 3.778

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO //
e dona NILZA GONÇALVES DA COSTA //
êle nascido Cuiabá - MT. a 09 de dezembro de 1.952
filho de Euclides Pereira Fernandes //
e dona Césartina de Mattos Fernandes //
ela nascida Dist.Coxipó do Ouro - MT. a 06 de setembro de 1.951 //
filha de Euclides Gonçalves da Costa //
e de dona Erotildes de França e Costa //
a qual passará a assinar-se: NILZA GONÇALVES FERNANDES //
Casamento realizado a 19 de julho de 1.980 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II e IV //
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de julho de 19 80

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registram os filhos ou não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a alis-
tar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIONATO

VEIGA

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

Gestetner

Certificado

Conferido ao Sr. EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

que no período de 12/10/72 a 12/11/72, frequentou o Curso de Treinamento de Operador Gestetner, estando apto a operar com eficiência duplicadores e gravadores da marca Gestetner.

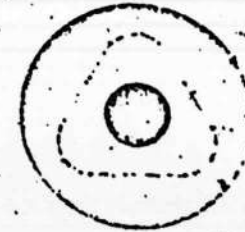
Brasília, 14 de fevereiro de 1973.

Alex de Almeida

GERENTE DA FILIAL
GESTETNER DUPLICADORES LTDA.

Autêntica

AUTÊNTICA EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.



RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO

DIVISÃO ATF / RICOH

certifica que

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

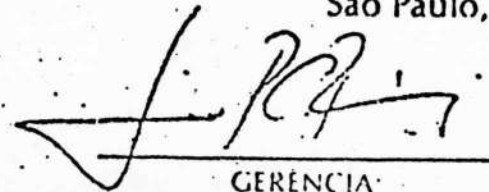
concluiu satisfatoriamente o curso básico operacional

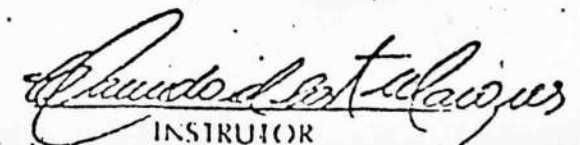
Chief 15 - Ricoh S-1 - Fuser

realizado no período de 01 / Novembro / 1977

a 15 / Novembro / 1977

São Paulo, 15 / Maio / 1978


GERÊNCIA


INSTRUTOR

RICOH

ATF

Davidson

ALMEIDA, estável, do extinto quadro de Operário de Artes Gráficas, como GRAFICO, para com a diária de CRS 78,70 (Setenta e Oito Cruzeiros e Setenta Centavos), a partir de 16-02-77, prestar seus serviços no Departamento de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respeitados seus direitos adquiridos, nos termos da Lei 3.141, de 17-12-71 e artigo 25 do Decreto 430, de 12-01-72.

PUBLICADA.

CUMPRASE.

Secretaria de Estado da Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 1977.

JOSE F. DE FREITAS

Secretário de Estado da Administração

— REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 009/77

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 16/77-SAD, torna público, para os devidos fins que na Licitação, Carta Convite nº 009/77 inciso III, do artigo 4º da Lei nº 3723 de 31-05-76, para a prestação de serviço resolveu recomendar a adjudicação pelo preço e prazo proposto, a OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda. Cuiabá, 08 de junho de 1977.

VALDEMIR JOSE M. FONSECA

Presidente da Comissão de Licitação.

Visto: JOSE F. DE FREITAS

Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 003/77-SAD.

De ordem do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração, de acordo com as normas vigentes, torna público que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS N. 003/77-SAD, para a aquisição de Material de Consumo destinados a esta Secretaria, cujas propostas deverão ser entregues às (dez) 10:00 horas do dia 16 de junho de 1977, na sala de reunião do Departamento de Material SAD, situada no 3º bloco do CPA, sala 38, nesta capital.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima citado de segunda à sexta-feira, nos horários das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, quando poderão ser prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 01 de junho de 1977.

Valdemir José M. Fonseca

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: José F. de Freitas

Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 004/77-SAD

De ordem do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração, de acordo com as normas vigentes, torna público que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS N. 004/77-SAD, para a aquisição de equipamentos, destinados a esta Secretaria, cujas propostas deverão ser entregues às 10:00 (dez) horas, do dia 17 de junho de 1977, na sala de reunião do Departamento de Material-SAD, situada no 3º bloco do CPA, sala 38, nesta Capital.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima citado de segunda à sexta-feira, nos horários das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, quando poderão ser prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 01 de junho de 1977.

Valdemir José M. Fonseca

Presidente da Comissão de Licitação

Visto: José F. de Freitas

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 15/77

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder, na ausência dos Titulares, nos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do Gabinete e Departamento Administrativo, a saber: Gabinete

Titular: Delormel Castor Junior

Substituto: Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

Departamento Administrativo

Titular: Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

Substituto: Darcy Avelino Silva Gomes Filho

Divisão de Apoio Administrativo

Titular: Darcy Avelino Silva Gomes Filho

Substituto: Djalma Ferreira de Souza

Divisão Financeira

Titular: Joalina Anita da Silva

Substituto: Nêia de Araújo Marques

Seção de Pessoal

Titular: José Gonçalo da Fonseca

Substituto: Ledit Montelro Correa de Moraes

Seção de Serviços Auxiliares

Titular: Wilson Garcia

Substituto: Euclides Pereira Fernandes Filho

Seção de Desenho

Titular: Joadi José Alves dos Santos

Substituto: Celso Pereira do Amaral

Secretaria do Departamento Administrativo

Titular: Mailde Garcia de Castro

Substituto: Iracy Queiroz de Souza

Seção de Protocolo e Arquivo

Titular: Lourdes Joaquina de Almeida

Substituto: Elizeth Regina Barreto

Seção de Controle Orçamentário

Titular: Nêia de Araújo Marques

Substituto: Dalva Auxiliadora Fonseca

Seção Financeira

Titular: Lucimar Cintra de Oliveira

Substituto: Nildes Reis de Carvalho

2º - As presentes designações não geram qualquer remuneração aos substitutos dos cargos.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 27 de maio de 1977.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/77

Aquisição de Trena, Armário de Aço ou Madeira, Arquivo, Máquina de Escrever Elétrica, Máquina de Escrever Manual, Máquinas de Calcular Eletrônica, Fichários, Fichas, Separadores para Fichas, Mesas com Cadeiras, Grapheadores, Perfuradores, Cesto para Lixo, Prateleiras.

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, comunica aos interessados que receberá propostas até às 16:00 horas do dia 22 de junho de 1977, no Bloco da SEPLAN, no C.P.A., nesta Capital, para aquisição dos materiais acima mencionados, destinados ao Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios-DE-

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 2258

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 22995/81.

RESOLVE:

Dispensar ROSANGELA VILMA LESSA MATOS, das funções de Professor, em regime de 37 (trinta e Sete) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 17.815,00 (Dezessete mil Oitocentos e Quinze Cruzeiros) da Escola Estadual de 1º e 2º Grãos "Humberto C. Branco", do município de Luciana, jurisdicionada a DREC de Barra do Garças, a partir desta data.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 1.981.

HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 612/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista HUGO BLANCO FILHO, lotado nesta Pasta, para responder pela Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível DAS-4, a partir de 07 de julho de 1.981, enquanto durar o impedimento legal da Titular ODILZA DA SILVA REIS.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 1.981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 14/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Advogada HERONDINA ALVES PINTO, para responder pela Chefia da Divisão de Controle e Resultados da Coordenadoria de Modernização Administrativa deste Gabinete no período de 06.07.81 a 25.07.81, em virtude das férias regulamentares do Titular.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 21 de julho de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 15/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete no período de 06.07.81 à 04.08.81, em virtude das férias regulamentares do Titular.

Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 22 de julho de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
ICGC. 03.474.053/0001-32

COMUNICADO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81)

REF: Aquisição dos equipamentos necessários para implantação de Estações Repetidoras/Retransmissoras, destinadas a atender as localidades de Água Suja, Figueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela.

1 — A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do seu Grupo de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

2 — Ninguém se habilitou à Tomada de Preços nº 06/81, realizada em 21 de Julho de 1.981, onde se objetivou a aquisição dos equipamentos em referência.

3 — Em sua conclusão, o Grupo de Licitação sugeriu à Diretoria a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual nº 3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra e, do Decreto 904 de 18.03.77 ou uma nova licitação.

4 — A Diretoria decidiu pela aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual 3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra e do Decreto 904 de 18.03.77, tendo-se verificado a sua homologação ocorrida em reunião do dia 22/07/81.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de Julho de 1.981.

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

§ — 1

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT —

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/81

Referência: Aquisição de Material para Computador (formulário contínuo).

De ordem do Senhor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso — CEPROMAT, tornamos público que encontra-se aberta nesta Empresa, a Tomada de Preços supra citada, nos termos da Legislação Vigente e cujas propostas deverão ser entregues às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Agosto do corrente ano, na Seção de Material e Patrimônio, localizada à Rua Comandante Costa, 1.049, nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e habilitados deverão apresentar suas propostas até o dia 09 de Agosto de 1981.

Palácio do Governo em Cuiabá, 21 de Julho de 1981.

*Assinado em
21.07.81
M. F. F.*

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº 623/83-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILCE VIEIRA REGO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "C", Referência "23", para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo - Nível - DAS-2, durante o período de impedimento da respectiva titular, de 04.07.83 à 24.07.83.

Registrada — Publicada — Cumpra-se

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 05 de Julho de 1983.

Des. OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Secretário de Justiça

PORTARIA Nº 633/83-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LOURIVAL ASSIS BARBOSA, Agente de Portaria, para exercer a função de Assistente do Núcleo Setorial de Planejamento - DAI-1, durante o período de férias do respectivo titular, de 18.07.83 à 16.08.83.

Registrada — Publicada — Cumpra-se
Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 05 de Julho de 1983.

Des. OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Secretário de Justiça

PORTARIA Nº 631/83-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LIDIA RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Portaria, Classe "C", Referência "14", para exercer a função de Assistente do Núcleo Setorial de Administração - DAI-1, durante o período de impedimento da respectiva titular, de 04.07.83 à 24.07.83.

Registrada — Publicada — Cumpra-se

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 05 de Julho de 1983.

Des. OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Secretário de Justiça

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 618/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Ag. Administrativo EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprogramação do Núcleo Setorial de Administração, deste Gabinete de Planejamento e Coordenação,

no período de 04.07.83 e 02.08.83, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 04 de Julho de 1983.
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C.G.C. nº 83.474.851/0001-32

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no C.P.A. — Bloco SEPLAN, em Cuiabá-MT, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cuiabá, 01 de julho de 1983

MAURO CID NUNES DA CUNHA

Diretor-Presidente

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 1641/83

A Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de complementar o Quadro de Pessoal Docente da Escola Estadual de 1º Grau "Aureolina Eustácia Ribeiro", do município de Cuiabá - DREC de Cuiabá, e de acordo com os processos protocolados nesta Secretaria,

RESOLVE:

I — Autorizar o pagamento de horas aulas excedentes semanais aos Professores Efetivos abaixo mencionados, no período de 17-01-83 a 31-01-84.

a) No regime de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais.

01 - Alcides Ferreira da Silva - Proc. nº 14037/83

Classe-A, Nível - 05

02 - Leonil Santiago de Amorim - Proc. nº 14033/83

Classe-A, Nível - 05

03 - Luzineth Otilia da Silva Carvalho - Proc. nº 14036/83

Classe-A, Nível-01

b) No regime de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, no período de 12-04-83 a 31-01-84.

01 - Aparecida Barão Perez - Proc. nº 17248/83

Classe-A, Nível-01

II — Admitir para exercer a função de professor os servidores abaixo mencionados:

a) No regime de 25 (vinte e cinco) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 84.119,00 (oitenta e quatro mil cento e dezenove cruzeiros), no período de 17-01-83 a 31-01-84.

01 - Osmar Garcia - Proc. nº 14932/83

b) No regime de 18 (dezoito) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil cento e noventa cruzeiros), no período de 17-01-83 a 31-01-84.

01 - Maria Aparecida Tibes Hachmann - Proc. nº 17247/83

c) No regime de 17 (dezessete) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 57.201,00 (cinquenta e sete mil duzentos e um cruzeiros), no período de 17-01-83 a 31-01-84.

01 - Donete Pontes Garcia - Proc. nº 15077/83

III — Admitir para prestar serviço, o servidor abaixo mencionado:

a) No regime de 11 (onze) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 20.804,00 (vinte mil oitocentos e quatro cruzeiros), no período de 17-01-83 a 31-01-84.

01 - Edson Evangelista dos Santos - Proc. nº 14040/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 09756/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, artigo 127, item I, letra "c" da Constituição Estadual com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinados com o artigo 55, item III, Parágrafo Único da Lei nº 4.566, de 24.06.83 e artigo 61, item III, Parágrafo Único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida lei, com vencimentos integrais, ELZA MARIA DA SILVA, RG nº 178.586, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", Quinquênio "05", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Januário Rondon", nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 05118/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, parágrafo único, artigo 127, item I, letra "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 178, item II e artigo 180, item I, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos integrais, NILDES RODRIGUES ORMOND, RG nº 123.845, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Referência "16", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", no município de Alto Paraguai.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 03856/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, artigo 127, item I, letra "c" da Constituição Estadual com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinado com o artigo 55, item III, parágrafo único da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e artigo 61, item III, parágrafo único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida Lei, com vencimentos integrais, CLOTILDE DE FIGUEIREDO SILVA, RG nº 130.776, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", Quinquênio "05", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Alina do Nascimento Tocantins", nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 1462382, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do item I, do artigo 126 e letra "b", item I, do artigo 127, da Constituição Estadual, combinados com o item III do artigo 178

parágrafo 5º, do item III, do artigo 180, da Lei nº 1.638 de 28.10.61, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 3.550, de 18.09.74, com vencimentos integrais, Joaquim Tibúrcio Quinto, RG nº 002.050, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "A", Referência "16", lotado na Secretaria da Fazenda.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0342/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar nos termos do artigo 126, item II, artigo 127, item II, da Constituição Estadual combinados com o artigo 178, item I, artigo 183, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos proporcionais, CAIO HUGUENEY, RG nº 031.958, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "C", Referência "22", lotado na 4ª Superintendência Regional da Fazenda, da Secretaria da Fazenda, em Alto Araguaia.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 035/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprogramação do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento, Nível DAS-1, no período de 12. nov. 84 à 11. dez. 84, durante férias do titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.984.

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

Convênio Nº 011/84 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT e Procuradoria Geral da Justiça com Interveniência da Secretaria de Administração, para os fins que especifica.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 1.984, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF sob Nº ... 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Gustavo Arruda, doravante denominada CODEMAT, e a Procuradoria

PORTARIA Nº 40/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar o Agente Administrativo EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS - 1, a partir de 02.SET.85 à 01.OUT.85, durante férias do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra - se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 20 de agosto de 1.985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.

PORTARIA Nº 040/85

A Diretoria do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1º - Designar o Auxiliar de Contabilidade classe B ref. 33.Sr. ANTONIO JOSÉ NARDEZ, para responder pela Gerência de Suprimento, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de suas férias, a partir de 22/08/85;

2º - Designar o Sr. ANTONIO JOSÉ NARDEZ para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no período de 22/08/85 a 10/09/85, devido suas férias regulamentares.

CUMPRAM - SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, em Cuiabá, 20 de agosto de 1.985

DIOGO DOUGLAS CARMONA

Dir. Adm. e Financeiro

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.062/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 07/85)

REF.: Aquisição de 01 (uma) Máquina ou Equipamento para atender a Secretaria de Indústria e Comércio.

1 — A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de setembro de 1985, Tomada de Preços conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima ao preço de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de agosto de 1985.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

Administração**COORDENADORIA DE MATERIAL****DIVISÃO DE COMPRAS**

Relação semanal das Firmas inscritas e atualizadas no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., do Sistema Estadual de Administração:

NOME DAS FIRMAS	DATA VENC.
01 - Arruda & Arruda Ltda (MT)	21.09.85
02 - ABC AUTOMAG — Automóveis de Mato Grosso Ltda (MT)	26.08.85
03 - Ana L. Carvalho — Autorádio Santo Antonio (MT)	07.09.85
04 - Ana Rita C. Santos — Gráfica Pontal (MT)	02.09.85
05 - Auto Peças Cuiabá Ltda (MT)	08.09.85
06 - Artes Gráficas Moraes Ltda (MT)	31.08.85
07 - ARMORIAL — Representações e Comércio Ltda (MT)	02.09.85
08 - AGGS — Formulários Contínuos Ltda (RJ)	31.08.85
09 - COML — Cuiabana Odonto Médica Ltda (MT)	20.09.85
10 - CAMPESCA — Comércio e Representações Ltda (MT)	26.08.85
11 - Cuiabá Veículos Ltda (MT)	07.09.85
12 - CAPITAL — Livraria Papelaria e Equipamentos Ltda (MT)	16.09.85
13 - Cuiabá Diesel S/A — Ind. Com. de Veículos Ltda (MT)	01.09.85
14 - Comércio Irmãos Malouf S/A (MT)	08.09.85
15 - CORMAT — Corpo de Vig. Mato Grosso Ltda (MT)	30.08.85
16 - Comercial Jaburu Ltda (MT)	27.08.85
17 - DATA — Sistema e Computadores Ltda (MT)	15.09.85
18 - DE ZORZI — Distribuidora de Papéis S/A (MT)	30.08.85
19 - Elvira A. Dorilêo da Silva — Dental Cuiabana (MT)	21.09.85
20 - ELETROFER — Elétrica Ferramental Ltda (MT)	21.09.85
21 - Edmundo de Carvalho — Gráfica Carvalho (MT)	31.08.85
22 - Faustino A. Silva Filho — Arte Gráfica Lidermat (MT)	28.08.85
23 - FERMEQ — Ferramentas, Máq. Equipamentos Ltda (MT)	06.09.85
24 - Gráfica e Papelaria Lider Ltda (MT)	14.09.85
25 - Gráfica Matogrossense Ltda (MT)	02.09.85
26 - Gráfica Paiaguás Ltda (MT)	08.09.85
27 - Gráfica Bandeirantes Ltda (MT)	04.09.85
28 - Gráfica e Mercaria Gramer Norte Ltda (MT)	26.08.85
29 - GLOBOESTE — Comércio e Representações Ltda (MT)	31.08.85
30 - Grecovel Veículos Ltda (MT)	30.08.85
31 - HERSYL — Construtora e Comércio Ltda (MT)	19.08.85
32 - ITACOLOMI — Comércio e Representações Ltda (MT)	30.08.85
33 - IPIRANGA — Comércio e Representações Ltda (MT)	04.09.85
34 - Indústria Gráfica Transamazônica Ltda (MT)	26.08.85
35 - João Aparecido dos Santos — Reformadora Santos (MT)	27.09.85
36 - JENNANI — Comércio e Rep. de Móveis Ltda (MT)	01.09.85
37 - "L" ASSUMPCAO — Gráfica Nacional (MT)	31.08.85
38 - Livromat Editorial Ltda (MT)	26.08.85
39 - Livraria e Papelaria Bandeirantes Com. Rep. Ltda (MT)	30.08.85
40 - MOVEFLEX — Comércio e Representações Ltda (MT)	05.09.85
41 - MEDICINA — Com. Rep. Assistência Técnica Ltda (MT)	16.09.85
42 - MONALISA — Ind. Com. Representações	

22 DE NOVEMBRO DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 09750/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, artigo 127, item I, letra "c" da Constituição Estadual com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinados com o artigo 55, item III, Parágrafo Único da Lei nº 4.566, de 24.06.83 e artigo 61, item III, Parágrafo Único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida lei, com vencimentos integrais, ELZA MARIA DA SILVA, RG nº 178.586, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", Quinquênio "05", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Januário Rondon", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 05112/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, parágrafo único, artigo 127, item I, letra "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 173, item II e artigo 180, item I, da Lei nº 1.633, de 28.10.61, com vencimentos integrais, NILDES RODRIGUES ORMOND, RG nº 123.845, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Referência "16", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", no município de Alto Paraguai.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 03356/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, artigo 127, item I, letra "c" da Constituição Estadual com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinado com o artigo 55, item III, parágrafo único da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e artigo 61, item III, parágrafo único do Decreto nº 751, de 27.06.84, que regulamentou a referida Lei, com vencimentos integrais, CLOTILDE DE FIGUEIREDO SILVA, RG nº 130.776, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", Quinquênio "05", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Alina do Nascimento Tocantins", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 14623/82, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do item I, do artigo 126 e letra "b", item I, do artigo 127, da Constituição Estadual, combinados com o item III do artigo 173 e

parágrafo 5º, do item III, do artigo 180, da Lei nº 1.633 de 28.10.61, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 3.552, de 18.09.74, com vencimentos integrais, Joaquim Tibúrcio Quinto, RG nº 002.050, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "A", Referência "16", lotado na Secretaria da Fazenda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0342/84 da Secretaria de Administração, resolve aposentar nos termos do artigo 126, item II, artigo 127, item II, da Constituição Estadual combinados com o artigo 173, item I, artigo 183, da Lei nº 1.633, de 28.10.61, com vencimentos proporcionais, CAIO HUGUENEY, RG nº 031.958, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "C", Referência "22", lotado na 4ª Superintendência Regional da Fazenda, da Secretaria da Fazenda, em Alto Araguaia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

SECRETARIOS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 035/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento, Nível DAS-1, no período de 12. nov. 84 à 11. dez. 84, durante férias do titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 1.984.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

Convênio Nº 011/84 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT e Procuradoria Geral da Justiça com Interveniência da Secretaria de Administração, para os fins que especifica.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 1.984, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF sob Nº 03.474.033/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Gustavo Arruda, doravante denominada CODEMAT, e a Procuradoria

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 97 497 - Série 182a/MT - RG: 107 951/SSP-MT

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

DOUGLAS GONÇALVES FERNANDES

10/07/82

DÉBORA GONÇALVES FERNANDES

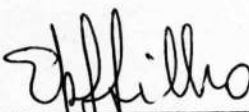
01/02/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Douglas Gonçalves Fernandes

DATA DO NASCIMENTO: 10-7-82

NOMES DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
Nilza Gonçalves Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Deborah G. Fernandes

DATA DO NASCIMENTO: 1.2.85

NOME DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
e Nilza G. Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
	DATA RUBRICA C.V. P.V.								
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	30.9.82 Oreus 04 11	30.9.82 Oreus 04 11	11.8.82 Biomat	2/11/83 04 - MT. DPO.				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12.11.82 Oreus 04 11	12.11.82 Oreus 04 11						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24.1.83 Oreus 01	24.1.83 Oreus 01						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16.06.84 Camp. 17.08.85	15/06/85 Camp. 17.08.85						

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	31/4/85 Ebe 04 - MT 1.11 - INAMPS	31/4/85 Ebe 04 - MT 1.11 - INAMPS	23.9.85 Shankice					
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/06/85 Camp. 15/06/85 PS Clinica	15/06/85 Camp. 15/06/85 PS Clinica						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	17-8-85 Camp. 17-8-85 Camp.	17-8-85 Camp. 17-8-85 Camp.						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	17	17						

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Enchides Pereira Fernandes Filho

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Douglas Gonçalves Fernandes10-7-82Débora Gonçalves Fernandes01-2-85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 27 de janeiro de 1989

Epifânio
Servidor(segurado)

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO EST. 20

1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Douglas Gonçalves Fernandes

DATA DO NASCIMENTO: 10-7-82

NOMES DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
Nilza Gonçalves Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Deborah G. Fernandes

DATA DO NASCIMENTO: 1/2/85

NOME DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
e Nilza G. Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
DOSES									
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	20.9.82 <i>Diuse</i> 04 M	20.9.82 <i>Diuse</i> 04 M	11.8.82 <i>Primeira</i> 04 MT	27.8.82 <i>04 - MT.</i> <i>04.01</i>				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	22.11.82 <i>Diuse</i> 04 M	22.11.82 <i>Diuse</i> 04 M						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24.1.83 <i>Diuse</i> 01	24.1.83 <i>Diuse</i> 01						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16.06.84 <i>Diuse</i> 17.08.85 <i>Camp</i>	15.6.85 <i>Camp</i> <i>Diuse</i>						

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G.				
DOSES									
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	31.4.85 <i>Edz</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	31.4.85 <i>Edz</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	24.1.86 <i>Edz</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	23.9.85 <i>Edz</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/06/85 <i>Diuse</i>	Camp. 15/06/85 <i>Diuse</i>						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	17.8.85 <i>Diuse</i>	Camp.						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	15/08/85 <i>Camp</i>	15/08/85 <i>Camp</i>						

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Euclides Pereira Fernandes Filho

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Douglas Gonçalves Fernandes

10-07-82

Debora Gonçalves Fernandes

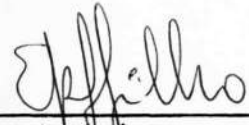
01-02-85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitá-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01-12-88


Servidor(segurado)

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
 GUARDE-A COM CUIDADO
 EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
 SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
 É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
 E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
 (Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 PROVER OS MEIOS E ESTAR
 VIGILANTES

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
 NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO EST. RJ

1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Douglas Gonçalves Fernandes

DATA DO NASCIMENTO: 10-7-82

NOMES DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
Nilza Gonçalves Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Deborah G. Fernandes

DATA DO NASCIMENTO: 1/2/85

NOME DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
e Nilza G. Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
DOSES									
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	30.9.89 <i>Oluse</i> 04 M	30.9.89 <i>Oluse</i> 04 M	11.8.82 <i>Oluse</i> 04 M	37/53 04 - MT. <i>Oluse</i>				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	22.11.89 <i>Oluse</i> 04 M	22.11.89 <i>Oluse</i> 04 M						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24.1.89 <i>Oluse</i> 01	24.1.89 <i>Oluse</i> 01						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16.06.84 <i>Oluse</i> 17.08.85	15.6.85 <i>Oluse</i> 17.08.85						

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G.				
DOSES									
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	31/4/85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	31/4/85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	24.1.86 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	23.9.85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/06/85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	15/06/85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/08/85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	17-8-85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	15/08/85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS	15/08/85 <i>Oluse</i> 04 - MT 1.11 - ANAMPS						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CodematNOME DO SEGURADO: Enchidas Pereira Fernandes SillerCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: RG-107-951

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Douglas Gonçalves Fernandes</u>	<u>10-07-82</u>
	<u>Debora Gonçalves Fernandes</u>	<u>01-02-85</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1.986

Servidor

**CODEMAT**EMPRESA DE
TRANSPORTE
DE CUIABÁ**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(Concessão de Salário-Família - Port. 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: **CODEMAT**NOME DO SEGURADO: **Euliches Pereira Fernandes Filho**

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Douglas Gonçalves Fernandes	10-7-82
	Debora Gonçalves Fernandes	01-2-85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

17.08.87

Servidor

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio ral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Douglas Gonçalves Fernandes

DATA DO NASCIMENTO: 10-7-82

NOMES DOS PAIS: Euclides P. S. Filho

Nilza Gonçalves Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Silvana G. Fernandes

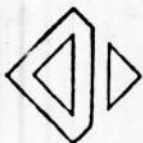
DATA DO NASCIMENTO: 1/2/85

NOME DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
e Nilza G. Fernandes

ENDEREÇO: C. P. A. II

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
	DATA RUBRICA C.V. P.V.								
1ª	90.9.82 C.V. P.V.	90.9.82 C.V. P.V.	90.9.82 C.V. P.V.	11.8.82 C.V. P.V.	8/11/83 04 - MT. C.V.				
2ª	22.11.82 C.V. P.V.	22.11.82 C.V. P.V.	22.11.82 C.V. P.V.						
3ª	24.1.83 C.V. P.V.	24.1.83 C.V. P.V.	24.1.83 C.V. P.V.						
REFORÇO	16.06.84 C.V. P.V.	15/6/85 C.V. P.V.	15/6/85 C.V. P.V.						

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª	31/4/85 C.V. P.V.	31/4/85 C.V. P.V.	31/4/85 C.V. P.V.	24.1.86 C.V. P.V.	23.9.85 C.V. P.V.				
2ª	15/06/85 C.V. P.V.	15/06/85 C.V. P.V.	15/06/85 C.V. P.V.						
3ª	17.8.85 C.V. P.V.	17.8.85 C.V. P.V.	17.8.85 C.V. P.V.						
REFORÇO	15/08/87 C.V. P.V.	15/08/87 C.V. P.V.	15/08/87 C.V. P.V.						



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Euclydes Pereira Fernandes Filho*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: *107951-SSP-MT*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Douglas Gonçalves Fernandes

10-7-82

Debora Gonçalves Fernandes

01-02-85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Opffilho

Servidor (segurado)

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Douglas Gonçalves Fernandes
DATA DO NASCIMENTO: 10-7-82
NOMES DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
Nilza Gonçalves Fernandes
ENDEREÇO: C. P. A. II

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Debora G. Fernandes
DATA DO NASCIMENTO: 1/2/85
NOME DOS PAIS: Euclides P. S. Filho
e Nilza G. Fernandes
ENDEREÇO: C. P. A. II

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA								
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	90.9.82 <i>Clínica</i> 04.12	90.9.82 <i>Clínica</i> 04.12	11.8.82 <i>Clínica</i> 04.12		2/11/83 04 - MT. <i>Clínica</i>				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21.11.82 <i>Clínica</i> 04.12	21.11.82 <i>Clínica</i> 04.12							
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24.1.83 <i>Clínica</i> 01	24.1.83 <i>Clínica</i> 01							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16.06.84 <i>Clínica</i> 17.06.85	Camp. 15/6/85 <i>Clínica</i>							

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	3.4.85 <i>Clínica</i>	3.4.85 <i>Clínica</i>	3.4.85 <i>Clínica</i>	26.1.86 <i>Clínica</i>	3.9.85 <i>Clínica</i>			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/06/85 <i>Clínica</i>	Camp. 15/06/85 <i>Clínica</i>						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	17.8.85 <i>Clínica</i>	Camp. 17.8.85 <i>Clínica</i>						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	15/08/85 <i>Clínica</i>	Camp. 15/08/85 <i>Clínica</i>						

CURRICULUM . VITAE

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS:

Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Endereço: RUA 2 - QUADRA 30 - CASA 11 - CPA-II

Fone: 341-2284

Filiação: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES e
CEZARTINA DE MATTOS FERNANDES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: CUIABÁ-MT

Data de Nascimento: 09/12/52

Estado Civil: CASADO

Cônjuge: NILZA GONÇALVES FERNANDES

Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL

02 - DOCUMENTAÇÃO

Carteira Profissional: Nº 97 497 - Série 182ª/MT

Título de Eleitor: Nº 69 415 - 1ª Zona - 198ª Secção/MT

CPF: Nº 072 279 141/00

PIS: Nº 10224918793

Carteira de Identidade: RG Nº 107 951/SSP-MT

03 - VIDA ESCOLAR

Curso Primário: Concluído na Escola Modelo "Barão de Melgaço", em 1 963

Curso Ginásial: Incompleto - Escola Estadual de Iª e IIª
Graus "José Estevam"

04 - OUTROS CURSOS

Curso de Treinamento da GESTETNER

. Período: 12/10 a 12/11/72

Curso de Treinamento da AUTÊNTICA

. Período: 01/11 a 15/11/77

Curso de Treinamento da XEROX

. Período: 10/09 a 19/09/79

05 - VIDA FUNCIONAL

- . Rádio A Voz d'Oeste Ltda
Período: janeiro a novembro de 1 971
- . Rádio A Voz d'Oeste Ltda
Período: 01/09/72 a 17/08/73
- . Rádio A Voz d'Oeste Ltda
Período: 01/12/73 a 23/06/74 (todos na função de SONOPLASTA).
- . Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT (emprego atual)
 - Cargo: Contínuo Nível I
 - Contratado em: 24/04/72
 - A partir de 01/07/74, passou a exercer a função de Auxiliar Administrativo, Nível VIII;
 - A partir de 01/04/77, passou para o Nível IX;
 - A partir de 01/01/78, passou para o Nível X;
 - A partir de 01/10/83, passou para o Nível XIV, na Categoria de Agente Administrativo
 - Designado para responder pela chefia da Seção de Serviços Auxiliares, em maio/77, conforme Portaria de Nº 15/77, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral;
 - Designado para responder pela chefia da Divisão de Reprografia do NSA, no período de 06/07 a 04/08/81 , conforme Portaria Nº 15/81, do GPC;
 - Designado para responder pela chefia da Divisão de Reprografia do NSA/GPC, no período de 04/07 a 02/08/83, conforme Portaria Nº 018/83;
 - Designado para responder pela chefia da Divisão de Reprografia do NSA/GPC, no período de 12/11 a 11/12/84, conforme Portaria Nº 035/84;
 - Designado para responder pela chefia da Divisão da Reprografia do NSA/GPC, no período de 02/09 a 01/10/85, conforme Portaria Nº 040/85.

Cuiabá, 11 de novembro de 1 985

Euclides Pereira Fernandes Filho
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO



EXTRATO DE CONTA AG. 1-7 F.G.T.S.

118

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.829.029,70	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	830.340,70
17/06/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-695.487,21
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	8.747,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	14.892,23
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.747,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.432,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	19.526,83
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	26.090,35
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	40.529,61
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	61.235,44
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	98.293,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 37.174,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 386.172,60
		TOTAL 423.347,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001102-9

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

0000000000

09/12/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.200.000**

****3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000464-2

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

000000000

09/12/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**3.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000464-2

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

0000000000

09/12/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******900.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001102-9

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

0000000000

09/12/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000080-9

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

0000000000

09/12/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

******900.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000080-9

000728

000000

001

000

01/12/72

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

0000000000

09/12/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

*****700.000

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001102-9

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

0000000000

09/12/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****700.000

*****700.000

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



EXTRATO DE CONTA AG. 1-7

F.G.T.S.

104

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.317,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 28,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 341.350,45
		TOTAL 341.378,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

106

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	399.166,10
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	78.573,45
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	97.967,18
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	41.818,18
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	54.141,49
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	61.783,90
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	9.220,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	68.761,61
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	18.908,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 9.248,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 821.092,29
		TOTAL 830.340,70

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA AG. 1-7 F.G.T.S.

198

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 78.415.259,59		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	17.800.617,15
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.058.756,83
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.287.489,52
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.444.137,87
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-19.702.725,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	0,00	0,00
		TOTAL
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA AG. 1-7 F.G.T.S.

197

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA	FOLHA
EUCLEDIS PEREIRA F FILHO		751-74			1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10224918793	97497-182	24/04/72	78.415.259,59	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		24/04/72	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-60	3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	8.463.363,18
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	295.442,02
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	315.996,15
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.019.771,72
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	315.996,15
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.599.658,04
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	533.322,03
09/03/93	REGULARIZACAO A DEBITO - JCM	-4.655.013,00
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.608.000,43
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	709.884,32
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	3.594.196,11
	SALDO A TRANSPORTAR	17.800.617,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA****F.G.T.S.**

103

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	365,28
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	10,39
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	29,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 365,28	TOTAL 405,21
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 39,93	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.

AG. 1-7

104

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	405,21
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	206,68
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	442,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 688,84
		TOTAL 1.054,12

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA AG. 1-7 F.G.T.S.

104

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.054,12
01/09/87	JCM CREDITADOS	406,65
01/12/87	JCM CREDITADOS	487,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.582,94
		TOTAL 1.948,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.

108

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	283,82
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	153,06
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	246,81
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	500,50
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.003,89
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	5,39
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	123,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,36 JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.316,81	TOTAL 2.317,17

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.

105

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	18,38
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	16,15
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	16,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 50,48
		TOTAL 50,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** D. **F.G.T.S.**

109

1-7

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.948,22
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.130,85
	JCM CREDITADOS 0,642020	1.976,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.690,61
		TOTAL 5.055,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

107

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	50,84
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	16,15
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	16,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 283,46
		TOTAL 283,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		2	
Nº DO PLS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA:		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTAD. MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

NOME DO EMPREGADO
MAURICIO
Nº DO PLS./P.A.AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABA
NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTAD. MT - CODEMAT
ENDEREÇO
PALACIO

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.331,82
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.262,79
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	872,93
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	37.219,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	12.066,37	143.825,69
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	155.892,06
	143.825,69	

DATA
01/12/86
01/12/86
02/03/87
01/06/87
30/06/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
01/09/87
20/10/87
20/11/87

SALDO DA CONTA

MOVIMENTAÇÃO / 1987.- DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARISEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33		FOLHA 1	
Nº DORLS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 182/097497	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 24/04/72	DATA OPÇÃO 24/04/72	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	27.765,47
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	2.183,95
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	15.276,45
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	32.686,18
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	870,27
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	695,44
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	502,64
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	870,27
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	628,99
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	30.056,83
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.253,20
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.415,44
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	



BANCO CIDADADE DE SÃO PAULO S.A.

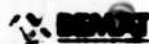
EXTRATO DA CONTA
DE CREDITO A DO TERMO

49

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO EXERCÍCIO		
EUCLEDIS PEREIRA FERNANDES FO			16.0515.01301.33		1
Nº DO PLS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	
	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE ATUALIZAÇÃO	
CUIABÁ			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	MT
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	30.030,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	30.030,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	27.300,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	30.030,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	9.151,28
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	30.030,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	49.971,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	270.793,04
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.951.913,98
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	49.970,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	841.237,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	



EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S. 121

AG.

1-7

NOME DO EMPREGADO

EULIDES PEREIRA F FILHO

Nº CONTA PETS

751-74

MATRÍCULA

K G K

PIS/PASEP

G 1

Nº PIS/PASEP CPF

10224918793

CARTeira DE TRABALHO

97497-182

ADMISSÃO

24/04/72

SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

FUNÇÃO DA CONTA

0,00

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

24/04/72

TAXA

3

OPÇÃO RESGATE

00/00/00

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-6

CICL OF REGISTRO

0347405300013

ENDEREÇO, CEP, CIDADE UF

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS

99999

CPA

78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA

HISTÓRICO

VALOR

01/09/89

SALDO ANTERIOR

50,84

01/11/89

JCM CREDITADOS

1,094487

55,64

01/12/89

JCM CREDITADOS

0,880181

93,72

JCM CREDITADOS

0,417687

83,62

SALDO
DA CONTA

DEPÓSITOS

0,36

Juros e CORR MONETÁRIA

283,46

TOTAL

283,82

NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
EUCLIDES PEREIRA F FILHO		751-74				1	
N.º DO PIS/PASEP - CP		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
10224918793		97497-182		24/04/72		6.710.416,33	
						SITUAÇÃO DA CONTA	
						OPTANTE	
ALICIAÇÃO DE PIS/PASEP		OPLAC		TAXA		OPLAC RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE		24/04/72		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		C.C.G. CP		INSCRIÇÃO IMPOSTOS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132			
ENDEREÇO / CEP / CIDADE UF		BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999			
		CPA		78000 CUIABA		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	423.347,01
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	40.255,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	203.032,55
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	40.794,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	97.891,00
		303.223,93
SALDO DA CONTA	SALDOS	216.114,41
	JUROS E CORR MONETARIA	1.543.086,50
	TOTAL	1.759.200,91

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DA EMPRESA EUCLIDES PEREIRA F FILHO			N.º CONTA F.G.T.S. 751-74		MATRÍCULA		FOLHA 1	
N.º INS. FISCAL F.P.		CARTÃO DE TRABALHO		DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10224918793		97497-182		24/04/72		6.710.416,33		OPTANTE
AGÊNCIA DE DEPOSITARIA				CPLAD		TAXA		CPLAD RETROATIVA
CUIABA BOSQUE				24/04/72		3		00/00/00 00/00/00-
NOME DA EMPRESA						CODIGO		COD. EPM PARA REG. NO IMPA'S
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-6		03474053000132
TITULO DO EMPRÉSTIMO								
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999								
CPA 78000 CUIABA - MT								

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	423.347,01
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	40.255,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	203.032,55
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	40.794,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	97.891,00
		303.223,93
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	216.114,41
	JCM E OUTRA MONETARIA	1.543.086,50
	TOTAL	1.759.200,91

CHEQUE BEMAT - E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG. 1-7

68.536

NOME DO EMPREGADO			N.º CONTA F.G.T.S.		MATRÍCULA		FÓLHA				
EUCLEDES PEREIRA F FILHO			751-74				1				
N.º INS. PASEP LPI		LARTERIA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SACULOS NA ALÍNEA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10224918793		97497-182		24/04/72		0,00		OPTANTE			
ALÍNEA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO DE FORTUNA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				24/04/72		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		LÓBIGO		CGA - CPM - INSCRIÇÃO - VAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132	
ENDEREÇO (C.P. C. G. M. U.)					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.317,17
01/07/90	JCM CREDITADOS 0,098803	228,94
01/08/90	JCM CREDITADOS 0,110633	281,68
03/09/90	JCM CREDITADOS 0,108527	306,89
01/10/90	JCM CREDITADOS 0,131283	411,53
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	28,05
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	295.906,10
01/11/90	JCM CREDITADOS 0,139904	41.898,50
01/12/90	JCM CREDITADOS 0,169276	57.787,24
BALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 28,41	JUROS E C. L. MONETÁRIA 399.137,69
		TOTAL 399.166,10

CHEQUE CEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

F04

NOME DO EMPREGADO			N.º DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA		
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO			16.0515.01301.33			1		
N.º DO PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA		
102.249.187.93		182/097497	00000	24/04/72	24/04/72			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			N.º MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÔO	
CUIABÁ					OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA				C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO				CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000	CUIABÁ	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	118.672,67
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	37.219,39
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.568,32
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.713,09
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	90.488,79
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.713,04
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	994,35
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.942,87
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.127,76
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	160.288,16
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.211,42
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.419,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO			Nº DA CONTA 16.0515.01301.33	
Nº DO PIS/PASEP/CPF 102.249.187.93	CARTeira DE TRABALHO 182/097497	UNID. TRAMITE 00000	DATA ADMISSÃO 24/04/72	DATA RESCISÓRIA 24/04/72
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			CGC/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.330,43
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	333.571,35
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.509,47
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	773.330,52
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
28.055,01		
Juros e correção monetária		
1.505.046,40		
TOTAL		1.533.101,41

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33		FOLHA 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 182/097497	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 24/04/72	DATA OPÇÃO 24/04/72
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	12.964.061,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.909.592,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	156.051,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	59.818,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	5.884.006,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	178,18
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	186,55
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	186,55
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	156,05
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	59,81
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	295,48
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

D 7



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Poupança

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	3.470.369,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.254.126,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	99.944,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	216.377,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	1.931.978,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	86.550,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	86.551,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	86.551,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	2.465.175,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	86.551,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	156.051,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	156.051,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

Banco = **B** = BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. = EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
EULCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		2
Nº DO PLS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA. DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	49.971,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	49.971,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	49.971,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,93-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.254.126,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	668.067,00	4.724.495,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	4.056.428,00	

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº de Conta no FGTS			Fl.		
EULIDES PEREIRA FERNANDES FO			16.0515.01301.33			1		
F. PG PASEP CM		Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Quidu	Di. Opção Ret.		
102.249.187.93		182/097497	00000	24/04/72	24/04/72			
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta		Tela	Di. Atual. Cont.		
CUIABA		000000000	OPTANTE		3			
Nome da Empresa			CGC - CPF Inscrito no MAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade		UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA		MT		

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	759.770,89
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	773.330,52
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,01-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,01
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,41-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.533.100,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.533,10
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.347,72
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.361,54
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	4.643,21
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	7.820,91
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	6.278,08
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	12.772,75

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
28,05	36.429,26	36.457,31

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			FI
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO			16.0515.01301.33			1
Nº ME PASEP - CPF	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admiss.	Di. Opção	Di. Opção Res.	
102.249.187.93	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72		
Agência Depositária	Nº Mat. Empresa	Situação da Conta	Tam.	Di. Alim. Cat.		
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90 D		
Nome da Empresa			COC - CPF - Inscrição no MAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	23.684,56
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	12.772,75
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	20.596,56
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	41.766,91
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	83.774,82
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	450,28
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	10.323,42
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	19.105,47
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	23.506,51
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	25.610,34
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	34.342,53
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	28,05-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	295.906,10-

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BNP-BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33		FOLHA 2
Nº DO R.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	97,27
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	295,48
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	97,27
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	640,34
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	292,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,16
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	1.302,57
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	2.183,95
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3.367,14	26.582,28
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	29.949,42

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O . D E F É R I A SCZ\$- 62.694,60

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 62.694,60 (SESSENTA E DOIS MIL,
SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS x.x.x.x) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente."

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de Julho de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

CHEQUE Nº 439 349 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
AG. XX ALENCASTRO

R E C I B O

D E

F E R I A S

R

E

C

E

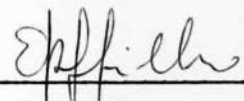
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$- 553,63 (QUINHENTOS E CINQUENTA, - (E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E TRES CENTAVOS (XXXXXXXXXXXXXXX) ,

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 1989.



assinatura do empregado

NOME: EUCLIDES PEREIRA F. FILHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 240

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$-44 395 63 QUARENTA E QUATRO MIL (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SSESSENTA E TRES CENTAVOSXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1990.

Epffilho
assinatura do empregado

NOME: EUCLIDES PEREIRA F. FILHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 240

INSS		CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS		011874	
NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		097497/00182	07227914100	1022491879-3	1076805466
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o. DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE		VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ	
				REQUERIDA EM 07/01/98 INICIO BENEF. 05/12/97	
				LOCAL E DATA CUIABA MT	OL 07/01/98 10.7.01.001
ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:					
a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.					
CRÉSIO DE MATOS ROLIM PRESIDENTE DO INSS					

IMPRESSO PELA DATAPREV

FORM:CON08X

CORTE AQUI

INSS		CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS		011874	
NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		097497/00182	07227914100	1022491879-3	1076805466
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o. DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE		VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ	
				REQUERIDA EM 07/01/98 INICIO BENEF. 05/12/97	
				LOCAL E DATA CUIABA MT	OL 07/01/98 10.7.01.001
ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:					
a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.					
CRÉSIO DE MATOS ROLIM PRESIDENTE DO INSS					

IMPRESSO PELA DATAPREV

FORM:CON08X

passar p/
vias calcular
Reserva
02 Fev 98

014-4109

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
						FRANQUEADO	
						CONTACT/INSS-SAEPS DR/RJ/RJO	
						DATA : 21/01/98 011090	
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO R PARA 384 CPA II CUIABA - MT 7 8 0 0 0-0 0 0 011874							

O INSS está se modernizando, não use intermediários, no caso de dúvidas ligue para o 191

REMETENTE INSS PSS CUIABA-CENTRO AV. GETULIO VARGAS 553/2 CENTRO CUIABA - MT 78025-000					
☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO			
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ NÃO PROCURADO	☐			
☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO	☐ AUSENTE				
☐ DESCONHECIDO	☐ FALECIDO				
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:/...../.....					
EM:/...../.....		RESPONSÁVEL			
		VISTO			

01 / 01 0039/96

26/06/96 20:32:53

PAG: 012 DE 012

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD. ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
 COD. EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
 PIS/PASEP: 10224918793 CART. TRAB: 0097497-00182 MATRICULA: 000000000000
 ADMISSAO : 24/04/72 OPCAO: 24/04/72 AFASTAM.: RETROCAAO: 00/00/00
 TIPO CONTRA OPTANTE TAXA: 3% SAQUE NA VIGENCIA: 4.294.54

DATA	HISTORICO	VALOR
28/04/95	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/90	0.01
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90	67.21
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	21.31
10/06/96	CREDITO JAM 0.008368	84.11

DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		1	
Nº DO P.L.S./PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
182/097497	00000		24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO		
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	30.030,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	30.030,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	27.300,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	30.030,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	9.151,28
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	30.030,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	49.971,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	270.793,04
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.951.913,98
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	49.970,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	841.237,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		2	
Nº DO P.L.S./PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
182/097497	00000		24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO		
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	49.971,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	49.971,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	49.971,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,93-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.254.126,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985
D 7



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
EULIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		1	
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	3.470.369,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.254.126,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	99.944,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	216.377,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.931.978,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	86.550,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	86.551,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	86.551,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.465.175,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	86.551,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	156.051,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	156.051,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
EULIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		2	
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	2.711.736,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	156.051,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.909.592,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33 FOLHA 1

Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 182/097497 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 24/04/72 DATA OPÇÃO 24/04/72 DT. OPÇÃO RETR.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUACÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DT. AFAST. CÓDIGO

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	12.964.061,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.909.592,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	156.051,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	59.818,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	5.884.006,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	178,18
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	186,55
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	186,55
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	156,05
30/05/86	JCM RECOLHIDOS ABR/86	59,81
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	295,48
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33 FOLHA 2

Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 182/097497 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 24/04/72 DATA OPÇÃO 24/04/72 DT. OPÇÃO RETR.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUACÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DT. AFAST. CÓDIGO

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	97,27
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	295,48
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	97,27
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	640,34
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	292,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,16
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	1.302,57
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	2.183,95
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

 BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. - EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO	
Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01301.33	
FOLHA: 1	
Nº DO LIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO
182/097497	00000
UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
00000	24/04/72
DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.
CUIABA	
SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
OPTANTE	3
DT. AFAST. CODIGO	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32	
CEP	CIDADE
78.000	CUIABA
UF	MT
ENDEREÇO	
PALACIO PAIAGUAS CPA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	27.765,47
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	2.183,95
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	15.276,45
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	32.686,18
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	870,27
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	695,44
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	502,64
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	870,27
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	628,99
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	30.056,83
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.253,20
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.415,44
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETARIA	
	TOTAL	

J12
MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

 BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. - EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO	
Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01301.33	
FOLHA: 2	
Nº DO LIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO
182/097497	00000
UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
00000	24/04/72
DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
24/04/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.
CUIABA	
SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
OPTANTE	3
DT. AFAST. CODIGO	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32	
CEP	CIDADE
78.000	CUIABA
UF	MT
ENDEREÇO	
PALACIO PAIAGUAS CPA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.331,82
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.262,79
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	872,93
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	37.219,39
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETARIA	
	TOTAL	

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMEN


NOME DO EMPREGADO: MAURICIO
Nº DO LIS/PASEP/C.P.F.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA
NOME DA EMPRESA: CIA DES
ENDEREÇO: PALACIO

DATA
01/12/86
01/12/86
02/03/87
01/06/87
30/06/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
01/09/87
20/10/87
20/11/87
SALDO DA CONTA

MOVIMEN

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33		FOLHA 1	
Nº DO P.I.S.P.A.S.P.C.F. 102.249.187.93	CARTEIRA DE TRABALHO 182/097497	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 24/04/72	DATA OPÇÃO 24/04/72	DATA OPÇÃO PERIODICA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÔD.	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	118.672,67
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	37.219,39
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.568,32
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.713,09
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	90.488,79
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.713,04
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	994,35
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.942,87
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.127,76
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	160.288,16
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.211,42
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.419,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01301.33		FOLHA 1	
Nº DO P.I.S.P.A.S.P.C.F. 102.249.187.93	CARTEIRA DE TRABALHO 182/097497	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 24/04/72	DATA OPÇÃO 24/04/72	DATA OPÇÃO PERIODICA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÔD.	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.330,43
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	333.571,35
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.509,47
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	773.330,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
	28.055,01	1.505.046,40
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
do Para - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS		F1	
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		1	
Nº do PASEP CN	Carta de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admiss.	Di. Opção	Di. Opção Res.
102.249.187.93	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
Agência Depositária	Nº Mat. Empresa	Situação da Conta	Taxa	Di. Alíq. Cál.	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa		CGC CNPJ Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	759.770,89
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	773.330,52
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,01-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,01
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,41-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.533.100,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.533,10
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.347,72
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.361,54
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	4.643,21
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	7.820,91
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	6.978,08
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	12.772,75

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
28,05	36.429,26	36.457,31

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
do Para - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS		F1	
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FO		16.0515.01301.33		1	
Nº do PASEP CN	Carta de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admiss.	Di. Opção	Di. Opção Res.
102.249.187.93	182/097497	00000	24/04/72	24/04/72	
Agência Depositária	Nº Mat. Empresa	Situação da Conta	Taxa	Di. Alíq. Cál.	
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90 D	
Nome da Empresa		CGC CNPJ Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	23.684,56
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	12.772,75
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	20.596,56
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	41.766,91
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	83.774,82
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	450,28
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	10.323,42
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	19.105,47
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	23.506,51
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	25.610,34
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	34.342,53
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	28,05-
		295.906,10-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXFURAL

DEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				68.536	
AG. 1-7		N. CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
NOME DO EMPREGADO		751-74		751-74		1	
EUCLIDES PEREIRA F FILHO		SITUAÇÃO DA CONTA		0,00		OPTANTE	
N. PIS/PASEP/CP		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SACOS NA ALCERNA DO CONTRATO	
10224918793		97497-182		24/04/72		0,00	
ALICERCE DEPOSITÁRIO		OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE		24/04/72		3		00/00/00	
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132			
ENDEREÇO DO EMPREGADO		99999		78000 CUIABA		- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
01/07/90	SALDO ANTERIOR					2.317,17	
01/08/90	JCM CREDITADOS 0,098803					228,94	
03/09/90	JCM CREDITADOS 0,110633					281,68	
01/10/90	JCM CREDITADOS 0,108527					306,89	
19/10/90	JCM CREDITADOS 0,131283					411,53	
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO					28,05	
01/11/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM					295.906,10	
01/11/90	JCM CREDITADOS 0,139904					41.898,50	
01/12/90	JCM CREDITADOS 0,169276					57.787,24	
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS		JURUS E CORR MONETARIA		TOTAL		
	28,41		399.137,69		399.166,10		
CHEQUE DEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.							

DEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				40.177	
AG. 1-7		N. CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
EUCLIDES PEREIRA F FILHO		751-74		751-74		1	
SITUAÇÃO DA CONTA		6.710.416,33		0,00		OPTANTE	
N. PIS/PASEP/CP		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SACOS NA ALCERNA DO CONTRATO	
10224918793		97497-182		24/04/72		0,00	
ALICERCE DEPOSITÁRIO		OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE		24/04/72		3		00/00/00	
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132			
ENDEREÇO DO EMPREGADO		99999		78000 CUIABA		- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
10/01/92	SALDO ANTERIOR					423.347,01	
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,275161					116.488,58	
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,248146					133.958,04	
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,243984					164.394,86	
24/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340					235.815,94	
11/05/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92					40.255,00	
15/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213					203.032,55	
05/06/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92					40.794,00	
10/06/92	DEPOSITO MAIO /92					97.891,00	
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273					303.223,93	
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS		JURUS E CORR MONETARIA		TOTAL		
	216.114,41		1.543.086,50		1.759.200,91		
CHEQUE DEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.							

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.		40.177	
AG. 1-7		N. CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA 1	
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO					
N. PIS/PASEP/CTP 10224918793		CARTeira DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72	
SACULOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 6.710.416,33		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSTO CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AJUSTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		C.C.F. INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
INSCRIÇÃO C.F. E CIDE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999		- MT	
CPA 78000 CUIABA					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO	VALOR			
10/01/92	SALDO ANTERIOR	423.347,01			
10/02/92	JCM CREDITADOS	116.188,58			
10/03/92	JCM CREDITADOS	133.958,04			
10/04/92	JCM CREDITADOS	164.394,86			
24/04/92	JCM CREDITADOS	235.815,94			
11/05/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	40.255,00			
15/05/92	JCM CREDITADOS	203.032,55			
05/06/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	40.794,00			
10/06/92	DEPOSITO MAIO /92	97.891,00			
10/06/92	JCM CREDITADOS	303.223,93			
SALDO DA CONTA		216.114,41	JURIS E CORR MONETARIA 1.543.086,50		TOTAL 1.759.200,91
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.		59.121	
AG. 1-7		N. CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA K G K G I	
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO					
N. PIS/PASEP/CTP 10224918793		CARTeira DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72	
SACULOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSTO CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AJUSTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		C.C.F. INSCRIÇÃO NO IAPAS 0347405300013	
INSCRIÇÃO C.F. E CIDE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999		- MT	
CPA 78000 CUIABA					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO	VALOR			
01/09/89	SALDO ANTERIOR	50,84			
01/11/89	JCM CREDITADOS	55,64			
01/12/89	JCM CREDITADOS	93,72			
01/12/89	JCM CREDITADOS	83,62			
SALDO DA CONTA		0,36	JURIS E CORR MONETARIA 283,46		TOTAL 283,82

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				104
AG. 1-7						
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO SALDO ANTERIOR				VALOR 2.317,17	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 28,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 341.350,45	TOTAL 341.378,86		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				106
AG. 1-7						
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO				VALOR	
	SALDO ANTERIOR				399.166,10	
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844				78.573,45	
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064				97.967,18	
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638				41.818,18	
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675				54.141,49	
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986				61.783,90	
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91				9.220,00	
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587				68.761,61	
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303				18.908,79	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 9.248,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 821.092,29	TOTAL 830.340,70		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			198
AG. 1-7		Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA	
NOME DO EMPREGADO		751-74		2	
EUCLIDES PEREIRA F FILHO					
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10224918793	97497-182	24/04/72	78.415.259,59	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		24/04/72	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-60	3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF:					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
23/04/93	SALDO TRANSPORTADO	17.800.617,15	
10/05/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.058.756,83	
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.287.489,52	
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.444.137,87	
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-19.702.725,63	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.			

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			197
AG. 1-7		Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA	
NOME DO EMPREGADO		751-74		1	
EUCLIDES PEREIRA F FILHO					
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10224918793	97497-182	24/04/72	78.415.259,59	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		24/04/72	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-60	3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF:					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
21/12/92	SALDO ANTERIOR	8.463.363,18	
30/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	295.442,02	
10/01/93	DEPOSITO DEZEMBRO /92	315.996,15	
26/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.019.771,72	
10/02/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	315.996,15	
16/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.599.658,04	
09/03/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	533.322,03	
10/03/93	REGULARIZACAO A DEBITO - JCM	-4.655.013,00	
17/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.608.000,43	
10/04/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	709.884,32	
	JCM CREDITADOS 0,252993	3.594.196,11	
	SALDO A TRANSPORTAR	17.800.617,15	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	*****	*****	*****
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.			

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 103			
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO		Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR				0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86				365,28
29/08/86	JCM RECOLHIDOS				10,39
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657				29,54
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 39,93	TOTAL 405,21	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 104			
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO		Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR				405,21
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075				206,68
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732				442,23
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 688,84	TOTAL 1.054,12	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 105			
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO		Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72	
SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		CPA 78000 CUIABA		- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
	SALDO ANTERIOR				18,38
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083				16,15
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621				16,31
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 0,36		JUROS E CORR. MONETÁRIA 50,48	TOTAL 50,84
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 109			
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO		Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793		CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182		ADMISSÃO 24/04/72	
SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		CPA 78000 CUIABA		- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
	SALDO ANTERIOR				1.948,22
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458				1.130,85
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020				1.976,82
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 365,28		JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.690,61	TOTAL 5.055,89
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

 BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				104
AG. 1-7						
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO			VALOR		
	SALDO ANTERIOR			1.054,12		
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779			406,65		
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697			487,45		
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.582,94	TOTAL 1.948,22		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

 BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				103
AG. 1-7						
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO			Nº CONTA FGTS 751-74	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO			VALOR		
	SALDO ANTERIOR			283,82		
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286			153,06		
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950			246,81		
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061			500,50		
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745			1.003,89		
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466			5,39		
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398			123,70		
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 0,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.316,81	TOTAL 2.317,17		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 105			
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO		Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999 - MT CPA 78000 CUIABA					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
01/07/88	SALDO ANTERIOR			5.055,89	
01/12/89	JCM CREDITADOS 0,802378			4.056,73	
	JCM CREDITADOS 1,017847			9.275,25	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 365,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 18.022,59	TOTAL 18.387,87	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 107			
NOME DO EMPREGADO EUCLIDES PEREIRA F FILHO		Nº CONTA FGTS 751-74		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10224918793	CARTEIRA DE TRABALHO 97497-182	ADMISSÃO 24/04/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 24/04/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999 - MT CPA 78000 CUIABA					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
01/03/89	SALDO ANTERIOR			50,84	
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083			16,15	
	JCM CREDITADOS 0,472621			16,31	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 0,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 283,46	TOTAL 283,82	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

118

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRICULA	FOLHA
EUCLIDES PEREIRA F FILHO		751-74			1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10224918793	97497-182	24/04/72	1.829.029,70	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		24/04/72	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-6	03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
17/06/91	SALDO ANTERIOR	830.340,70
05/07/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-695.487,21
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	8.747,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	14.892,23
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.747,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.432,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	19.526,83
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	26.090,35
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	40.529,61
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	61.235,44
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	98.293,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 37.174,41	TOTAL 423.347,01
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 386.172,60	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

VI91297.1806

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

MT / HT C012463

03/02/98 15:22:41

PAG: 0003 DE 0003

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD.ESTAB: 0675600007789 UNIDADE TRABALHO: 00000000000000
 COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
 PIS/PASEP: 10224918793 CART.TRAB: 0097497-00182 MATRICULA: 0000000000
 ADMISSAO : 24/04/72 OPCA0: 24/04/72 AFASTAM.: RETROCAAO: 00/00/00
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3% SAQUE NA VIGENCIA: 5.188,37

DATA	HISTORICO	VALOR
10/07/97	CREDITO JAM 0,009017	105,68
10/08/97	CREDITO JAM 0,009062	107,17
10/09/97	CREDITO JAM 0,008751	104,43
10/10/97	CREDITO JAM 0,008956	107,81
10/11/97	CREDITO JAM 0,009035	109,73
10/12/97	CREDITO JAM 0,017838	218,61
10/01/98	CREDITO JAM 0,015583	194,38

SALDO DISP DEP 1.909,87 SALDO DISP JAM 10.758,65
 TOTAL SALDO DISPONIVEL 12.668,52

VI91297.1806 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415
 MT / HT C012463 03/02/98 15:23:14
 COD.ESTAB: 0675600007789 PAG: 0001 DE 0017

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
 SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

S DATA	HISTORICO	VALOR
19/05/93	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/93	1.073.100,48
10/06/93	CREDITO JAM 0,318443	8.031.120,98
25/06/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	1.594.809,60
10/07/93	CREDITO JAM 0,295787	10.306.962,61
14/07/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	630.232,64
30/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/93	2.073.564,32
31/07/93	SALDO CRUZEIROS	47.856.654,13
01/08/93	CONVERSAO M.P. 336/93	47.856,65
06/08/93	DEPOSITO JULHO/93	3.883,34
10/08/93	CREDITO JAM 0,294384	14.088,23
10/09/93	CREDITO JAM 0,340197	22.394,56
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	48,72
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/91	2.749,72

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
 CONSULTE OU TECLE OPCA0 DESEJADA

VI91297.1806 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415
 MT / HT C012463 03/02/98 15:23:14
 COD.ESTAB: 0675600007789 PAG: 0002 DE 0017

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
 SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

S DATA	HISTORICO	VALOR
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/92	37,18
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/92	1.673,92
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	43,32
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/92	1.559,53
28/07/93	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/93	3.473,47
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	2.056,08
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.177,65
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.257,19
10/10/93	CREDITO JAM 0,363053	37.140,16
29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	6.029,65
05/11/93	DEPOSITO OUTUBRO/93	7.547,36
10/11/93	CREDITO JAM 0,366461	53.308,85
10/12/93	CREDITO JAM 0,364657	75.238,06

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

104/1695-6
 03-02-98
 CEF
 0130100.0

97.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415
NT C012463 03/02/98 15:23:14
ESTAB: 0675600007789 PAG: 0003 DE 0017
EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAK: 19.702.725,63
IA HISTORICO VALOR
/12/93 DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/93 9.428,14
/01/94 DEPOSITO DEZEMBRO/93 9.428,14
/01/94 CREDITO JAM 0,360346 104.857,72
/01/94 DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93 14.121,47
/02/94 CREDITO JAM 0,490466 205.701,00
/02/94 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/91 20,48
/02/94 JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/91 17.451,00
/02/94 DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/94 20.639,36
/03/94 CREDITO JAM 0,365760 242.576,03
/03/94 DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/91 21,64
/03/94 JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/91 31.033,53
/03/94 DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/94 26.882,81
/04/94 CREDITO JAM 0,413978 398.960,93

CER PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

7.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415
T C012463 03/02/98 15:23:14
STAB: 0675600007789 PAG: 0004 DE 0017

EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAK: 19.702.725,63
A HISTORICO VALOR
/04/94 JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/91 33.493,39
/04/94 DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/91 13,97
/01/94 DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/91 22,34
/01/94 JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/91 9.793,99
/04/94 DEPOSITO MARCO/94 42.444,07
/05/94 REGULARIZACAO CREDITO JAM 18.438,18
/05/94 CREDITO JAM 0,466407 684.168,61
/05/94 DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/94 63.748,87
/06/94 CREDITO JAM 0,493975 1.094.060,42
/06/94 DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/91 25,34
/06/94 JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/91 167.241,65
/06/94 DEPOSITO EM ATRASO MAIO/94 85.506,72
/06/94 SALDO EM CRUZEIRO REAL 3.561.643,44

ERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415
C012463 03/02/98 15:23:14
TAB: 0675600007789 PAG: 0005 DE 0017

PRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAK: 19.702.725,63
HISTORICO VALOR
/7/94 CONV LEI 8.880/94(FATOR 2.750,00) 1.295,14
/7/94 CREDITO JAM 0,340692 441,24
/7/94 JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/91 37,05
/7/94 DEPOSITO JUNHO/94 45,47
/03/94 CREDITO JAM 0,044606 81,13
/01/94 JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/91 33,21
/01/94 DEPOSITO JULHO/94 73,83
/01/94 CREDITO JAM 0,023573 47,31
/01/94 JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/91 37,14
/01/94 CREDITO JAM 0,026463 55,34
/01/94 JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/91 48,50
/01/94 CREDITO JAM 0,030745 67,49
/01/94 CREDITO JAM 0,034649 78,40

ERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415
C012463 03/02/98 15:23:14
AB: 0675600007789 PAG: 0006 DE 0017

RG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO

10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	56,06
10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	64,35
24/02/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/90	114,07
24/02/95	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/90	0,01
10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	49,15
24/03/95	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/90	40,26
10/04/95	CREDITO JAM 0,042855	114,21
27/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	44,31
30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	9,86
10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	101,20
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/90	51,63
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/90	81,05
10/06/95	CREDITO JAM 0,036461	111,84

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
V191297.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415

MT / HT 0012463 03/02/98 15:23:14
COD.ETAB: 0675600007789 PAG: 0007 DE 0017

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	23/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/90	72,03
	10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	94,07
	25/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/90	141,29
	10/08/95	CREDITO JAM 0,034847	121,49
	25/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/90	94,43
	10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	86,47
	09/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/90	56,76
	10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	83,89
	25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/90	41,54
	10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	75,63
	24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/90	49,08
	10/12/95	CREDITO JAM 0,016888	69,17
	26/12/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/89	105,74

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
V191297.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415

MT / HT 0012463 03/02/98 15:23:14
COD.ETAB: 0675600007789 PAG: 0008 DE 0017

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/01/96	CREDITO JAM 0,015899	67,90
	26/01/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/89	69,25
	10/02/96	CREDITO JAM 0,015023	66,22
	26/02/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/89	77,95
	10/03/96	CREDITO JAM 0,012115	55,14
	26/03/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/89	47,98
	10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	49,46
	25/04/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	41,50
	10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	43,09
	27/05/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/89	20,66
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/78	273,14
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/78	249,43
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/78	244,89

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
V191297.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415

MT / HT 0012463 03/02/98 15:23:14
COD.ETAB: 0675600007789 PAG: 0009 DE 0017

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/78	244,89
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/78	420,54
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/79	153,16
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/79	153,16
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/86	180,65
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	93,27

07/06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86 11,10
 07/06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/86 93,65
 07/06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/86 87,13
 07/06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86 100,65
 07/06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86 76,19
 07/06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86 118,53
 07/06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87 58,05

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
 V191297.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
 HT / HT C012463 03/02/98 15:23:14
 PAG: 0010 DE 0017

COD.ESTAB: 0675600007789

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO

19.702.725,63

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM:

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87		71,32
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87		38,62
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/87		43,25
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/87		62,02
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/88		46,00
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/88		53,71
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/88		51,85
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/88		29,66
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/88		43,71
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/88		40,82
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/88		42,85
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/88		71,35
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/89		36,17

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
 V191297.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
 HT / HT C012463 03/02/98 15:23:14
 PAG: 0011 DE 0017

COD.ESTAB: 0675600007789

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO

19.702.725,63

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM:

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/89		32,75
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/89		37,43
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/89		38,60
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89		49,15
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89		34,63
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94		56,89
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94		32,51
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94		55,73
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94		29,42
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94		63,02
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94		29,95
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94		63,95
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94		28,53

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
 V191297.1806 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
 HT / HT C012463 03/02/98 15:23:14
 PAG: 0012 DE 0017

COD.ESTAB: 0675600007789

COD.EMPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO

19.702.725,63

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM:

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95		65,72
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95		26,39
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95		71,08
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95		26,93
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95		63,38
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95		20,57
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95		67,95
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95		18,67
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95		70,59
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95		16,45
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95		68,76
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95		13,48

06/96 DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95 69,18
CERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
7.1806 ----- LANCAAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
T C012463 03/02/98 15:23:14
STAB: 06756000007789 PAG: 0013 DE 0017

MPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

A HISTORICO VALOR
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95 9,22
06/96 DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95 67,13
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95 7,05
06/96 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95 58,58
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95 4,82
06/96 DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95 71,05
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95 4,79
06/96 DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95 73,64
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95 3,92
06/96 DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96 122,07
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96 3,95
06/96 DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96 76,73
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96 2,00

CERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
7.1806 ----- LANCAAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
T C012463 03/02/98 15:23:14
STAB: 06756000007789 PAG: 0014 DE 0017

MPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

A HISTORICO VALOR
06/96 DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96 72,09
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96 0,65
06/96 DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96 70,06
06/96 DEPOSITO MAIO/96 62,66
04/95 JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90 74,09
06/96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 23,49
04/95 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/90 0,01
04/95 JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90 67,21
06/96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 21,31
06/96 CREDITO JAM 0,008368 84,11
06/96 DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94 63,95
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94 28,53
06/96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,77

CERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
7.1806 ----- LANCAAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
T C012463 03/02/98 15:23:14
STAB: 06756000007789 PAG: 0015 DE 0017

MPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ANTERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

A HISTORICO VALOR
06/96 DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/95 73,64
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95 3,92
06/96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,64
07/96 CREDITO JAM 0,008580 88,97
08/96 CREDITO JAM 0,008331 87,13
09/96 CREDITO JAM 0,008756 92,33
06/96 DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95 66,42
06/96 JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/95 10,18
09/96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 2,62
00/96 CREDITO JAM 0,009102 97,54
1/96 CREDITO JAM 0,009903 107,09
2/96 CREDITO JAM 0,010632 116,12
11/97 CREDITO JAM 0,011204 123,66

CERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
7.1806 ----- LANCAAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
C012463 03/02/98 15:23:14
TAB: 06756000007789 PAG: 0016 DE 0017

MPRG: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO

76 DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95 69,18
RA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
806 ----- LANCAENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
012463 03/02/98 15:23:14
B: 0675600007789 PAG: 0013 DE 0017
G: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

HISTORICO VALOR
96 JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95 9,22
96 DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95 67,13
96 JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95 7,05
96 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95 58,58
96 JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95 4,82
96 DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95 71,05
96 JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95 4,79
96 DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95 73,64
96 JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95 3,92
96 DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96 122,07
96 JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96 3,95
96 DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96 76,73
96 JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96 2,00

RA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
806 ----- LANCAENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
012463 03/02/98 15:23:14
B: 0675600007789 PAG: 0014 DE 0017
G: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

HISTORICO VALOR
96 DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96 72,09
96 JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96 0,65
96 DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96 70,06
96 DEPOSITO MAIO/96 62,66
95 JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90 74,09
96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 23,49
95 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/90 0,01
95 JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90 67,21
96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 21,31
96 CREDITO JAM 0,008368 84,11
96 DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94 63,95
96 JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94 28,53
96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,77

RA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
806 ----- LANCAENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
012463 03/02/98 15:23:14
B: 0675600007789 PAG: 0015 DE 0017
G: 00000056798 NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO
ERIOR - DEP: 4.444.137,87 JAM: 19.702.725,63

HISTORICO VALOR
96 DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/95 73,64
96 JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95 3,92
96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,64
96 CREDITO JAM 0,008580 88,97
96 CREDITO JAM 0,008331 87,13
96 CREDITO JAM 0,008756 92,33
96 DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95 66,42
96 JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/95 10,18
96 (+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO 2,62
96 CREDITO JAM 0,009102 97,54
96 CREDITO JAM 0,009903 107,09
96 CREDITO JAM 0,010632 116,12
97 CREDITO JAM 0,011204 123,66

RA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
806 ----- LANCAENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
012463 03/02/98 15:23:14
B: 0675600007789 PAG: 0016 DE 0017

SALDO ANTERIOR - DEP:		4.444.137,87	JAM:	19.702.725,63
S	DATA	HISTORICO	V A L O R	
	10/02/97	CREDITO JAM 0,009924		110,76
	10/03/97	CREDITO JAM 0,009098		102,55
	10/04/97	CREDITO JAM 0,008797		100,06
	10/05/97	CREDITO JAM 0,008692		99,74
	10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/96		1,93
	10/06/97	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/96		41,73
	10/06/97	CREDITO JAM 0,008835		102,26
	10/07/97	CREDITO JAM 0,009017		105,68
	10/08/97	CREDITO JAM 0,009062		107,17
	10/09/97	CREDITO JAM 0,008751		104,43
	10/10/97	CREDITO JAM 0,008956		107,81
	10/11/97	CREDITO JAM 0,009035		109,73
	10/12/97	CREDITO JAM 0,017838		218,61
PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA				
V191297.1806		LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA		FGCM8415
MT / MT C012463				03/02/98 15:23:14
COD.ESTAB: 0675600007789				PAG: 0017 DE 0017
COD.EMPRG: 00000056798		NOME : EUCLIDES PEREIRA F FILHO		
SALDO ANTERIOR - DEP:		4.444.137,87	JAM:	19.702.725,63
S	DATA	HISTORICO	V A L O R	
	10/01/98	CREDITO JAM 0,015583		194,38

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

RESCISÃO CONTRATUAL POR APOSENTADORIA

EMPREGADO:	EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		
ADMISSÃO	OPÇÃO	AVISO	AFASTAMENTO
24.04.72	24.04.72		07.01.98

REMUNERAÇÃO	SAL.FAM	DEP. IRRF	SALDO FGTS
883,20		3	

PARÂMETROS PARA INSS				90,00
PARÂMETROS PARA IRRF	900,00	135,00	1.800,00	360,00

VERBAS RESCISÓRIAS	QTDE	UN/MED	VALOR
INDENIZAÇÃO		ANOS	0,00
AVISO PREVIO		1 INFORMAR	
SALARIO		0 12 AVOS	0,00
SALARIO FAMILIA		DIAS	0,00
FERIAS VENCIDAS		2 PERIODO	1.766,40
FERIAS PROPORCIONAIS		8 12 AVOS	588,80
1/3 FERIAS		50 ADICIONAL	1.766,40
SALARIO MATERNIDADE		DIAS	0,00
SALDO DE SALARIOS		DIAS	0,00
LICENÇA PREMIO		288 DIAS	8.478,72
JUROS		3.277,14 INFORMADO	3.277,14
ART 477 CLT			883,20

FGTS-RESC/MES ANTERIOR	8 %	748,95
FGTS - MULTA	40 %	299,58

TOTAL BRUTO 17.809,20

PREVIDENCIA	BASE CALC.	8.478,72	113,50
PREVIDENCIA 13.	BASE CALC.	0,00	0,00
ADIANTAMENTO	ABONO 1/3		

	BASE BRUTA	BASE LIQUIDA	
IRRF	15.877,46	15.493,96	3.900,84
IRRF - 13.	0,00	-270,00	0,00

TOTAL DE DESCONTOS 4.014,34

TOTAL LIQUIDO 13.794,86

INSS EMPREGADOR:	EMPRESA:	1.992,50
	TERCEIROS:	16,96
BASE DE CALCULO:	SAL. EDUC.	211,97
	8.478,72 TOTAL	2.221,42
TOTAL - 8% FGTS		16.760,66
TOTAL A SOLICITAR		18.982,08

RESCISÃO CONTRATUAL POR APOSENTADORIA

EMPREGADO:	EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		
ADMISSÃO	OPÇÃO	AVISO	AFASTAMENTO
24.04.72	24.04.72		07.01.98

REMUNERAÇÃO	SAL.FAM	DEP. IRRF	SALDO FGTS
883,20		3	

PARAMETROS PARA INSS				90,00
PARAMETROS PARA IRRF	900,00	135,00	1.800,00	360,00

VERBAS RESCISÓRIAS	QTDE	UN/MED	VALOR
--------------------	------	--------	-------

INDENIZAÇÃO		ANOS	0,00
-------------	--	------	------

AVISO PREVIO		1 INFORMAR	
--------------	--	------------	--

13 SALARIO		0 12 AVOS	0,00
------------	--	-----------	------

SALARIO FAMILIA		DIAS	0,00
-----------------	--	------	------

FERIAS VENCIDAS		2 PERIODO	1.766,40
-----------------	--	-----------	----------

FERIAS PROPORCIONAIS		8 12 AVOS	588,80
----------------------	--	-----------	--------

1/3 FERIAS		50 ADICIONAL	1.766,40
------------	--	--------------	----------

SALARIO MATERNIDADE		DIAS	0,00
---------------------	--	------	------

SALDO DE SALARIOS		DIAS	0,00
-------------------	--	------	------

LICENÇA PREMIO		288 DIAS	8.478,72
----------------	--	----------	----------

JUROS		3.277,14 INFORMADO	3.277,14
-------	--	--------------------	----------

ADT-477 CLT			883,20
-------------	--	--	--------

FGTS-RESC/MES ANTERIOR		8 %	748,95
------------------------	--	-----	--------

FGTS - MULTA		40 %	299,58
--------------	--	------	--------

TOTAL BRUTO			16.760,67 16.926,00
-------------	--	--	---------------------

PREVIDENCIA	BASE CALC.	8.478,72	113,50
-------------	------------	----------	--------

PREVIDENCIA 13.	BASE CALC.	0,00	0,00
-----------------	------------	------	------

ADIANTAMENTO	ABONO 1/3		
--------------	-----------	--	--

	BASE BRUTA	BASE LIQUIDA	
--	------------	--------------	--

IRRF	15.877,46	15.493,96	3.854,36
------	-----------	-----------	----------

IRRF - 13.	0,00	-270,00	0,00
------------	------	---------	------

TOTAL DE DESCONTOS			3.967,86
--------------------	--	--	----------

TOTAL LIQUIDO		12.792,81	12.958,14
---------------	--	-----------	-----------

INSS EMPREGADOR:

EMPRESA:

105,33

1.992,50

TERCEIROS:

16,96

BASE DE CALCULO:

SAL. EDUC.

211,97

8.478,72 TOTAL

2.221,42

À solicitar = 18.982,09



INSS

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

024187

DATA : 07/01/98

FOLHA : 01

NOME

EULIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

OL

10701001

NB

107680546-6

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (32)** ,COM NÚMERO DE BENEFÍCIO
107.680.546-6 ,REQUERIDO EM **07/01/98** COM RENDA MENSAL DE **R\$ 885,00** CALCULADA CONFORME ABAIXO ,
COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE **05/12/97** .
A PARTIR DE **26/01/98** COMPAREÇA DIRETAMENTE À AGÊNCIA BANCÁRIA INDICADA NESTE DOCUMENTO, MUNIDO DE SUA IDENTIFICAÇÃO, PARA
RECEBER SEU BENEFÍCIO. OS PAGAMENTOS POSTERIORES SERÃO EFETUADOS NO **6º** DIA ÚTIL DE CADA MÊS.
CONFIRA O SEU NOME , O ENDEREÇO IMPRESSO NO VERSO, E OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO. EM CASO DE ERRO COMPAREÇA AO POSTO DE BENEFÍCIO
PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES.

CPF: **072279141-00** IDENTIDADE:CTPS: **097497-00182** NASCIMENTO: **09/12/1952**NOME DA MÃE: **CESARTINA DE MATTOS FERNANDES**ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA: **014840 - BRASIL - CUIABA**

RUA BARAO DE MELGACO, 915

CENTRO

Cresio de Mattos Rolim
CRESIO DE MATTOS ROLIM
PRESIDENTE DO INSS

OBS: CONCESSAO COM BASE NO BENEFICIO ANTERIOR

NUMERO DE DEPENDENTES : 00

TEMPO DE SERVICO : 26 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

NUMERO DO BENEFICIO ANTERIOR : 100.489.903.0

VALOR DO SB ANTERIOR : 789,00

DIB ANTERIOR : 24/04/96

ESPECIE ANTERIOR : 31

VALOR DO SB CORRIGIDO : 885,00

RENDA MENSAL INICIAL : (885,00 X 1,000) 885,00

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATAS: REGUL.DOCUMENTACAO 07/01/98 INICIO PAGAMENTO 05/12/97

*** NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS ***

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DO MES

12/97 REND.MENSAL	789,00	13*SALARIO	885,00	CRED.CPMF	0,29		
COMPL.NEG.	1.503,30					LIQUIDO	148,99

TOTAL BRUTO	1.652,29	DESCONTO	1.503,30	LIQUIDO	148,99
-------------	----------	----------	----------	---------	--------

DISCRIMINATIVO DE DESCONTOS RELATIVOS BENEFICIO ANTERIOR(05/12/97 A 31/12/97)

11/97	605,34	12/97	697,96
-------	--------	-------	--------

Senhor(a) Beneficiário(a),

Com esta cartinha, uma comunicação importante para sua vida: seu benefício foi concedido.

Leia com atenção este documento.

É mais uma iniciativa de modernização da Previdência Social: agora você não precisa ir ao Posto de Benefícios para poder receber seu primeiro pagamento.

Você poderá dirigir-se diretamente à agência bancária indicada neste documento, identificar-se e receber seu Benefício de agora em diante.

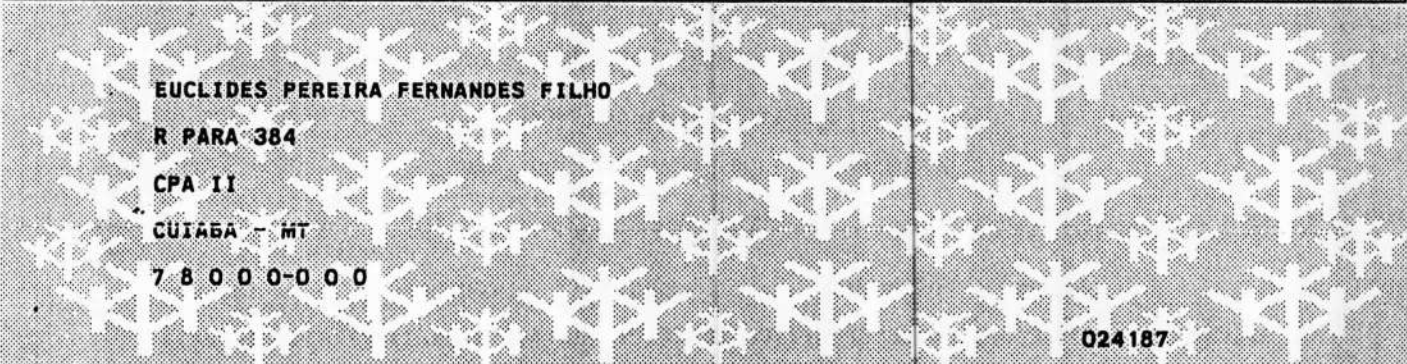
O documento traz, também, o nome e endereço do Posto da Previdência Social onde você ficará cadastrado. Qualquer dúvida ou problema, vá lá.

A Previdência Social, orgulha-se de tê-lo junto a mais de 14 milhões, como mais um Beneficiário de seus serviços.

Estamos lutando muito para fazer justiça e agir com eficiência para sua segurança e conforto.

Um grande abraço dos seus amigos da

PREVIDÊNCIA SOCIAL

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	 	FRANQUEADO CONTACT/INSS-SAEPS DR/RJ/RJO DATA: 21/01/98 001328
 EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO R PARA 384 CPA II CUIABA - MT 78000-000 024187		

O INSS está se modernizando, não use intermediários, no caso de dúvidas ligue para o 191

REMETENTE INSS PSS CUIABA-CENTRO AV. GETULIO VARGAS 553/2 CENTRO CUIABA - MT 78025-000		
☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ NÃO PROCURADO	☐
☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO	☐ AUSENTE	
☐ DESCONHECIDO	☐ FALECIDO	
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:/...../.....		
EM:/...../.....		VISTO
RESPONSÁVEL		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

DESPESA NÃO ELEGÍVEL PELO BIRD

NOME EMPREGADO		Nº	FÉRIAS	JUROS	FGTS	INSS	SOMA
			VENCIDAS	SAL.ATRASSO	EM ATRASO	EMPRESA	
EUCLIDES PEREIRA F. FILHO		1	883,20	3.277,14	0,00	1.992,50	6152,84
IUNES UNTAR		1	844,68	3.315,65	0,00	794,00	10730,25
MARIA DAS GRAÇAS VITORIO		1	0,00	6.171,91	0	1.532,32	10730,25
TOTAL GERAL		3	6.950,04	12.764,70		4.318,82	27613,34

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DESDE 1.998


Benedicto Francisco de Mello Neto
METAMAT - Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

RESCISÕES CONTRATUAIS A EFETUAR

ÓRGÃO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

DESPESA ELEGÍVEL PELO BIRD

NOME DO EMPREGADO	Nº	AVISO	FERIAS	1/3 ABONO	13º.	SALDO	LICENÇA	FGTS	MULTA	
		PREVIO	VE.PROP.	FÉRIAS	SALÁRIO	SALÁRIO	PREMIO	MÊS RESC.	ART 477	SOMA
EUCLIDES PEREIRA F.FILHO	1	0	1.472,00	1.766,40	0,00	0	8.478,72	748,95	883,20	13349,27
IUNES UNTAS	1	0	1.478,19	1.509,87	0,00	0	3.378,72	337,87	844,68	7549,33
MARIA DA GRAÇA VITORIO	1	0	135,84	85,58	0	0	6.520,52	652,05	1.630,13	9024,12
TOTAL GERAL	3	0	3.086,03	3.361,85	0	0	18.377,96	1.738,87	3358,01	29922,72

Benedicto Francisco de Mello Neto
 METAMAT - Recursos Humanos

INVALIDEZ.

RESCISÃO CONTRATUAL

EMPREGADO:

ADMISSÃO

24.04.72

REMUNERAÇÃO

883,20

PARÂMETROS PARA INSS

PARÂMETROS PARA IRRF

VERBAS RESCISÓRIAS

INDENIZAÇÃO

AVISO PRÉVIO

13 SALÁRIO

SALÁRIO FAMÍLIA

FÉRIAS VENCIDAS

FÉRIAS PROPORCIONAIS

1/3 FÉRIAS

SALÁRIO MATERNIDADE

SALDO DE SALÁRIOS

LICENÇA PRÊMIO

JUROS

ART 477 CLT

POR APOSENTADORIA

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

OPÇÃO

24.04.72

AVISO

AFASTAMENTO

07.01.98

SAL.FAM

DEP. IRRF

3

SALDO FGTS

900,00

135,00

1.800,00

90,00

360,00

QTDE

UN/MED

VALOR

ANOS

0,00

1 INFORMAR

0 12 AVOS

0,00

DIAS

0,00

2 PERIODO

1.766,40

8 12 AVOS

588,80

50 ADICIONAL

1.766,40

DIAS

0,00

DIAS

0,00

288 DIAS

8.478,72

3.277,14 INFORMADO

3.277,14

883,20

FGTS-RESC/MÊS ANTERIOR

8 %

748,95

FGTS - MULTA

40 %

299,58

TOTAL BRUTO

17.809,20

PREVIDÊNCIA

BASE CALC.

8.478,72

132,00

PREVIDÊNCIA 13.

BASE CALC.

0,00

0,00

ADIANTAMENTO

ABONO 1/3

BASE BRUTA BASE LIQUIDA

IRRF

15.877,46

15.475,46

3.895,75

IRRF - 13.

0,00

-270,00

0,00

TOTAL DE DESCONTOS

4.027,75

TOTAL LÍQUIDO

13.781,44

INSS EMPREGADOR:

EMPRESA:

1.992,50

TERCEIROS:

16,96

BASE DE CALCULO:

SAL. EDUC.

211,97

8.478,72

TOTAL

2.221,42

TOTAL - 8% FGTS

16.760,66

TOTAL A SOLICITAR

18.982,08

RESCISÃO CONTRATUAL**EMPREGADO:****ADMISSÃO**

24.04.72

POR APOSENTADORIA

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO**OPÇÃO**

24.04.72

AVISO**AFASTAMENTO**

07.01.98

REMUNERAÇÃO**883,20****SAL.FAM****DEP. IRRF****3****SALDO FGTS****PARÂMETROS PARA INSS****PARÂMETROS PARA IRRF****VERBAS RESCISÓRIAS**

INDENIZAÇÃO

AVISO PRÉVIO

13 SALÁRIO

SALÁRIO FAMÍLIA

FÉRIAS VENCIDAS

FÉRIAS PROPORCIONAIS

1/3 FÉRIAS

SALÁRIO MATERNIDADE

SALDO DE SALÁRIOS

LICENÇA PRÊMIO

JUROS

ART 477 CLT

QTDE**UN/MED**

ANOS

1 INFORMAR

0 12 AVOS

DIAS

2 PERÍODO

8 12 AVOS

50 ADICIONAL

DIAS

DIAS

288 DIAS

3.277,14 INFORMADO

90,00**360,00****VALOR**

0,00

0,00

0,00

1.766,40

588,80

1.766,40

0,00

0,00

8.478,72

3.277,14

883,20

FGTS-RESC/MÊS ANTERIOR

FGTS - MULTA

TOTAL BRUTO

PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA 13.

ADIANTAMENTO

8 %

40 %

748,95

~~290,58~~**17.809,20**

118,97

0,00

BASE CALC.

8.478,72

BASE CALC.

0,00

ABONO 1/3

BASE BRUTA BASE LIQUIDA

IRRF

IRRF - 13.

TOTAL DE DESCONTOS**TOTAL LÍQUIDO**

15.877,46

15.488,49

0,00

-270,00

3.899,33

0,00

4.018,30**13.790,89****INSS EMPREGADOR:**

BASE DE CALCULO:

EMPRESA:

TERCEIROS:

SAL.EDUC.

8.478,72 **TOTAL**

1.992,50

16,96

211,97

2.221,42

TOTAL - 8% FGTS

TOTAL A SOLICITAR

16.760,66

18.982,08

227/94 - Perc.

* F I C H A F I N A N C E I R A *****

- EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

MATRICULA - 0026735

FUNCAO-

EMITIDO EM 06/27/95

DEPTO- 02
MUNIC- 001
UNID - 001ADMISS- 24.04.72
DEMISS-
AFAST-
OPCAO- 240472BCC- DO ESTADO DE MATO GR
AGE- CUIABA
DEPENDENTES - SF-02 IR-03
NASCIMENTO - 091252

J A N E I R O 94			F E V E R E I R O 94			M A R C O 94			A B R I L 94		
VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA	
RIO BASE.....	172.422,00	SALARIO BASE.....	224.580,00	SALARIO BASE.....	354.580,08	SALARIO BASE.....	472.232,11				
INSALUBRIDAD	13.152,80	ADIC. INSALUBRIDAD	17.131,60	ADIC. INSALUBRIDAD	27.047,23	DIF URV MES ANTERI	80.825,01				
TEMPO DE SERVI	72.417,24	AD. TEMPO DE SERVI	94.323,60	AD. TEMPO DE SERVI	148.923,63	ADIC. INSALUBRIDAD	36.021,68				
RIO.FAMILIA...	591,48	SALARIO.FAMILIA...	770,38	SALARIO.FAMILIA...	1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI	207.782,13				
ASC-DIVERSOS...	3.994,42	ASC-MENSALIDADE...	2.245,80	ASC-MENSALIDADE...	3.545,80	SALARIO.FAMILIA...	1.612,33				
MENSALIDADE...	1.724,22	ASC-DIVERSOS...	5.616,15	ASC-DIVERSOS...	7.894,62	ASC-MENSALIDADE...	4.722,32				
S.....	25.205,82	IAPAS.....	32.830,64	IAPAS.....	51.834,83	ASC-DIVERSOS.....	11.273,52				
GRAFICOS.....	1.644,10	SIND.GRAFICOS.....	2.141,45	SIND.GRAFICOS.....	3.380,90	IAPAS.....	69.956,71				
NCIAL SEGUROS...	531,00	FINANCIAL SEGUROS...	531,00	FINANCIAL SEGUROS...	1.350,00	SIND.GRAFICOS.....	4.502,71				
PD / MT.....	1.724,22	SINDPD / MT.....	2.245,80	SINDPD / MT.....	3.545,80	FINANCIAL SEGUROS...	1.350,00				
ED.....	13.362,58	CONT. SINDICAL.....	3.743,00	UNIMED.....	27.576,79	SINDPD / MT.....	4.722,32				
			18.477,78			UNIMED.....	41.170,02				

L LIQUIDO... 210.397,16 268.973,96 432.632,83 660.775,66

M A I O 94			J U N H O 94			J U L H O 94			A G O S T O 94		
VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA	
RIO BASE.....	648.474,73	SALARIO BASE.....	339,75	SALARIO BASE.....	354,65	SALARIO BASE.....	366,68				
URV MES ANTERI	85.566,12	DIF URV MES ANTERI	53,33	ADIC. INSALUBRIDAD	25,91	ADIC. INSALUBRIDAD	25,91				
INSALUBRIDAD	49.465,34	ADIC. INSALUBRIDAD	25,92	AD. TEMPO DE SERVI	156,05	AD. TEMPO DE SERVI	161,34				
TEMPO DE SERVI	285.328,57	AD. TEMPO DE SERVI	149,49	ABONO 1/3 C.FEDERA	386,36	SALARIO.FAMILIA...	1,16				
RIO.FAMILIA...	2.214,06	ADIANTAMENTO.FERIA	515,16	ADIANTAMENTO 13 SA	268,30	DIF. SALARIO BASE...	5,80				
MENSALIDADE...	6.484,74	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	DIF. AD. TEMPO SERVI	2,55				
DIVERSOS.....	16.105,35	ASC-MENSALIDADE...	3,40	DEV. ADIANT. FERIAS...	515,16	ASC-MENSALIDADE...	3,66				
S.....	96.065,28	ASC-DIVERSOS.....	8,36	ASC-MENSALIDADE...	3,54	ASC-DIVERSOS.....	12,39				
GRAFICOS.....	6.183,17	IAPAS.....	50,33	ASC-DIVERSOS.....	12,39	IAPAS.....	54,12				
NCIAL SEGUROS...	1.350,00	IAPAS-FERIAS.....	50,33	SIND.GRAFICOS.....	3,24	SIND.GRAFICOS.....	3,24				
PD / MT.....	6.484,74	SIND.GRAFICOS.....	3,24	FINANCIAL SEGUROS...	1,68	FINANCIAL SEGUROS...	2,70				
ED.....	56.535,10	FINANCIAL SEGUROS...	1,68	SINDPD / MT.....	3,55	SINDPD / MT.....	3,67				
		SINDPD / MT.....	3,40	UNIMED.....	29,62	DESC. ASSISTENCIAL	3,66				
		UNIMED.....	29,62			UNIMED.....	29,62				

L LIQUIDO... 881.839,74 934,45 623,25 450,38

S E T E M B R O 94			O U T U B R O 94			N O V E M B R O 94			D E Z E M B R O 94		
VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA	
RIO BASE.....	474,00	SALARIO BASE.....	474,00	SALARIO BASE.....	545,10	SALARIO BASE.....	545,10				
INSALUBRIDAD	28,00	ADIC. INSALUBRIDAD	28,00	ADIC. INSALUBRIDAD	28,00	ADIC. INSALUBRIDAD	28,00				
TEMPO DE SERVI	208,56	AD. TEMPO DE SERVI	208,56	AD. TEMPO DE SERVI	239,84	AD. TEMPO DE SERVI	239,84				
RIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16				
MENSALIDADE...	4,74	ASC-MENSALIDADE...	4,74	ASC-MENSALIDADE...	5,45	DIF. 13 SALARIO...	102,38				
DIVERSOS.....	12,39	IAPAS.....	56,94	IAPAS.....	56,94	ASC-MENSALIDADE...	5,45				
S.....	56,94	SIND.GRAFICOS.....	3,50	SIND.GRAFICOS.....	3,50	IAPAS.....	56,94				
GRAFICOS.....	3,50	FINANCIAL SEGUROS...	2,70	FINANCIAL SEGUROS...	2,70	SIND.GRAFICOS.....	3,50				
NCIAL SEGUROS...	2,70	SINDPD / MT.....	4,74	SINDPD / MT.....	5,45	FINANCIAL SEGUROS...	2,70				
PD / MT.....	4,74	UNIMED.....	29,62	UNIMED.....	29,62	SINDPD / MT.....	5,45				
ED.....	29,52					UNIMED.....	29,62				
						DIF. 13 SALARIO...	710,56				
						IAPAS 13. SALARIO...	56,94				
						ABAT. ADIANT. 13 SA	268,30				

L LIQUIDO... 592,35 609,48 1.095,76 812,82

* F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 01/22/96

- ECLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

MATRICULA - 0026735

DEPTO- 02

ADMIS- 24.04.72

BCC- DO ESTADO DE MATO GR

C-

FUNCAO-

MUNIC- 001

DEMIT-

AGE- CUIABA

DEPENDENTES - SF-02 IR-03

UNID - 001

GPAO- 240472

NASCIMENTO - 091252

J A N E I R O 95		***	***	F E V E R E I R O 95		***	***	M A R C O 95		***	***	A B R I L 95		***
A		VALOR	VERBA			VALOR	VERBA			VALOR	VERBA			VALOR
RICO BASE.....		545,10	SALARIO BASE.....			545,10	SALARIO BASE.....			545,10	SALARIO BASE.....			560,05
INSALUBRIDAD.....		28,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			28,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			28,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			28,00
TEMPO DE SERVI.....		239,84	AD. TEMPO DE SERVI.....			239,84	AD. TEMPO DE SERVI.....			239,84	AD. TEMPO DE SERVI.....			257,62
RICO.FAMILIA.....		1,16	SALARIO.FAMILIA.....			1,16	SALARIO.FAMILIA.....			1,16	SALARIO.FAMILIA.....			1,16
MENSALIDADE.....		5,45	ASC-MENSALIDADE.....			5,45	ASC-MENSALIDADE.....			5,45	ASC-MENSALIDADE.....			5,60
S.....		58,28	IAPAS.....			58,28	IAPAS.....			58,28	IAPAS.....			58,28
GRAFICOS.....		3,50	SINC.GRAFICOS.....			3,50	SINC.GRAFICOS.....			3,50	SINC.GRAFICOS.....			3,50
RINDUS SEGUROS.....		2,70	BAMERINDUS SEGUROS.....			2,70	BAMERINDUS SEGUROS.....			2,70	BAMERINDUS SEGUROS.....			9,90
IPD / MT.....		5,45	SINDPD / MT.....			5,45	SINDPD / MT.....			5,45	SINDPD / MT.....			5,60
IED.....		29,62	UNIMED.....			29,62	UNIMED.....			29,62	UNIMED.....			42,78
							UNIMED.....				DIF.FIN.SEGUROS...			7,20
L LIQUIDC...		709,10				709,10				700,02				713,97
M A I O 95		***	***	J U N H O 95		***	***	J U L H O 95		***	***	A G O S T O 95		***
A		VALOR	VERBA			VALOR	VERBA			VALOR	VERBA			VALOR
RICO BASE.....		560,05	SALARIO BASE.....			560,05	SALARIO BASE.....			560,05	SALARIO BASE.....			560,05
INSALUBRIDAD.....		40,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			40,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			40,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			40,00
TEMPO DE SERVI.....		257,62	AD. TEMPO DE SERVI.....			257,62	AD. TEMPO DE SERVI.....			257,62	AD. TEMPO DE SERVI.....			257,62
RICO.FAMILIA.....		1,16	SALARIO.FAMILIA.....			1,16	SALARIO.FAMILIA.....			1,16	SALARIO.FAMILIA.....			1,16
FIN.SEGUROS.....		7,20	ASC-MENSALIDADE.....			5,60	PARC.DIF.13.SAL/94			8,55	DIF.ADIC.INSALUBRI			12,00
MENSALIDADE.....		5,60	IAPAS.....			83,26	ASC-MENSALIDADE.....			5,60	ASC-MENSALIDADE.....			5,60
S.....		58,28	SINC.GRAFICOS.....			3,50	IAPAS.....			83,26	IAPAS.....			91,59
GRAFICOS.....		5,00	BAMERINDUS SEGUROS.....			9,90	SINC.GRAFICOS.....			5,00	SINC.GRAFICOS.....			5,00
RINDUS SEGUROS.....		9,90	SINDPD / MT.....			5,60	BAMERINDUS SEGUROS.....			9,90	BAMERINDUS SEGUROS.....			9,90
IPD / MT.....		5,60	UNIMED.....			42,78	SINDPD / MT.....			5,60	SINDPD / MT.....			5,60
IED.....		42,78					UNIMED.....			42,78	UNIMED.....			42,78
L LIQUIDC...		724,47				696,19				715,24				710,86
S E T E M B R O 95		***	***	O U T U B R O 95		***	***	N O V E M B R O 95		***	***	D E Z E M B R O 95		***
A		VALOR	VERBA			VALOR	VERBA			VALOR	VERBA			VALOR
RICO BASE.....		560,05	SALARIO BASE.....			560,05	SALARIO BASE.....			560,05	SALARIO BASE.....			560,05
INSALUBRIDAD.....		40,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			40,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			40,00	ADIC. INSALUBRIDAD.....			40,00
TEMPO DE SERVI.....		257,62	AD. TEMPO DE SERVI.....			257,62	AD. TEMPO DE SERVI.....			257,62	AD. TEMPO DE SERVI.....			257,62
RICO.FAMILIA.....		1,66	SALARIO.FAMILIA.....			1,66	SALARIO.FAMILIA.....			1,66	ADIANTAMENTO.FERIA			857,67
MENSALIDADE.....		5,60	ASC-MENSALIDADE.....			5,60	ASC-MENSALIDADE.....			5,60	SALARIO.FAMILIA.....			1,66
DIVERSOS.....		10,00	IAPAS.....			91,59	IAPAS.....			91,59	ASC-MENSALIDADE.....			5,60
S.....		91,59	SINC.GRAFICOS.....			5,00	SINC.GRAFICOS.....			5,00	IAPAS.....			91,59
GRAFICOS.....		5,00	BAMERINDUS SEGUROS.....			9,90	BAMERINDUS SEGUROS.....			9,90	IAPAS-FERIAS.....			91,59
RINDUS SEGUROS.....		9,90	SINDPD / MT.....			5,60	SINDPD / MT.....			5,60	SINC.GRAFICOS.....			5,00
IPD / MT.....		5,60	UNIMED.....			42,78	UNIMED.....			42,78	BAMERINDUS SEGUROS.....			9,90
IED.....		42,78					13. SALARIO			857,67	SINDPD / MT.....			5,60
							IAPAS 13. SALARIO.			91,59	UNIMED.....			46,78
L LIQUIDC...		688,86				698,86				1.464,54				1.460,94

FMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

EXERCICIO - 1.996

FICHA NO.0230

** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/03/97

E - EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

MATRICULA - 0026735

DEPTO- 02

ADMIS- 24.04.72

BCO- DO ESTADO DE MATO GR

MUNIC- 001

DEMIS- 31.07.96

AGE- CUIABA

GC-

FUNCAO-

UNID - 001

AFAST-

DEPENDENTES - SF-02 IF-03

OPCAO- 240472

NASCIMENTO - 09/12/52

3A	J A N E I R O 96	***	***	FEVEREIRO 96	***	***	M A R C O 96	***	***	A B R I L 96	***
	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	
AFIC BASE.....	560,05	SALARIO BASE.....	560,05	SALARIO BASE.....	560,05	SALARIO BASE.....	560,05	SALARIO BASE.....	560,05	SALARIO BASE.....	573,85
INSALUBRIDAD	40,00	ADIC. INSALUBRIDAD	40,00	ADIC. INSALUBRIDAD	40,00	ADIC. INSALUBRIDAD	40,00	ADIC. INSALUBRIDAD	40,00	ADIC. INSALUBRIDAD	40,00
TEMPO DE SERVI	257,62	AD. TEMPO DE SERVI	257,62	AD. TEMPO DE SERVI	257,62	AD. TEMPO DE SERVI	257,62	AD. TEMPO DE SERVI	257,62	AD. TEMPO DE SERVI	275,45
NO 1/3 C. FEDERA	626,10	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66
AFIC.FAMILIA...	1,66	ASC.MENSALIDADE...	5,60	ASC.MENSALIDADE...	5,60	ASC.MENSALIDADE...	5,60	ASC.MENSALIDADE...	5,60	ASC.MENSALIDADE...	5,73
ADTANT.FERIAS...	857,67	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59
MENSALIDADE...	5,60	SIND.GRAFICOS.....	5,00	SIND.GRAFICOS.....	5,00	SIND.GRAFICOS.....	5,00	SIND.GRAFICOS.....	5,00	SIND.GRAFICOS.....	5,00
GRAFICOS.....	5,00	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90
EFINDUS SEGUROS	9,90	SINDPD / MT.....	5,60	SINDPD / MT.....	5,60	SINDPD / MT.....	5,60	SINDPD / MT.....	5,60	SINDPD / MT.....	5,74
DPD / MT.....	5,60	UNIMED.....	46,78	CONT. SINDICAL.....	9,33	CONT. SINDICAL.....	9,33	CONT. SINDICAL.....	9,33	CONT. SINDICAL.....	9,33
4ED.....	46,78										

AL LIQUIDO...	554,88	694,86	685,53	773,00
---------------	--------	--------	--------	--------

3A	M A I O 96	***	***	J U N H O 96	***	***	J U L H O 96	***	***	A G O S T O 96	***
	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	
AFIO BASE.....	573,85	SALARIO BASE.....	573,85	SALARIO BASE.....	573,85	SALARIO BASE.....	573,85	SALARIO BASE.....	573,85	SALARIO BASE.....	573,85
INSALUBRIDAD	44,80	ADIC. INSALUBRIDAD	44,80	ADIC. INSALUBRIDAD	44,80	ADIC. INSALUBRIDAD	44,80	ADIC. INSALUBRIDAD	44,80	ADIC. INSALUBRIDAD	44,80
TEMPO DE SERVI	275,45	AD. TEMPO DE SERVI	275,45	AD. TEMPO DE SERVI	275,45	AD. TEMPO DE SERVI	275,45	AD. TEMPO DE SERVI	275,45	AD. TEMPO DE SERVI	275,45
AFIC.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66
MENSALIDADE...	5,73	ASC.MENSALIDADE...	5,73	ASC.MENSALIDADE...	5,73	ASC.MENSALIDADE...	5,73	ASC.MENSALIDADE...	5,73	ASC.MENSALIDADE...	5,73
IS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59
GRAFICOS.....	5,60	SIND.GRAFICOS.....	5,60	SIND.GRAFICOS.....	5,60	SIND.GRAFICOS.....	5,60	SIND.GRAFICOS.....	5,60	SIND.GRAFICOS.....	5,60
EFINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90
DPD / MT.....	5,74	SINDPD / MT.....	5,74	SINDPD / MT.....	5,74	SINDPD / MT.....	5,74	SINDPD / MT.....	5,74	SINDPD / MT.....	5,74

AL LIQUIDO...	777,20	777,20	782,93	776,17
---------------	--------	--------	--------	--------

3A	S E T E M B R O 96	***	***	O U T U B R O 96	***	***	N O V E M B R O 96	***	***	D E Z E M B R O 96	***
	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	

AL LIQUIDO...

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

EXERCÍCIO

1.997

FICHA NO.0041

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 10/02/98

NOME - EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

MATRICULA CC22735

DEPTO 02
MUNIC 001
UNID 031

ADMIS 24.04.72
DEMIS 31.07.96
AFAST
OPCAO 240472

BCO BANCO DO BRASIL
AGE CUIABA
DEPENDENTES
NASCIMENTO
SF 02 IF 03
091252

*** J A N E I R O 97 *** ** F E V E R E I R O 97 *** ** M A R C O 97 *** ** A B R I L 97 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA

TOTAL LIQUIDO...

*** M A I O 97 *** ** J U N H O 97 *** ** J U L H O 97 *** ** A G O S T O 97 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA

TOTAL LIQUIDO...

*** S E T E M B R O 97 *** ** O U T U B R O 97 *** ** N O V E M B R O 97 *** ** D E Z E M B R O 97 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA

TOTAL LIQUIDO...

* F I C H A F I N A N C E I R A *****

- EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

MATRICULA - 0026735
C.P.F - 072.279.141.00
FUNCAO-

EMITIDO EM 17/02/99

DEPTO- 02
MUNIC- 001
UNID - 001

ADMIS- 24.04.72
DEMIS- 07.01.98
AFAST-
OPCAO- 240472

BCO- BANCO DO BRASIL
AGE- 9AV. GETULIO VARGAS
DEPENDENTES - SF-02 IR-03
NASCIMENTO - 091252

J A N E I R O 98			F E V E R E I R O 98			M A R C O 98			A B R I L 98		
VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA
- LIQUIDO...											
M A I O 98			J U N H O 98			J U L H O 98			A G O S T O 98		
VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA
- LIQUIDO...											
S E T E M B R O 98			O U T U B R O 98			N O V E M B R O 98			D E Z E M B R O 98		
VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA	VALOR	***	VERBA
- LIQUIDO...											

** F I C H A F I N A N C E I R A *****

E X E R C I C I O - 1.996

FICHA NO.0230

E - EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

MATFICULA - 0026735

DEPTO- 02

ADMIS- 24.04.72

BCO- DO ESTADO DE MATO GE

3

FUNCAO

MUNIC - 661
UNID - 901

DEMIS- 31.07.96
AFEST-

AGE- CUIABA
DEPENDENTES - SE-02 16-03

OPC AO- 240472

DEPENDENTES - SF-02 TR-03
NASCIMENTO - 091252

JANEIRO 96			FEBREIRO 96			MARÇO 96			ABRIL 96		
VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***
AFIO BASE.....	560,05		SALARIO BASE.....	560,05		SALARIO BASE.....	560,05		SALARIO BASE.....	573,85	
INSALUBRIDAD.....	40,00		ADIC. INSALUBRIDAD.....	40,00		ADIC. INSALUBRIDAD.....	40,00		ADIC. INSALUBRIDAD.....	40,00	
TEMPO DE SERVI.....	257,62		AD. TEMPO DE SERVI.....	257,62		AD. TEMPO DE SERVI.....	257,62		AD. TEMPO DE SERVI.....	275,45	
NO 1/3 C. FEDERA.....	626,10		SALARIO FAMILIA.....	1,66		SALARIO FAMILIA.....	1,66		SALARIO FAMILIA.....	1,66	
AFIO FAMILIA.....	1,66		ASC-MENSALIDADE.....	5,60		ASC-MENSALIDADE.....	5,60		ASC-MENSALIDADE.....	5,73	
ADJANT. FERIAS.....	857,67		IAPAS.....	91,59		IAPAS.....	91,59		IAPAS.....	91,59	
MENSALIDADE.....	5,60		SIND. GRAFICOS.....	5,00		SIND. GRAFICOS.....	5,00		SIND. GRAFICOS.....	5,00	
GRAFICOS.....	5,00		BAMERINDUS SEGUROS.....	9,90		BAMERINDUS SEGUROS.....	9,90		BAMERINDUS SEGUROS.....	9,90	
INDUS SEGUROS.....	9,90		SINDPD / MT.....	5,60		SINDPD / MT.....	5,60		SINDPD / MT.....	5,74	
PD / MT.....	5,60		UNIMED.....	46,78		CONT. SINCICAL.....	9,33		UNIMED.....	46,78	
ED.....	46,78										
AL LIQUIDO... 554,88			694,86			685,53			773,00		
MAIO 96			JUNHO 96			JULHO 96			AGOSTO 96		
VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***
AFIO BASE.....	573,85		SALARIO BASE.....	573,85		SALARIO BASE.....	573,85		SALARIO BASE.....	573,85	
INSALUBRIDAD.....	44,80		ADIC. INSALUBRIDAD.....	44,80		ADIC. INSALUBRIDAD.....	44,80		ADIC. INSALUBRIDAD.....	44,80	
TEMPO DE SERVI.....	275,45		AD. TEMPO DE SERVI.....	275,45		AD. TEMPO DE SERVI.....	275,45		AD. TEMPO DE SERVI.....	275,45	
AFIO FAMILIA.....	1,66		SALARIO FAMILIA.....	1,66		SALARIO FAMILIA.....	1,66		SALARIO FAMILIA.....	1,66	
MENSALIDADE.....	5,73		ASC-MENSALIDADE.....	5,73		ASC-MENSALIDADE.....	5,73		ASC-MENSALIDADE.....	5,73	
IAPAS.....	91,59		SIND. GRAFICOS.....	5,60		SIND. GRAFICOS.....	5,60		SIND. GRAFICOS.....	5,60	
GRAFICOS.....	5,60		BAMERINDUS SEGUROS.....	9,90		BAMERINDUS SEGUROS.....	9,90		BAMERINDUS SEGUROS.....	9,90	
INDUS SEGUROS.....	9,90		SINDPD / MT.....	5,74		SINDPD / MT.....	5,74		SINDPD / MT.....	5,74	
PD / MT.....	5,74										
AL LIQUIDO... 777,20			777,20			782,93			776,17		
SETEMBRO 96			OUTUBRO 96			NOVEMBRO 96			DEZEMBRO 96		
VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***	VALOR	VERBA	***
AL LIQUIDO...											

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MF

EXERCÍCIO 1.997

FICHA NO.0041

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 10/02/98

NOME EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

MATRICULA CC26735

DEPTO 32
MUNIC 051
UNID 031

ADMIS 24.04.72
DEMIS 31.07.96
AFAST
OPCAO 240472

BCO BANCO DO BRASIL
AGE CUIABA
DEPENDENTES SF 02 IF 03
NASCIMENTO 091252

*** J A N E I R O 97 *** ** F E V E R E I R O 97 *** ** M A R C O 97 *** ** A B R I L 97 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR

TOTAL LIQUIDO...

*** M A I O 97 *** ** J U N H O 97 *** ** J U L H O 97 *** ** A G O S T O 97 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR

TOTAL LIQUIDO...

*** S E T E M B R O 97 *** ** O U T U B R O 97 *** ** N O V E M B R O 97 *** ** D E Z E M B R O 97 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR

TOTAL LIQUIDO...



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO -						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO: 09.12.52		NACIONALIDADE: Brasileira				01/73	Recepcionista		460,00
NATURALIDADE: Cuiabá - MT		PROFISSÃO: Func. Público Estadual				01.10.73	Aux. Adm.		575,00
ENDEREÇO: Rua 02, Quadra 30, Casa 11 CPA II -						01.07.74	" "		974,00
PAI: EUCLIDES PEREIRA FENANDES				ESTADO CIVIL:		01.01.75	" "		1.151,00
MAE: CEZARIANA DE MATTOS FERNANDES				CASADO		01.01.76	" "		1.427,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.04.77	" "		2.245,00
RG. Nº 107.951		DATA 25 / 01 / 78		SÉRIE:		01.01.78	" "		3.664,00
ORÇÃO EXPEDIDOR						01.01.79	" "		5.100,00
CART. PROF. Nº 97.497		SÉRIE 182ª		DATA EXP.: / /		01.11.79	" "		6.222,00
CART. DE RESERVA Nº 10 990		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.01.80	" "		8.495,00
TÍTULO Nº 70100718-99		ZONA: 001		SEÇÃO: 0335		01.07.80	Agente Adm. IX		11.934,00
CPF. Nº 072.279.141/00		PASEP Nº 102.249.187/93		ESTADO: MT		01.01.81	" "		17.579,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.07.81	" "		25.836,00
DATA DA ADMISSÃO: 24.04.72		FUNÇÃO: S AUX. ADMINISTRATIVO				01.01.82	" " 12		36.294,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTs / /				01.07.82	" " X		52.782,00
4 - ANOTAÇÕES						01.05.83	" "		74.613,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.07.83	" "		137.217,00
24.04.72/73	02.05.73/29.05.73	24.04.80/81	05.01.81/05.02.81			01.10.83	" " X		197.456,00
24.04.73/74	02.01.74/29.01.74	24.04.81/82	05.07.82/04.08.82			01.01.84	" " 14		341.249,00
24.04.75/76	03.05.76/20.05.76	24.04.82/83	03.01.83/02.02.83			01.07.84			567.249,00
24.04.76/77	05.04.77/02.05.77	24 4.83/84	02.01.84/01.02.84			01.01.85	" " 14		983.530,00
24.04.77/78	03.04.78/03.05.78					1º.07.85	" "		1.773.305
24.04.78/79	02.07.79/31.07.79					1º.01.86	REAJUSTE NIVEL 14		3.357.753
24.04.79/80	10.8.80/9/80					1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO		3.321,00
						1º.04.86	REAJUSTE NIVEL 14		4.151,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Em 01.01.73 o seu salário foi reajustado para \$..... 460,00 nível IV conforme portaria nº 42/72.
- Em 01.10.73- foi aumentado em 20% conforme processo - nº 3.665/73 de 26.09.73 ficando com seu salário no valor de \$ 575,00 -
- Em 25 10.73 a 03.11.73 esteve de licença médica por - 10 dias conforme atestado do INPS.
- Reclassificado ao nível VIII com o salário de \$..... 974,00 de acordo com a resolução 02/74 a partir de ... 01.07.74.
- Em 01.01.75 passou a perceber \$ 1.151,00 conforme resolução nº 01/75.
- Em 01.01.76 passou a perceber \$ 1.427,00 de acordo - com a resolução 02/76.
- Conforme resolução 03/77 passou a perceber \$ 2.245,00 a partir de 01.04.77.
- Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal relativo 1 977 o valor de \$ 47,56 -
- De acordo com a resolução 01/78 a partir de 01.01.78 passou a perceber o valor de \$ 3.564,00 Ag. Adm. N-10.
- Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal relativo 1 978 o valor de \$ 122,13 -
- De acordo com a resolução 02/79 passou a perceber \$... 5.100 nível 10 a partir de 1.01.79.
- Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal relativo 1 979 o valor de \$ 170,00.

- A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber \$ 6.222,00-
- Encontra-se de licença médica por 10 dias a partir de 19.11.79 a 26.11.79 conforme atestado médico.
- A partir de 01.01.80 passou a perceber \$ 8.495 nível - 10 de acordo com a resolução 01/80.
- Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal relativo 1 980 o valor de \$ 283,16.
- A partir de 01.07.80 passou a perceber \$ 11.934 nível 10 de acordo com a resolução 12/80.
- Conforme certificado da Xerox do Brasil S/A o servidor completou o treinamento estando qualificado como Operador Chave.
- A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de \$... \$ 17.579 Nível 10 conforme resolução 02/81.
- Conforme Portaria nº 15/81 publicada no D.O. de 24.07.81 resolve designar o servidor para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo da Divisão de Setorial da Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso no período de 6.07.81 a 04.08.81.
- De acordo com a Resolução nº 09/81 passou a perceber o salário de \$ 25.836 nível 10 a partir de 01.07.81.
- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de \$... \$ 36.294 de acordo com a resolução 03/82.


FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 09.12.52		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				1º.10.86	INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo Cz\$	322,00
NATURALIDADE: CUIABÁ - MT		PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	4.981,00
ENDERECO: RUA 02 QUADRA 30 CASA 11 CPA II						1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	6.973,00
PAI: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES				ESTADO CIVIL:		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	8.368,00
MAE: CEZARIANA DE MATOS FERNANDES				CASADO		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	10.042,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG. Nº 107.951		DATA 25 / 01 / 78		SÉRIE:		1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	12.050,00
ORÇÃO EXPEDIDOR SSP/MT						1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel 14	12.806,00
CART. PROF. Nº 97.497		SÉRIE 182		DATA EXP.: / /		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-14	13.610,00
CART. DE RESERVA Nº 10.990		CATEGORIA		REG. MILITAR:		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-14	15.080,00
TÍTULO Nº 75100718-99		ZONA: 001		SECCÃO: 0335		1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-14	16.472,00
CPF. Nº 072.279.141 - 00		PASEP Nº 102.249.187 - 93		ESTADO: MT		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-14	17.986,00
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO: 24.04.72		FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-14	19.639,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTs / /				1º.03.88	RECLASSIFICADO NIVEL-16	26.527,00
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 16	37.866,00		
				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-16	46.520,00		
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-16	57.152,00		
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-16	72.427,00		
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.26/88	91.785,00		
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.29/88	116.317,00		
				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 16, RES. 30/88	121.431,00		
				1º.12.88	Reajuste Salarial N-16 Res. 01/89	153.064,00		
				1º.01.89	Reajuste Salarial N-16 Res. 03/89	192,93		
				1º.03.89	Reajuste Salarial N-16 Res. 05/89	289,81		
				1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.11/89	388,86		
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.15/89	563,87		
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.15/89	716,15		
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.20/89	1.265,44		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de G\$ 52.782 N-10 a partir de 01.07.82.

- De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de G\$ 74.613 N- 10 a partir de 01.01.83

- A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de G\$.. 88.566 conforme resolução 06/83.

-Conforme processo nº 2.445/ o servidor passa a ter direito ao adicional de 10% sobre seu salário básico, a partir de 01.06.83.

- A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de ... G\$ 137.217 conforme resolução 09/83.

- A partir de 01.10.83 foi reclassificado para o nível 14, passando a perceber o salário de G\$ 197.456 conforme resolução 21/83.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de G\$... 341.249 conforme res. 27/83.

- A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$.. 567.861 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$ 983.530 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$ 1.773.305 de acordo com a resolução 11/85.

Conforme Diário Oficial de 26.08.85, portaria nº 40/85, o servidor para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração do GPC, a partir de 02.9.a 01.10.85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 3.357.753, conforme resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 3.321,00, conforme resolução de nº 05/86 que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.151,00, conforme resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.10.86 passou a perceber o salário de 40% do salário Mínimo referente a Insalubridade , conforme Processo de nº 1.278/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.981,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.973,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.368,00 de acordo com a Res.03/87.

Encontra-se em Licença Médica por 15(quinze) dias no período de 02.12.85 a 16.12.85 conforme Atestado Médico.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.042,00, conforme res. 14/87.

A partir de 1º.06.87 passou a perceber o salário de CZ\$ 12.050,00, conforme res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 12.806,00 nível 14, conforme res.30/87.

Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 02.12.85, conforme Atestado Médico.



Nº DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

CASADO

PASEP Nº 102.249.187 - 93

OPÇÃO FGTS

PERÍODO DE GOZO

336,800.00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.610,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.080,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 16.472,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.986,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 19.639,00 de acordo com a Res.002/88.

Conforme Proc.nº5.825/87, o servidor foi Reclassificada para o Nível-16, passando a perceber o salário de CZ\$ 26.527 a partir de 1º.03.88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cr\$ 37.866.00 Nível 16 conforme resolução nº 15/88:

A PARTIR de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 46.520,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 57.152,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 72.427,00 de acordo com a Res.23/88.

Conforme processo nº 4.173/90 - o servidor requer licença prêmio de 03 (03) meses remunerados e 03 gozados.

A partir de 1º.10.90 - passou a perceber o salário de 44.604,87 de acordo com a Resolução nº 021/90.

A partir de 1º.11.90 passou a perceber o salário de R\$ 45.943,02 de acordo com a Resolução nº 22/90.

A partir de 1º.12.90 passou a perceber o salário de R\$ 75.401,68 de acordo com a Resolução nº 23/90.

A partir de 1º.08.91 passou a perceber o salário de R\$ 126.600,00 de acordo com a resolução nº 24/91.

A partir de 1º.09.91 passou a perceber o salário de R\$ 153.200,00 de acordo com a Resolução nº 26/91.

A partir de 1º.11.91 passou a perceber o salário de R\$ 173.400,00 de acordo com a resolução nº 31/91

A partir de 1º.12.91 passou a perceber o salário de R\$ 202.400,00 de acordo com a resolução nº 31/91.

A partir de 1º.01.92 passou a perceber o salário de R\$ 808.320,00 de acordo com a resolução nº 003/92

Conf.Resolução 14/92 de 25/05.92 N- 16 passou a perceber ao salário de R\$ 808.320,00

Conf. Res. nº 26/92 o nível 16 passou para R\$ 1.088.170,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 16 passou para R\$ 1.280.834,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 16 passou para R\$ 1.397.273,00

Conf. Res. nº 003/93 o nível 16 passou para R\$ 5.980.910,00

Conf. Res. nº 07/93 o nível 16 passou para R\$ 8.964.786,00

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 24.331.291,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 29.017,49, cf. Res. 23/93.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 29.868,00 N-16

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 63.051,00 N-16

FICHA DE IDENTIFICACÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Cf.Res.nº 11/94 o Servidor foi enquadrado como Auxiliar Administrativo nível-37 da Tabela I, passou a perceber o salário de R\$ 366,00.
- Cf.Res.14/94 o servidor passou a perceber o salário de R\$ 545,10.
- Cf.CI S/Nº da DADRH/SEPLAN, encaminha Atestado Médico do Servidor, rf. o período de 07.08.95 à 21.08.95.
- Cf.CI S/Nº DADRH/SEPLAN, encaminha Atestado Médico do servidor, rf. o período 04.09.95 à 18.09.95.
- A partir de de 01.04.95, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. 011/94, passado para Nível 38 "A" TAB "I" ..percebendo o salário de R\$ 560,05
- Cf.Proc.nº 428/96, encaminha Atestado Médico do Servidor, rf. o período de 07.03.96 à 22.03.96.
- Cf.Prot.nº 591/96, encaminha Atestado Médico do Servidor rf. o período de 25.03 à 08.04.96.
- A partir de 01.04.96, o servidor foi promovido na forma dos Itens:5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res.011/94, passando para o Nível 39"A" TAB"I" percebendo o salário de R\$ 573,85
- Cf.Proc.nº 655/96, encaminha Atestado Médico do servidor, rf. o período de 09.04.96 à 08.05.96.
- Processo nº 956/96 de 21.05.96, relativo encaminhamento de de Atestado Médico do servidor e a partir de 05/05/96 o mesmo se encontra de Auxílio de Doença com perícia médica marcada para 28.05.96 no INSS
- PROCESSO nº 1.901/96 de 30.08.96,o servidor Requer Insalubridade, conforme despacho da DSE Informa que a partir do mês de Dezembro/96 o mesmo passou a perceber 20% de Insalubridade no valor de R\$ 22,40
- A partir de 1º.04.97, o servidor foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Resolução 011/94 passando para o nível 40"A" Tabela I, percebendo o salário de R\$ 588,80

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 128 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Euclides Pereira Fernandes Filho

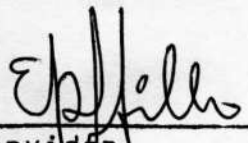
VAP/jss.

OK
13-03-78

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 04 de Novembro de 1976


servidor

Euclides Fernandes ^{1º}

VAP/asm.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 10 VALOR: R\$ 137.277,00

ÓRGÃO/UNIDADE G.P.C. DATA DE ADMISSÃO: 24/04/72

- 1 - Tempo de Serviço: Até: 23.09.83 Anos: 11a 04m 29d Pontos: 22
- 2 - Escolaridade: Grau: GINASIAL INCOMP Pontos: 01
- 3 - Experiência: _____ Pontos: 22
- 4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 03
- 5 - Dedicação: SEM AVALIAÇÃO/OUTRO ÓRGÃO Pontos: -

RESULTADO: () Total de Pontos: 48 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 14 Valor: R\$ 197.456,00.

Cuiabá, 06 de outubro de 1983.

VISTO:

COMISSÃO

de acordo com a comissão
17-10-83.

Comissão

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	Data da admissão 24 /04/ 72	Grupo N ^o								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01.01.85	983,530.			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 14	Matrícula N.º								
01.07.85	1.773,365			Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 03									
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02									

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	983.530		983.530	983.530	983.530	983.530	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras												381.272		
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias	983.530													
Adicional 10%	196.706		98.353	98.353	98.353	98.353	177.331	177.331	177.331	177.331	177.331	177.331		
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário 6/12	540.942												1.409.694	
Salário Família	8328		24.984	16.656	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	60.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	2.713.036		1.106.867	1.098.539	1.115.195	1.115.195	1.983.948	1.983.948	1.983.948	1.983.948	2.010.636	2.391.908		
IAPAS	190.340		97.369	97.369	94.665	94.665	175.557	175.557	175.557	175.557	170.681	804.042		
Contribuição Sindical			32.784											
Seg. Boa Vista	9.360		4.680	4.680	4.680	4.680	4.680	4.680	4.680	4.680	4.680	4.680		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda												76.870		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	16656		8.328	8.328	16.656	16.656	13.300	13.300	13.300	13.300	38.300	13.899		
D.B. / A.S.C.												42.000		
EP*RPCIA/NOSSA			17.400									62.000		
TOTAL DE DESC.														
LIO. A RECEBER	2.492.560		946.306	988.162	999.194	999.194	1.790.411	1.790.411	1.790.411	1.790.611	1.790.611	1.790.611		

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

Date da Admissão:	24.04.72
Classe:	
Nível:	10
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	01
N. Dep. Econ. Sal. Família -	

Nome:	EUCLEDES PEREIRA FERNANDES FILHO			
Profissão:				
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO			
Exercício:	1.980			
Lotação:	SEPLAN			

A partir de	01.07.80	Venc. Padrão	11.934,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	--------------	-----------	--------------	--	------------------------	--

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		10.384,00	10.750,00	10.760,00	10.750,00	10.709,00	10.709,00	11.934,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH. 29 dias	AGO. Férias	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Sa ários		11.536,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	-
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		11.536,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário		12/12						11.934,00
TOTAL DOS PROVENTOS		11.536,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		923,00	955,00	955,00	955,00	955,00	955,00	
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1049,00	1.081,00	1.081,00	1.081,00	1.081,00	1.081,00	-
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

Data da Admissão:	24.04.72
Classe:	
Nível:	10
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome:	EULIDES FERREIRA FERNANDES FILHO
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício:	1 980
Lotação:	SEPLAN

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/79	5.400,00		
01/01/80	8.495,00		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		76.440,00	7.359,00	7.075,84	7.619,00	7.586,00	7.586,00	29 de
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		8.495,00	8.212,00	8.212,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		8.495,00	8.212,00	8.212,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		8.495,00	8.212,00	8.212,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		680,00	657,00	657,00	680,00	680,00	680,00	
ASPEMAT		25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				283,16				
Seguros		76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		781,00	783,00	1066,16	806,00	806,00	806,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Eudides Pereira Fernandes da Silva

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>121.610,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>11.934,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L..... <u>133.544,00</u>	

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT <u>9.732,00</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>283,16</u>	
T O T A L	<u>10.015,16</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO <u>912,00</u>	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT <u>1.186,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>575,00</u>	
T O T A L	<u>2.673,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		Data da Emissão: 24/ 02 / 72	Grupo N.º
				Profissão:		Classe:	Ser Cod.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 16	Matricula N.º
				Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02
				Lotação: GPC			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		R\$ 4.403,68	R\$ 4.403,68	R\$ 4.403,68	R\$ 4.403,68	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	00	126.600,00	153.200,00	134.000,00	134.000,00	202.400,00	202.400,00	
Representações		Dev. IRR F →		4.396,03						Devolução IRR F →			28.613,13		
Horas Extras						Abono	Lei nº 8178 →		26.600,00	20.200,00		29.000,00			
Insalubridade *		→	12.716,36	6.800,00	6.800,00	6.800,00	9.265,00	—	→	31.222,64	16.800,00	24.000,00	50.400,00		
Diferença Salário															
Dívidas				Abono	51.273,13	51.100,00	51.000,00								
Férias							183.973,60								
Adicional 36%		27.344,60	27.344,60	27.144,61	27.144,61	48.108,00	48.108,00	—	48.108,00	65.892,00	65.892,00	76.912,00	76.912,00	76.912,00	
Abono Const.							61.324,33								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1232,56	1589,54	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4.200,00	840,00	840,00	840,00		
TOTAL DOS PROVENT.		103.778,84	116.852,18	115.442,32	162.319,21	183.908,00	431.588,33	2318,00	204.926,16	274.764,64	256.932,00	280.152,00	359.165,13	279.312,00	
I A P A S		9216,81	11526,26	10.934,62	10.934,62	12.712,04	25.429,14	—	17.000,00	27.056,46	25.609,20	27.931,20	32.971,20	27.931,20	
Contribuição Sindical				2.513,38											
Seg. Boa Vista *	*	311,50	311,50	311,50	—	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		3096,00	4.403,00	2.351,00	2.351,00	4.284,00	14.178,00	—	2.470,00	12.056,00	3609,00	4.131,00		4.131,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent									1.431,00						
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *	*	754,01	754,01	754,01	754,01	755,00	755,00	755,00	1266,00	1532,00	1734,00	1734,00	2024,00		
Sindicato	*	377,00	377,00	377,00	377,00	1.132,50	755,00	755,00	1266,00	1532,00	1734,00	1734,00	2024,00		
Sind. Polígon	*	616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1159,00	1159,00	1809,08	2100,00	12.100,00	2.100,00	2.100,00		
Multatod		11752,01	18.066,00												
Tick Administrativo				31.000,00	10.600,00	30.000,00	30.000,00				35.000,00	42.000,00	56.000,00		
Cont. Ex post Sindpol												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		36323,61	36.232,54	49.091,51	25.866,63	51.516,57	74.051,14	3749,00	26.322,08	45.356,46	80.866,20	83.250,20	96.739,20	32.062,20	

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

145

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EUDÁCIO ANTONIO DUARTE	Data da Emissão: 01 / 08 / 91	Grupo N°							
NOV/91	+ 4%			Profissão: ADVOGADO	Classe:	Ser							
MARÇO/92	+ 12%			Cargo:	Nível: TNS 12 13	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>7</td> <td>5</td> <td>2</td> </tr> </table>				2	7	5	2
			2	7	5	2							
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>							
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>							

[illegible]

Mudança de TNS de 11 para 12 em Janeiro 193.

Mudança de TNS de 12 para 13 a partir de Janeiro 194

Of. nº 5/nº - Está colocando a disposição desse Gabinete, o seuador com oñes p/ esta empresa, para o Tribunal de Contas do Estado.

F I C H A F I N A N C E I R A

42517.26

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	Data da Emissão: 24/04 / 72	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>4</td><td>0</td></tr></table>					2	4	0
				2	4	0							
				Exercício: 1 991		Matricula N.º							
				Lotação: 0001 <i>Suplcom</i>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02								

[illegible]

OBSERVAÇÕES

- Insalubridade em Fevereiro/91 dobrado por não pagar fevereiro/91
- Anulação de Proventos em Ago^{to}/91 referente ao Saldo Negativo de julho/91 (1.431,00).
- Insalubridade em Set/91 a maior sendo que agosto/91 foi descontado
- Insalubridade de Nov/Dez/13º Salário que não saiu no Nov/91 e nem no 13º Salário
- Insalubridade em Junho, pois não foi pago em Jan/92, sendo em Set/92

C O D E M A T

NOME: Euclydes Pereira Fernandes Filho

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	260.197,00	
5.2 - 13º Salário	25.836,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		286.033,00

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		20.815,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		586,00
T O T A L		21.401,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.638,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - A S P E M A T	1.435,00
TOTAL	5.545,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

DEP.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 24.04.72

Classe:

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Profissão:

Cargo: AGENTE ADM.

Exercício: 1.981

Lotação: G. P. C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1/07/81	25.836,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		46.626,00	00	23.270,00	23.270,00	23.115,00	23.178,00	25.836,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
Salários		25.836,00	-	25.836,00	25.836,00	25.836,00	25.836,00	
Gratificações								
Representação		25.836,00						
Horas Extras		Férias						
Diárias								
Sub - Total		51.672,00	-	25.836,00	25.836,00	25.836,00	25.836,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							25.836,00
TOTAL DOS PROVENTOS		51.672,00		25.836,00	25.836,00	25.836,00	25.836,00	25.836,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
IPEMAT-Cont.		4.134,00		2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	
ASPEMAT		200,00	-	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		284,00	-	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.618,00		2.352,00	2.352,00	2.415,00	2.352,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		428,00	-	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		-						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		428,00		214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 24.04.72	
Classe:	
Nível:	10-Ref-20
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome:	EUCLEDIS PEREIRA FERNANDES FILHO		
Profissão:	I		
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Exercício:	1.981		
Lotação:	G.P.C.C.		

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	11.934,00		
01/01/81	12.579,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		15.853,00	15.787,00	15.201,00	15.787,00	15.447,00	15.717,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.286,00	17.579,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.286,00	17.579,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.286,00	17.579,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.406,00	1.406,00	1.406,00	1.406,00	1.383,00	1.406,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				586,00	-			
Seguros		76,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.582,00	1.648,00	2.234,00	1.648,00	1.625,00	1.648,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00	144,00	144,00	144,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		-		-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



(4.2)

0452.

FICHA FINANCEIRA										
Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros							
			Nome: EUCLIDES PAREIRA FERNANDES FILHO							
			Profissão:							
			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)							
			Exercício: 1 992							
			Lotação: SEPLAN							
Data da Emissão: 24 / 04 / 72										
Classe:										
Nível: 18 19 (FF)										
Grupo N.º										
Ser										
Cód. <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>4</td><td>0</td></tr></table>								2	4	0
				2	4	0				
Matrícula N.º										
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03										
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02										

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	202.400,00	336.800,00	336.800,00	336.800,00	336.800,00	808.320,00	00	808.320,00	1.835.192,00	1.835.192,00	2.486.790,00	2.627.800,00	3.949.951,92	
Diferença Salário										92.000,00					
Férias	12						12.336,48								
Adicional 40 %	35	127.984,00	127.984,00	127.984,00	134.720,00	323.328,00	323.328,00		323.328,00	734.076,80	134.076,80	99.547,60	106.887,20		
Abono (1/3 - Const.)	08							646.656,00							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Insa. Subsidiada	29	→	76.228,06	38.414,93	38.414,93	92.000,00	92.000,00			208.874,74	208.874,74	208.874,74	208.874,74		
Recif. Sal. Lei 8222	04	134.400,00				471.520,00		808.320,00	808.320,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14772,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	34.028,52	4253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		449.556,92	543.458,52	505.045,45	511.781,95	1.257.677,52	1.451.549,68	1.458.23,68	1.844.231,68	2.879.105,24	2.879.105,24	3.502.584,09	3.959.513,69	3.949.951,92	
IAPAS	78	46.478,40	54.161,20	50.319,89	50.993,49	122.364,80	244.729,60		113.264,80	287.014,35	277.814,35	369.302,53	394.995,19	394.995,19	
Contribuição Sindical	71					30.384,13									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00		4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	2.024,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	16.166,40		8.083,20	18.351,92	18.351,92	24.886,79	26.721,98		
SINDICATO *	72	2.024,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	16.166,40		8.083,20	18.351,92	18.351,92	24.886,79	26.721,98		
Sindic. Profissionais	93	4.801,87	4.801,87	4.801,87	4.801,87	11.500,00	23.000,00		11.500,00	26.109,34	26.109,34	26.109,34	26.109,34		
Cartão Pão	94	56.000,00	92.000,00	92.000,00	116.000,00	120.000,00									
Outros Adjuntos	97	5.000,00													
TOTAL DE DESCONTO		191.998,02	112.500,02	157.257,16	127.421,36	285.854,93	309.862,40	0,00	145.433,20	360.327,53	360.127,53	473.685,45	494.048,49	394.995,19	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CEDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <i>Euclides Pereira Fernandes Filho</i>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<i>30/8/19</i>	<i>5.454,660</i>	<i>.00</i>
<i>19/11</i>	<i>624,647</i>	<i>.00</i>
<i>ADPC</i>	<i>545,466</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
TOTAL	<i>6.624,773</i>	<i>90,562</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<i>1.126,122</i>	<i>.00</i>	3.º	<i>1.873,541</i>	<i>56,733</i>
2.º	<i>1.126,122</i>	<i>.00</i>	4.º	<i>2.498,588</i>	<i>33,828</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<i>IR/05</i>	<i>535,610</i>
<i>IR/11</i>	<i>30,882</i>
<i>Q.R.C.</i>	<i>33,862</i>
<i>C.S.O.D.</i>	<i>11,325</i>
	<i>2.000</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>635,159</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<i>5. FARI 2/21</i>	<i>46,316</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>.00</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL */* DATA */*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

Data da Admissão: 24.04.72
 Classe: _____
 Nível: 14
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

Nome: EUCLIDES FERNANDES FILHO
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: G.P.C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/84	567,86		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		546.686,-	542.886,-	471.686,-	471.686,-	550.394,-	515.311,-	624.647,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS 12/12
Salários		567.861,-	567.861,-	567.861,-	567.861,-	567.861,-	567.861,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Adic.	10	567.861,-	567.861,-	567.861,-	567.861,-	567.861,-	567.861,-	
Sub-Total								
Salário Família		4859,-	4859,-	4859,-	4859,-	8.328,-	8.328,-	
Ajuda de Custo								
13º Salário								624.647,-
TOTAL DOS PROVENTOS		629.506,-	629.506,-	629.506,-	629.506,-	632.975,-	632.975,-	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	56.218,-	56.218,-	56.218,-	56.218,-	54.656,-	54.656,-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.832,-	2.832,-	2.832,-	2.832,-	4.680,-	4.680,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				75.000,- 948.184	75.000,- 948.184	-	50.000,- 1.331.184	
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859,-	4859,-	4.859,-	4.859,-	8.328,-	8.328,-	
A.S.I./DB			3.200					
Imp. Renda Ret. Font		18.911,-	18.911,-	18.911,-	18.911,-	14.917,-	-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 24/04/72	GRUPO Nº 384		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03			
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.357,75	3.357,75			4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					06 4.566,10			415,10						
ADICIONAL 10%	335.775	335.776			415,10	415,10	415,10							
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000	60000				80,40	80,40	80,40						
TOTAL DOS PROVENTOS	3.753.528	3.753.529				4.646,50	4.646,50	4.646,50						
IAPAS	332.418				821,90	410,95	410,95	410,95						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	4.680		4.680		4,68	4,68	4,68	4,68	64,99	64,99	64,99	64,99		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					209,97	105,00	105,00	105,00						
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	25.183				31,13	31,13	31,13	31,13						
D.B. / A.S.C.														
Sindicato dos Qp's									24,12	120,60	24,12	24,12		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	3.391.247				1.098,81	4.044,21	4.044,21	4.044,21						

OBSERVAÇÕES:

Proc. 1278/86 - sobre pto de insolvência, def a partir out/86 - 322.00



FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		DATA DA ADMISSÃO 24 / 04 / 72	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	03
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	02

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Pago o mais insalubridade por nos br pago no mes de Maio.
Descontar em junho/87, 238,46 - ref. a Sind. Gráficos que não foi descontado
em de janeiro a maio/87.

* Insalubridade paga a mais no mês de Agosto, pois aumentou a diferença desde maio/87
que é 40% do salário mínimo, a partir de set. e 880,00 até mudar o salário.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	DATA DA EMISSÃO: 24 / 04 / 72	GRUPO Nº									
				PROFISSÃO: _____	CLASSE: _____	SER									
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: X 16	COD. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>8</td><td>4</td></tr></table>							8	8	4
						8	8	4							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRICULA Nº									
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02										

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		14.986,00	19.639,00	26.527,00	26.527,00	26.527,00	37.866,00		57.152,00	72.427,00	91.785,00	116.317,00	121.431,00	121.431,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE *		1.800,00	2.112,00	2.496,00	2.904,00	3.484,80	4.147,20	4.977,60	6.220,80	7.584,00	9.480,00	12.320,00	16.170,00	16.170,00	31,64
DIFERENÇA SALÁRIO								19.993,00							
DIAÍRIAS															
FERIAS						38.500,44									
ADICIONAL 32%		5.395,80	5.891,70	7.958,10	8.488,64	8.488,64	12.117,12	6.387,80	16.288,64	23.176,64	29.311,20	37.221,44	38.857,92	38.857,92	10,13
ABONO PEC.									2,36	4,29		2,17		1,08	
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO														8.499,30	
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80	493,20	1.183,60	690,40								
TOTAL DOS PROVENT.		25.487,80	28.002,70	37.405,90	38.412,84	78.184,48	54.820,72	31.368,40	81.663,80	103.191,93	130.637,39	165.860,64	184.955,53	176.460,00	
IAPAS		2.266,36	2.487,84	3.248,72	3.412,77	6.930,08	4.871,73	2.744,74	7.349,52	9.286,88	11.757,35	14.927,25	15.881,30		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				884,23											
SEG BOA VISTA		152,00	386,97	517,98	517,27	1.034,54	738,38		975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			227,00	983,00			902,00			1.109,00	-				
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
B. / A.S.C.															
DIANT. SALARIAL															
S. CO DEMAT		134,89	147,29	198,95	265,27	530,54	378,67		571,52	724,27	917,85	1.163,17	1.214,31		
	68	135,00	158,40	187,20	217,80	522,72	311,04		466,56	568,80	711,00	924,00	1.212,75		
	73			5.000,00	5.000,00	6.472,00					11.932,00	22.550,00	27.484,00		
							5.974,00			10.000,00					
							1.873,02		2.791,20	4.345,62		5.600,00			
									2,36	4,29		1,19	2,17		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	DATA DA EMISSÃO: 24 / 04 / 72	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER	
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	COD.	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	05	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	02	

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

N 36

0240

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no IN.P.S. _____

ENDERÊCO	PALACIO PAIAGUAS	CPA	CUIABA	MT
----------	------------------	-----	--------	----

Nome do Empregado: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 24 / 04 / 72 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656.

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30,00

Alterado em 1º de maio de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 10 de Fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 10 de maio de 1988 Cr\$ 232,40

A partir de 10 de abril de 1988 Cr\$ 246,60

A partir de 10 de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 10 de Junho de 1988 Cr\$ 345,20

A partir de 1^o de jul. de 1988 Cr\$ 418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

(ass.)

12/01/88 - 633,30
10/01/88 - 487,80
01/NOV 188 - 1.223,75

01/Dez/88 - 1.279,71
01/Jan 189 - 1.593,80

01/02/89 - NcrB 1,83

01/03/89 - NcrB 1,83

01/05/89 - NcrB 2,34

01/07/89 - NcrB 7,49

01.08.89 - NcrB 9,64

01.09.89 - NcrB 12,47

01.10.89 - NcrB 19,09

11.89 - " 27,89

12.89 - " 35,94

01.90 - " 64,20

02.90 - 100,22

03.90 - 183,71

06.90 - 192,89

08.90 - 312,13 ≠ 07/90

09.90 - 302,81

10.90 - 381,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01/91 - 616,28

02/91 - 794,11

03/91 - 850,00

04/91 - 850,00

05/91 - 1.159,00

06/91 - 1.159,00

07/91 - 1.159,00

08/91 - 1.800,00

09/91 - 2.100,00

10/12/91 - 420,00

01.01.92 - GIB 923,26

01.02.92 - GIB 17.014,76

01.03.92 - GIB 4.180,86

01.03.93 - GIB 15.160,85

01.05.93 - GIB 30.214,71

01-07-93 - CRB 42,439,28

01-08-93 CRB 50,60

01-09-93 CRB 86,40

01-10-93 CRB 108,15

01-11-93 CRB 135,10

01-12-93 CRB 168,72

01-01-94 CRB 295,74

01-02-94 CRB 385,19

01-03-94 URU. 0158

Revolução Termo de Usp

1ª sem. /88 OK

2ª sem. /88 OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

130 - 36.360,34

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNADES FILHO	Data da Emissão: 24 / 04 / 72	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Cód. 2 4 0
				Exercício: 1990		Matricula N.º
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03	
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		7595,93	12.111,09	20.925,54	27.203,20	32.643,84	37.540,42	00	39.042,04	42.044,34	44.604,84	45.943,02	46.401,68	45.401,68	
Representações															
Horas Extras		2544,80	4.054,20		15.134,40			36.149,00	21.721,80	23.392,80	24.816,60	24.647,24	12.285,51		
Insalubridade *		513,58	803,75	1469,63	1469,63	1.469,63	1.543,10	492,28	2081,39	2.422,52	2.540,06	3331,82	3534,72	16846,30	
Diferença Salário								4896,58						3534,72	
Diárias DEV. IRRF							2444,11	2907,11		486,29					
Férias						44335,63									
Adicional 36%		2582,62	4117,44	7.114,69	9249,08	11.751,49	13.514,55	1762,11	14055,13	15135,94	16054,45	16539,49	27119,460	27119,460	
Abono Pec.						14.798,55		22219,77							
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		128,40	200,44	367,42	367,42	367,42	385,48	385,48	625,06	605,62	642,52	832,96	883,68	1270,12	
TOTAL DOS PROVENT.		13365,33	21288,25	29877,28	33923,72	40543,86	55427,96	66106,83	77525,42	84387,54	101626,84	112994,43	112250,19	883,68	
IAPAS		1014,90	1584,34	9.137,47	2731,97	5474,84	2737,44	3667,61	3891,03	4528,74	4804,54	6228,65	6601,98	123890,98	
Contribuição Sindical						1.088,12									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		567,00	523,00	912,00	912,00	3.303,07	2263,00	1042,00	4067,00	4285,00	4240,00	1435,00	4597,00	6284,00	
ASPEMAT D.F. IRRF		422,98	452,62	240,51			290,71	396,34	389,35	523,54	629,46	869,54	1.182,38	1.190,45	
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		22,00													
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		75,95	121,11	205,25	272,03	326,43	375,40	375,40	390,42	420,44	446,04	459,43	459,01		
Sindicato Codemat		37,97	60,55	104,62	136,01	163,24	187,40	187,40	195,21	210,22	223,02	229,71	377,00		
Sind. Unia. de cos		40,61	60,14	110,23	110,23	110,23	115,43		303,26	181,68	192,45	249,89	265,10		
Cambinho 26.000		75,95	121,11												
milhões				3.248,90	3443,10	4782,74									
												10713,15	14453,00		
TOTAL DE DESCONT.		1045,61	2505,88	1.358,07	1.117,74	15.234,24	5714,90	6455,51	6007,61	9661,41	10069,88	10010,33	2720,50	6004,00	

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data da Admissão: 24.04.72	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível: 10	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Exercício: 1.982	
Lotação: G.P.C.			

A	partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81		25.836,00		
19.01.82		36.294,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição									
IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		32.799,00	32.934,98	31.589,69	32.432,48	32.306,48	32.306,48		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A L	
Salários		36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total		36.294,00							
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00			
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	T O T A L	
IPEMAT-Cont.		2.904,00	2.903,52	2.903,52	2.903,52	2.903,52	2.903,52		
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00		
Cont. Sindical				1.209,79					
Seguros		142,00	142,00	142,00	448,00	448,00	448,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3189,00	3.145,52	4.398,31					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Rel. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00	214,00	306,00	306,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

em jul
Féris
mon

C O D E M A T

N O M E: Euclides Pereira Fernandes Filho

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>532.696,60</u>	
5.2 - 13º Salário <u>52.782,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>585.478,60</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT <u>42.616,21</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>1.209,79</u>	
T O T A L	Cr\$ <u>43.826,00</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro <u>4.458,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>5.816,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>2.222,00</u>	
T O T A L	Cr\$ <u>12.496,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família <u>4.234,00</u>	
T O T A L	Cr\$ <u>4.234,00</u>

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data da Admissão: 24.04.72	
DEP.	0160010101	Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	10
		N. Dep. Econ. Imp. Renda -	01 Cr\$
		N. Dep. Econ. Sal. Família	01 Cr\$
Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO			
Profissão:			
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Exercício: 1.982			
Lotação: G. P. C.			
A partir de	18.07.82	Venc. Padrão	537820
Hora Extra (Sal. Hora)			
Gratificação			

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		45856,49	48051,44	48051,44	48051,44	48114,44	48114,44	52.782,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL. FÉRIAS	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		51.022,60	52.782,00	52.782,00	52.782,00	52.782,00	52.782,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		-	720,00	720,00	720,00	1037,00	1037,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								52.782,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		4.081,81	4.032,56	4.222,56	4.222,56	4.222,56	4.222,56	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		43200	57600	57600	57600	83000	83000	
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT		20400	20400	20400	20400	20400	20400	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
DEP.	06000000
MATRICULA N.º	

Data da Admissão:	24.04.72
Classe:	
Nível:	10 / 14
N. Dep. Econ. Imp. Renda	01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	01 Cr\$

Nome: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: G.P.C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/83	137,277		
01/10/87	197,482		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		137.012,-	137.012,-	137.012,-	146.873,-	197.416,-	197.416,-	905.983,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		137.277,00	137.277,-	137.277,-	197.456,-	197.456,-	197.456,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
ADICIONAL 10%		13.728,00	13.728,-	13.728,-	19.745,-	19.745,-	19.745,-	
Sub-Total								
Salário Família		1.530,-	1.530,-	1.530,-	1.530,-	2.526,-	2.513,-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								217.201,-
TOTAL DOS PROVENTOS		152.535,-	152.535,-	152.535,-	218.731,-	219.727,-	219.714,-	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	13.213,-	13.213,-	13.213,-	19.548,-	19.005,-	19.005,-	11.918,-
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		576,00	576,-	576,00	576,-	576,-	576,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		13.789,-		13.789,-	13.789,-			
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos					50.000,-			
F.A.S.C					123.910,-			
A.A. CODEMAT		1.530,-	1.530,-	1.530,-	1.530,-	2.526,-	2.513,-	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,-	204,-	204,-	204,-	204,-	204,-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: **EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO**
 Profissão: _____
 Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
 Exercício: **1.983**
 Lotação: **G.P.C.C.**

Data da Admissão: **24.04.72**
 Classe: _____
 Nível: **10**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: **01** Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: **01** Cr\$

A partir de: **01.01.83**
 Venc. Padrão: **74.613,00**
 Hora Extra (Sal. Hora): _____
 Gratificação: _____
 Venc. Padrão: **88.566,00**

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		66.715,68	67.511,80	65.024,	67.511,	80.563,89	88.668,04	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		74.613,00	74.613,00	74.613,	74.613,	88.566,00	88.566,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total							8.854,00	
Salário Família		1.037,00	1.037,00	1.037,	1.037,	1.530,00	1.530,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						90.096,00	98.953,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		6.528,64	6.529,00	6.529,	6.529,	7.528,11	8.280,96	
IPEMAT-Dif		923,68						
Cont. Sindical				2.487,				
Seguros		448,00	576,00	576,	576,	576,00	576,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						8.104,11		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		830,00	830,00	830,	830,	1.224,00	1.224,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,00	204,00	204,	204,	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				10.626,	8.139,	1.428,00	10.284,96	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E:

Euclides Pereira Fernandes Filho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.589.859,00	
5.2 - 13º Salário	217.918,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	1.806.877,00	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		151.963,39
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		2.487,00
T O T A L		Cr\$ 154.450,39

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		6.784,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		16.927,00
7.4 - A S P E M A T		2.448,00
T O T A L		Cr\$ 26.249,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		18.367,00
T O T A L		Cr\$

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

NILZA GONÇALVES FERNANDES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 27 de julho de 19 80



D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os efeitos da Portaria nº 9/69, de 20/01/69, publicado no D.O. de 21/01/69, que as minhas funções dentro da Administração Estadual são as seguintes:

	ÓRGÃO	CARGO	SALÁRIO	GRATIFIC.	OUTROS
	Coedemat	Continuo (Nul)	225.00		
	Segece	—	—	—	—

T O T A L : Cr\$ 225.00 (Caso tenha vinculação de trabalho na esfera Federal e/ou Municipal, indicar no quadro acima).

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 24 de Abril de 1972.

Euclides Pereira Fernandes Filho
Assinatura

N O M E : EUCLIDES PEREIRA F. FILHO

Ó R G Ã O : CODEMAT - SEGECE

C A R G O : CONTINUO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMIS
SÃO DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA DE DESENVOL
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

01. Declaração de acumulação de cargo

~~02. Curriculum Vitae~~

~~03. Carteira do Ministério do Trabalho~~

04. Carteira Profissional, registrada no respecti
vo Conselho (Fotocópia)

+ 05. Número do Atestado de Reservista, série e cate
goria e local de expedição.

06. Número do Título de Eleitor, local de expedi
ção.

07. Número da Carteira de Identidade, local de ex
pedição.

08. Número de dependentes

09. Fotocópia da Certidão de nascimento dos depen
dentes.

10. Fotocópia do Diploma ou Certificado obtido pe
la participação em Cursos de Aperfeiçoamento,
no País ou no exterior.

11. 2 (duas) fotografias 3 x 4

+ 12. Atestado de Boas Antecedentes

13. Certidão do Cartório de Protestos de Letras e
Títulos

14. Atestado de Sanidade Física e Mental

15. Apresentação do resultado da abregrafia, váli
do por 6 meses.

16. Enderêço.

17. Número do Cartão de Identidade de Contribuin
te (CIC).

Cuiabá, Setor de Pessoal da
C O D E M A T

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
<i>Codemat</i>	<i>GPC</i>	<i>11.934.00</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
TOTAL		R\$ <i>11.934,00</i>		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 22 de setembro de 1980

Ep Filho
Assinatura

NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO *brasileira, casado*

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua São Luiz 89

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: EUGENES PEREIRA FERNANDES FILHO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Colegial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) ..

- Participou do Curso de treinamento na Xerox no período de ..
03/09/79

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Agente Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

09.12.52

217627

Cargo: CONTINUO

Admissão 24.04.72

Remuneração Cr\$ 225,00

Saída

Classe

Nível I

Nome EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Profissão _____

Estado Civil SOLTEIRO

Conjuge _____

Filhos _____

Pasep: 10064670314
pic 07227914100

Matrícula N^o 452
Grupo N^o _____
Cart. Trab.
N^o 97497 Série 182
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 460,00
nível IV conf. portaria nº 42/72

Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo, pro-
tocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário
no valor de Cr\$ 575,00

Em 25.10.73 a 03.11.73, esteve sob licença médico
conforme anotação do INPS, em sua carteira de Trabalho

Reclassificado ao nível VIII com o salário de Cr\$ 974,00
de acordo com a resolução nº 92/74 a partir de 01.07.74.

Em 01.01.75 passou a perceber R\$ 1.154,00 conforme Reso-
lução 01/75.

Em 01.01.76 passou a perceber R\$ 1.427,00 de acordo com
a Resolução 02/76.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

OK

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
EUCLIDES P. FERNANDES F.	DIR. ADM-FINANCEIRO		20/07/84	

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (Faz)

Senhor Diretor:

Através da presente, solicito a V. Sa., autorizar um Adiantamento Salarial no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ser descontado em 03 (três) parcelas, a partir do mês de agosto/84.

Atenciosamente

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Euclides

SA. out

CF 948/84 OK

ENVIADO POR:

EUCLIDES

DESTINADA A:

BARRETO

RECEBIDA

EM

A: Div. Adm. Geral
Autorizo até 30% do salário
do servidor, p/ ser descontar
do em 02 (duas) parcelas a
partir de setembro/84.

Cba, 22/08/84

- CODEMAT -

M. B. B.

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de

Para Providenciar.

EM

22/08/84
[Signature]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

RECEBIDA
EM

DESTINADA A:

ENVIADO POR:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	EUCLIDES P. FERNANDES FILHO	DATA	16/11/84
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	Nº DA C.I.	—
ASSUNTO: Solicitação (faz)			
<i>PAGO em CI 1.331/84</i> Senhor Diretor: Através da presente, solicito a V. Sª, autorizar um Adiantamento Salarial no valor de Cr\$ 50 000,00 (<u>cinco</u> <u>en</u> <u>ta</u> mil cruzeiros), para ser descontado em 01 (uma) parcela , a partir do mês de novembro do corrente. <i>Autor. no 16/11/84</i> Respeitosamente <i>Op. Filho</i> EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO			
ENVIADO POR	EUCLIDES	DESTINADO A:	DR. BARRETO
		RECEBIDA EM	

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 20 / 11 / 84
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DADRH/ SEPLAN	PARA NOS. CODEMAT/REC.HUMA	REF.	DATA 21.09.95	Nº DA C.I.
---------------------	-------------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: (FAZ) ENCAMINHAMENTO.

Senhor Coordenador,

Em anexo, estamos, encaminhando a V.S^a., Licença Prêmio do servidor EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, conf.CI s/nº de 20.09.95 a partir de 25.09.95 para as providências que julgar ness necessário.

Atenciosamente

Dilázio Arruda Pinto
Dilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

ENVIADA POR: Sr.
VILÁZIO

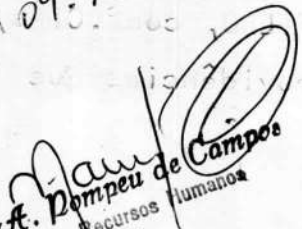
DESTINADA A: Sr.
 AMADEU P. CAMPOS

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

À DRA.
Para esclarecimento e dev.
das providências.
Em: 21.09.95.


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Servidor da D.S.A.	PARA Coord.Administr.	REF.	DATA 20.09.95	Nº DA C.I.
--------------------------	--------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO:

Senhor Coordenador:

Considerando o Processo nº 4.173/90 - CODEMAT, onde foi deferido 03 (três) meses de Licença Prêmio, venho através da presente comunicar a V.Sª., que a partir do dia 25.09.95 entrarei em gozo da referida Licença, correspondendo o período de 25.09 a 25.12.95.

Atenciosamente

Euclides

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

ENVIADA POR:
Euclides

DESTINADA A:
Silvano

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA EPLAN

*A DAD RH
para confirmação
e registro
Arquivo de
Coordenador
Administrativa / SEPLAN*

*Diariamente
anotado em
ficheiros
SEPLAN*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

04

Anexo ao Processo Nº 1 978186.De 13 05/86.**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A D. A. O'.

Informamos a V.S. que o pessoal que atualmente trabalha na área gráfica e congêneres, está assim dividido:

Setor Serviços Auxiliares.

- Benedito Pedro Figueiredo Neto /
- João Leite de Oliveira Filho /
- Waldemir Nunes Gomes. /
- Yani José de Faria. /

Divisão de Projetos

- Lincoln José Ferreira. *

Gráfica G. P. C.

- Adolmir Pedro de Carvalho /
- Euclides Pereira Fernandes Filho. -
- Joanan Gomes de Almeida /
- Leonil José de Figueiredo. /
- Luiz Gonzaga da Silva. /
- Porfírio Gonçalves Botelho Neto. -

INSALUBRIDADE.

CZ\$ 322,00

Em 03/10/86.

Taques Vieira

Nilza L. Taques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal
- CODEMAT -

-CEP/DIRAF-

Desse modo o presente processo a V.S. com as
anexas providências conforme solicitação.

- CODEMAT -

Elisete Almeida Pinto
Ct. Civ. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação.

- CODEMAT -

Ado. Benedict Redolfo Jaleão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 07.10.86

à

Reunião de Diretoria

para apreciação e decisão.

Ord. Batta

Dilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/10/86.

Decisão da Diretoria:

Autorizamos que seja pago aos servidores relacionados no presente processo, na base de 50% sobre o salário mínimo vigente, durante as atividades e permanência nesses trabalhos.

Excepcionamos que os servidores se fiquem fis ao referido adicional enquanto estiverem prestando seus serviços específicos nessa área.

21.10.86

Matt
Matt
Matt
Ord. Batta

Lançado em Ata da Diretoria

EM 21/10/86

Isaabel de Jesus

A Diretoria Adm. Financeira
para providências.

28.10.86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

DIA F

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

24 NOV. 1430 008165

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.165/87

Nº PROCESSO: 5.825/87

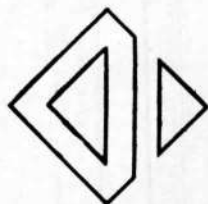
DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

ASSUNTO

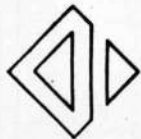
SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assinado

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

CODEMAT	
Protocolo nº	6.165/72
Processo nº	5.825/72
Data	24, 11, 72
<i>Rluide</i>	
Serviço de Protocolo	

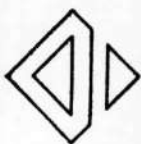
ENCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, servidor desta Companhia, na função de Agente Administrativo Nível 14, lotado na Divisão de Reprografia do Gabinete de Planejamento e Coordenação admitido em 24/04/72, vem mui respeitosamente requerer a V. S^a., se digne conceder sua reclassificação.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 18 de novembro de 1987

Euclides P. Fernandes Filho

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. N.º 02

8/11/87

ANEXO AO PROCESSO N.º

5.825/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir

Em 24.11.87

Almeida

Ao DIAF

Informo a V.S. que o servidor Euclides Pereira Fernandes Filho foi admitido em 24 de abril de 1972 para exercer as funções de Recepcionista - nível 4. Em 01 de julho de 1974, foi readaptado para o nível 08. Em 01 de janeiro de 1978 foi readaptado para o nível 10 e enquadrado para Agente Administrativo. Em 01 de janeiro de 1984, o servidor foi reclassificado para o nível 14. Até a presente data o servidor exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 14.

Lso 25/11/87

1684

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao SEAP para aguardar.

26/11/87

[Assinatura]
Ernani A. A. Comargo

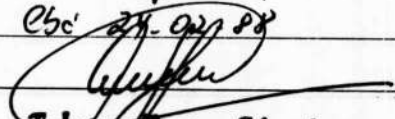
Dir. Presidente

- CODEMAT -

À DIAF

Para apreciação

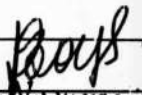
CSG 24.02.88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DRH

AVISO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 16 (DEZESSÊ), A PARTIR DE 01/03/88.

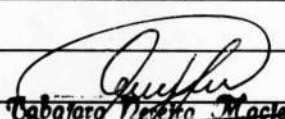
CIAMA, 15/03/88


Ana Maria Augusta Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto

Proceder as devidas anotações no ficho funcional e
posterior arquivo na pasta.

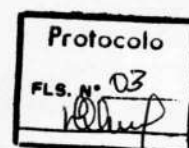
CSG 22.03.88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).



c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recuros, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRE
TORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT
13 M A R 1986
PROTOCOLO CIVIL

N.º PROTOCOLO: 1.352/86

N.º PROCESSO: 1.278/86

DATA 13 / 05 / 86

INTERESSADO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA A VIABILIDADE DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSOLUBRIDADE DE 40% DO
SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL, CONFORME OFÍCIO Nº 24/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

CGC 15 072 622 0001-00

Rua Cônego Pereira Mendes, 320, Bairro D. Aquino.
(sede provisória)

CEP 78.000

Cuiabá - Mato Grosso

Protocolo
1.359/86

CODEMAT	
Protocolo N°	1.359/86
Processo N°	1.278/86
Data	13.05.86
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 24/86

Cuiabá, 13 de maio de 1.986

AO: CHEFE DO SETOR PESSOAL DA CODEMAT

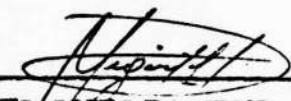
Prezados Senhor(a)

Conforme entendimento de V.Sª, mantido com o Sr. José Guilherme de Souza, membro Efetivo do Conselho Fiscal deste Sindicato, sobre a viabilidade do pagamento do Adicional de Insolubridade de 40% do salário mínimo regional, conforme os Artigos 189 a 192 da CIT.

Sendo assim vimos oficialmente fazer a solicitação a V.Sª, que seja cumprido os artigos acima citados, aos profissionais gráficos desta empresa.

Certos de contarmos com a valiosa atenção de V. Sª, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1002

Anexo ao Processo Nº 1.278/86

De 13 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a D.A.G.

Encaminhamos a D.S. para conhecimento e solicitamos orientações.

Em 15/05/86.

**- CODEMAT -**

Rogues Vieira

Milton S. Rogues
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ao CEA/Dna

Sugerimos a V.Sa. que seja encaminhado a Assessoria Jurídica para estudo.

CODEMAT
Em 27/05/86Vitorio Fernando Pinto
4. Div. Edm. Correl

p/ diretoria Adm. Financeira

Entendemos que o processo em tela, deve receber parecer jurídico.

Em 29.05.86

**- CODEMAT -**Ado. Benedito F. Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliações - DIRAP

a

Assessoria Jurídica

Encaminhamos a V.Sa. para parecer.

Odilza Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Lda Helena Mariano,
Para análise e parecer de conformi-
dade com as leis Trabalhista

Em 02/06/86

Chefe da Assessoria Jurídica

A Assistência Social

Para opinar sobre o assunto

Em 02/06/86

Assessoria Jurídica

DO SERVIÇO SOCIAL

À ASSESSORIA JURÍDICA

Os servidores desta Cia., que atuam na área gráfica, são

contratados como Auxiliares Administrativo e/ou Agentes Administrativos.

Esta Empresa não está alheia aos problemas de saúde que este trabalho possa cau-
sar aos servidores, pois lhes fornece leite, com a finalidade de amenizar os efei-
tos dos agentes químicos que prejudicam o organismo do trabalhador, porém não lhes
paga o adicional de insalubridade.

No momento em que a CODEMAT fornece o leite a estes servi-
dores, demonstra que tem conhecimento que este tipo de trabalho é insalubre, por-
tanto nada mais justo que lhes pagar o adicional a que se refere o Presidente do
Sindicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá.

Sugerimos à Assessoria Jurídica verificar junto às fontes
competentes a real porcentagem do adicional a que têm direito, os servidores des-
ta Cia., que trabalham na área gráfica dentro da Empresa.

Cuiabá, 04 de Junho de 1.986

Eunice Elena Ioris

EUNICE ELENA IORIS

ASSISTENTE SOCIAL

Ai chefe da Ass. Jurídica

É de nosso entendimento que para a concessão de tal
solicitação, se cumpre a notificação desta Empresa pela
Delegacia Regional do Trabalho, após a caracterização, classifica-
ção e comprovação da insalubridade e da periculosidade, fei-
ta por peritos legalmente registrados no Ministério do Trabalho, co-
mo preconiza o parágrafo único do art. 191 e o art. 195 da C.L.T.

É o nosso entendimento S.M.J.

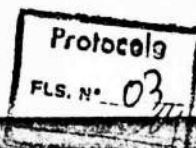
Em 05/06/86

Assessoria Jurídica



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1278/86

DE 13/05/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Adm. e Financeira
Encaminhamos a V. Sa, o presente
processo com o parecer desta Asses-
soria.

Em, 06/06/86

[Assinatura]
Chefe da Asses. Jurídica

A CEA/DIRAF.

Para conhecimento e atender a solicitação,
conforme o parecer da Assessoria Jurídica.

[Assinatura]

Odilza Dinheiro de Mattos

Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 06/06/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 06.06.86

Decisão da Diretoria

Conforme verificação no presente processo, decidimos que a CEA/DIRAF deverá fazer uma relação dos funcionários que trabalham nessa área, para melhor orientação e apreciação

24/09/86.

M. Lima
Roberto
Paulo
Cordeiro

a

CEA/DIRAF

para tomar conhecimento da decisão da Diretoria e providenciar a presente solicitação.

Cordeiro

Wilsa Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 25/09/86

A DAF (Urgente)

Para juntar ao presente processo a relação dos servidores desta Lic. atualmente laborando na área gráfica e congêneres, conforme decisão da Diretoria.

C. 25.05.86

Ado. Benedito Rodolfo Calção
Coordenador de Estudos e
Avaliação - LAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar.

Em 25/9/86.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

05
4

OP. nº

0415

Cuiabá, 23 de junho de 1986.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMº Sr.

DR. CARLOS PEIXOTO DA MOTA

DD, DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

N E S T A

Prezado Senhor,

Com o presente Ofício, vimos solicitar de V. Sª., o envio a esta Empresa, de um Técnico a fim de verificar o grau de insalubridade e os direitos que os servidores desta Cia., na área de XEROX, Gerência de Televisão e Divisão de Projetos sofrem no uso das máquinas.

Tal solicitação deve-se ao Ofício nº 24/86 do Sindicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá, solicitando o pagamento da taxa de insalubridade aos servidores gráficos desta Cia.

Esperando contar com a colaboração dessa Delegacia, antecipadamente agradecemos.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

VAP/cmo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

26

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA | DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento da decisão da Diretoria, efetuando as anotações junto ao Setor Competente, devendo o pagamento ser feito a partir de 12/10/86.

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 30/10/86

À Direção de adm. Geral

Para as providências, conforme despacho acima.



- CODEMAT -

Em 30.10.86

Adm. Benedito Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao

Diretor de Adm. Salarial

Para providenciar conforme despacho da Diretora Adm. Financeira.

Em 30/10/86.



CODEMAT

Mário Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Setor de Adm. de Pessoal

Para as devidas providências, conforme assunto em pauta.

Em 05/01/87

Sérgio P. P. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Para anotar em "ficha verde" de
cada servidor, tirar cópias e
arquivar.

Em 05/10/1987.

Wagner Vieira

Nilza S. Wagner Vieira
Chefe do setor de pessoal
- CODEMAT -

Ane

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
04
1Anexo ao Processo Nº 1 278186.De 13/05/86.**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A D. A. O'.

Informamos a V.S.ª que o pessoal que atualmente trabalha na área gráfica e congêneres, está assim dividido:

Setor Serviços Auxiliares.

- Benedito Pedro Figueiredo Neto.
- João Leite de Oliveira Filho.
- Waldemir Nunes Gomes.
- Yani José de Faria.

Divisão de Projetos

- Lincoln José Ferreira.*

Gráfica G.P.C.

- Ademir Pedro de Carvalho.
- Euclides Pereira Fernandes Filho.
- Joanan Gomes de Almeida.
- Leonil Joel de Figueiredo.
- Luiz Gonzaga da Silva.
- Porfirio Gonçalves Botelho Neto.

INSALUBRIDADE:

CZS 322.00

Em 03/10/86.

Rogério Vieira

Milza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A
CEALDIRAF

Devolvemos o presente processo à V.S.ª, com as devidas providências conforme solicitação.

Em 6/10/86.



- CODEMAT -

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação.

- CODEMAT -

B/O
Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 07.10.86

à

Reunião de Diretoria

para apreciação e decisão.

Ord. Matta

Ord. Matta
Dilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/10/86.

Decisão da Diretoria:

Autorizamos que seja pago aos servidores relacionados no presente processo, na base de 40% sobre o salário mínimo vigente, durante as atividades e permanência nesses trabalhos.

Esclarecemos que os servidores só farão jus ao referido adicional enquanto estiverem prestando seus serviços específicos nessa área.

21.10.86

Matta
Ord. Matta
Ord. Matta
Ord. Matta

Lançado em Ata da Diretoria

EM 21/10/86

Teodoro

À Diretoria Adm. Financeira
para providências.

28.10.86

Roberto Loucelto
Roberto Loucelto
Diretor Presidente
- CODEMAT -

1.1/9

CODEMAT
PALACIO FAIAS - CIA
- 400 1425 82 002283
PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.283/86

Nº PROCESSO: 2.151/86

DATA 04 / 08 / 86

Justiça
[Signature]

INTERESSADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

[Signature]

ASSUNTO

ENCAMINHA EM ANEXO, O LAUDO PERICIAL, REALIZADO NA ÁREA DE XEROX E SETOR GRÁFICO, DESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº 0290/86.

Jouco de [Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo N° 9.283/86
Processo N° 9.151/86
Data 04/08/86
Serviço de Protocolo

Ofício nº 0290/86/DRT/SSMT

Cuiabá MT,
Em, 23.07.86

Do Diretor da Divisão de Relações do Trabalho em MT

Ao Sr. Roberto Loureiro - Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto : Laudo Pericial (encaminha)

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sª, em anexo, o Laudo Pericial, realizado na Área de Xerox e Setor Gráfico, dessa Empresa.

Renovamos nossas considerações.


ARLINDO EVANGELISTA PIRES
Diretor Div.Rel. Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL

SOLICITANTE: CODEMAT

LOCAL: CPA

DATA: 17.07.86

OBJETIVO: Verificação de Atividades ou Operações Insalubres.

MÉTODO E TÉCNICA:

Método qualitativo. Observação "in loco" do desempenho das atividades dos servidores do setor gráfico e sala de xerox da CODEMAT.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA:

As máquinas xerox estão instaladas em uma sala de aproximadamente $20m^2$ de área, separada de outras salas por divisórias de 1,5 m de altura, onde funcionam 21 unidades da área administrativa perfazendo um total de 164 pessoas. Na sala, operando as 03 (três) máquinas xerox, trabalham 04 pessoas. O espaço físico é reduzido, não oferecendo condições para um bom desempenho das atividades. A iluminação e ventilação são satisfatórias. Na gráfica estão instaladas 02 máquinas xerox 7000 e 01 máquina off-set. O local é amplo, iluminação suficiente e a ventilação pode ser melhorada. Foram adquiridos aparelhos de ar condicionados mas não foram instalados; nesta sala trabalham 06 pessoas.

Estivemos ainda na sala onde funciona o almoxarifado. Local fechado, área de mais ou menos $15m^2$, iluminação suficiente e ventilação insuficiente, trabalha neste local 01 pessoa.

Na sala onde está instalado o computador trabalham 02 pessoas, a máquina "no-break" emite ruído contínuo ocasionando desconforto aos operadores.

CONCLUSÃO:

A determinação de insalubridade no trabalho em máquina xerox só pode ser comprovada por meio de medição com aparelhagem adequada.

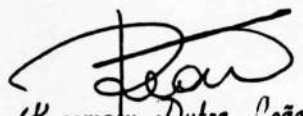
De acordo com item 9.4 da NR-09, cabe ao empregador realizar o controle dos riscos ambientais providenciando medição nos locais de trabalho.

A empresa deverá ainda tomar as seguintes medidas:-

- Mudar a localização das máquinas xerox para local que apresente condições tais como: conforto térmico, boa ventilação, espaço físico suficiente e separado de outras salas;
- Melhorar a ventilação do almoxarifado ou instalá-lo em local mais adequado e com ventilação natural.
- Providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado na gráfica para melhorar as condições de ventilação do local.
- Instalar a máquina "no break" em local separado, distante dos operadores de computador e de outras pessoas, para evitar fadiga pela exposição ao ruído.

Esclarecemos que a insalubridade por exposição ao ruído também só pode ser determinada através de medição e que o enclausuramento da referida máquina além de ser mais eficiente é o recomendado por lei que determina que o pagamento do adicional de insalubridade deverá ocorrer quando não forem possíveis medidas de proteção que elimine o agente agressor.

Cuiabá MT, 23 de julho de 1.986.


Rosângela Dutra Peão
Engenheira
Mat. No 6498

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

104

Anexo ao Processo Nº 2.151/86

De 04 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, PARA CONHECIMENTO

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DIRAF

Conhecimentos do Lando Perical,
com referência as Atividades ou Operações Insalubres,
sendo que foram verificadas algumas irregula-
ridades. Constatando o espaço físico onde se en-
contram nossos equipamentos de Xerox.

Solicitando a U. Sa. que sejam providen-
ciadas as medidas especificadas, para que os
nossos trabalhadores operem em melhores condições.

Odilza Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 05/08/86.

A DAG

Tudo em vista "Lando Perical",
nos reuniremos brevemente para
cumprir despacho supra e
outros conformes.

C. 06.08.86



CODEMAT.

A
CEA/DIRAF

Para conhecimento.

Em 13/8/86.



CODEMAT

Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Direção Adm. Financeira

Fundo em vista se difícil adotar o procedimento
constante do "Fundo Pericial" do Ministério do Trabalho,
razão de opinião de que o mesmo se
submetido à apreciação de Comissão pericial
desta Direção para outro procedimento quanto
ao assunto.

D. 14.08.86



CODEMAT.

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em tempo: Estamos anexando aos
autos sobre "Fundo Pericial"
referente ao assunto em
epígrafe, definindo em
termos o grau de
insalutidade para
melhor definição do
percentual a ser pago.

Ado - 14.08.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

LAUDO TÉCNICO DA PERÍCIA REALIZADA NA GRÁFICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO MATO GROSSO - SEPLAN/MT

A presente perícia foi solicitada pela SEPLAN-MT, a fim de que fosse caracterizada a insalubridade no seu setor de reprografia.

Nos acompanhou na perícia o Sr. WILSON GARCIA, funcionário daquela repartição.

Foram os seguintes os setores inspecionados:

1 - Setor de encadernação

Neste setor estão instalados dois mimeógrafos, uma picotadeira, uma guilhotina e uma grampeadeira. Este não possui sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que ali trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

2 - Setor de reprodução

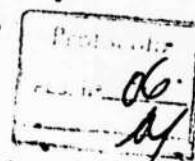
Neste setor estão instalados duas máquinas fotopiadoras xerox e uma off-set grande.

O mesmo não possui sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que ali trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

3 - Setor de reprodução heliográfica

Neste setor encontra-se instalada uma máquina de reprodução heliográfica, cuja revelação das cópias é feita com amoníaco. São precaríssimas as condições de trabalho neste ambiente em virtude da ausência quase total de ventilação e exaustão.

Os produtos utilizados nos trabalhos executados na gráfica da SEPLAN emanam gases de ácido acético, benzeno e amônia, que são gases altamente tóxicos. A falta de ventilação e exaustão nos ambientes em que existam tais gases, deter



13/11/61

mina a insalubridade em grau máximo por causa da concentração dos mesmos ficar acima de limites toleráveis.

Deverão então ser instalados exaustores devidamente dimensionados para retirar dos setores acima citados, os gases emanados dos produtos ali manipulados.

Com relação a nível de ruído, o mesmo, próximo à impressora off-set grande é de 92 dB. O operário que trabalha nesta impressora, caso não lhe seja fornecido protetor auricular somente poderá trabalhar nela durante 3 horas por dia.

O nível de iluminação é bom em quase todo o ambiente, exceção feita apenas para o local onde está instalada a off-set grande, cujo nível é de 140 lux, o que determina a insalubridade em grau médio, devendo portanto serem instaladas lâmpadas fluorescentes para que seja elevado o referido nível para no mínimo 250 lux.

Quando da manipulação de produtos corrosivos, recomendamos o uso de luvas de PVC.

Informamos que adotadas as medidas que recomendamos, automaticamente ficam neutralizados ou eliminados os agentes causadores da insalubridade.

Brasília, 27 de agosto de 1961

JOÃO TAVARES FILHO
Engº Matr. 3.506

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4.786/90</u>
Processo N° _____
Data <u>09</u> / <u>10</u> / <u>90</u>
<i>Quirino</i>
Serviço de Prontuário

N.º PROTOCOLO: 4.786/90

N.º PROCESSO: 4.173/90

DATA 09 / 10 / 90

INTERESSADO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

ASSUNTO

**REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES REMUNERADOS
E 3 MESES GOSADOS.**



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.186/90
Processo N.º	4.173/90
Data	09 / 10 / 90
<i>Olucido</i>	
Serviço de Protocolo	

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

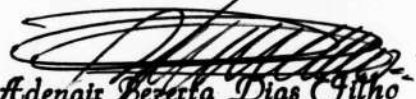
servidor desta Companhia, lotado Gabinete de Planejamento e Coordenação, contando atualmente com 18,5 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 24 / 04 / 72 à 24 / 04 / 82, a partir do dia 01 do mês de Novembro/90 assim discriminado: 03(três) meses convertidos em espécie e 03(três) meses de gozo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 05 de Outubro de 1990
Assinatura do servidor

VISTO:


Adenair Bezerra Dias Filho
Carimbo e ~~Assinatura~~ do Chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.173/90

DE 09 / 19 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP
conforme determinação do Dig, encaminho
o presente para instruir em 19.10.90

Olucinda
Marcia ... Almeida
Chefe do ... Rotacole
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 24 de abril
de 1992. Até o presente data exerce as funções de Agente Administrativo.
Seu período de 19/90 foi pago em julho/90. Servidor tem
direito ao que requer. de 20/90. de 22-10-90

Roberto
Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Luiz Antonio
Luiz Antonio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

13/11/90

Do SEAP

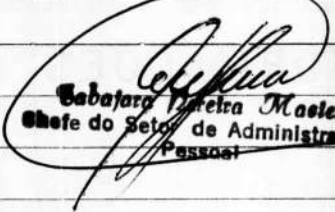
Para conhecimento e providências

23
11
30

Francisco de Assis da Silva Lopes
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta.

Di 26.11.60


Sebastião Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 25 de SETEMBRO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 4.173 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 25 / 09 / 95 até 23 / 12 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Amadeu A. Pompeu de Camp.
Coordenador de Recursos humanos
CODEMAT

[Handwritten signature]

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 03 de AGOSTO de 199 4.

Ilmo. Sr (a).

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 4.173/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 08 / 94 até 03 / 11 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 007/CARH/DADRH/94

Cuiabá, 03 de agosto de 1.994

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>2.267-94</u>
Processo N.º <u>- / -</u>
Data <u>04.08.94</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Coordenador:

Estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, fotocópias de CIs referentes a Licença Prêmio dos Servidores abaixo relacionados:

.WALDOMIRO DE ALEM RIZK

.EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
ANAZITA CIPRIANA PEREIRA
Chefe da Divisão de Desenvolv.
e Administ. Rec. Hum./SEPLAN

Ilmº Sr.

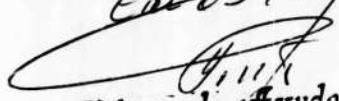
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

M. D. Coordenador de Recursos Humanos da C O D E M A T

N/E/S/T/A

À dir. Reg. Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.

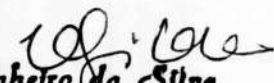
Em 05/8/94


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Res. Humanos

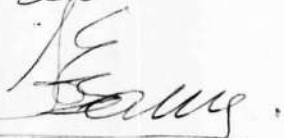
Sr. Expedito

Para anotações
na Ficha de Seleção
Prêmio, preparar o
comunicado das
seleções de acordo
serviço e posterior
arquivo.

Em 09/08/94


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Sanatado em 03/08/94


Eury.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE WALDOMIRO A. RIZK	PARA CHEFE DA DDM.	REF.	DATA 11.07.94	Nº DA C.I. 013/94
-------------------------	-----------------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Comunicação e Solicitação (FAZ)

Senhor Chefe:

Com a presente comunico a V.Sª., que de acordo com o Processo nº 3.759/90-Div. de Pessoal/CODEMAT, encontra-se pendente 01 (um) período de "LICENÇA PRÊMIO" já devidamente autorizado.

Solicito a V.Sª., autorização para o gozo da mesma à partir de 1º Agosto do Corrente ano.

Atenciosamente,

WALDOMIRO ALEM RIZK
Técnico da DDM

Assinatura de Andrada Dr.
Coordenadora de Planejamento

ENVIADA POR:
Waldomiro

DESTINADA A:
Osvaldo

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/EPLAN

(03 meses)

A' CARN
P/ os dados finais
Em 11-07-94

A DDM
11/07/94
Assinatura de Santos
Coordenadora de Planejamento

1º de 02.
Encontro com a V.S.
o pedido de licença e
mo. do Técnico Waldomiro
A. Rizk
11-07-94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

172

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DADRH/SEPLAN	PARA CODEMAT .REC.HU MANOS	REF.	DATA 13.09.95	Nº DA C.I.
--------------------	-------------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: (FAZ) ENCAMINHAMENTO.

SENHOR COORDENADOR,

Em anexo, estamos encaminhando Atestado Médico dos servidores desta CIA, à disposição desta SEPLAN, EUCLIDES PEREIRA FILHO, e ARLETE FERREIRA DE MORAES para as providências que julgar necessário.

Atenciosamente,

Vilázio Arruda Pinto
Vilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

ENVIADA POR: SR.
VILÁZIO

DESTINADA A: SR.
AMADEU P. CAMPOS

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

22-00-81

A D. A.

Para conhecimento e
anotações.

Em: 13-09-95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

SR
para anotações
ficha funcional us
de
copie de CF pl ocals
anexo at-tado w

Em 13/09/95

Ana Luiza Moraes Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

554 11
73 6
32 11
12 5

DE DADRH/SEPLAN	PARA COORD. RECURSOS HUMANOS/CODEMAT	REF.	DATA 08.09.95	Nº DA C.I.
-----------------	---	------	------------------	------------

ASSUNTO: (FAZ) ENCAMINHAMENTO

Senhor Coordenador,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico dos servidores Uziel Santa Rita de Andrade, Benedita Bárbara Costa Marques, Arthur Cesar de Carvalho e Euclides Pereira Fernandes Filho, contratados nessa CIA, à disposição desta SEPLAN, para conhecimento e registro.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

*À Div. R. Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.*

Em 10/8/95

Amadeu P. Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Atenciosamente

Dilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

ENVIADA POR: Sr.
VILÁZIO

DESTINADA A:
Sr. AMADEU P. CAMPOS

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

São
para autarq. na
fórmula de cada um dos
prof. atestado médico
em anexo com inquirição
placado caso.

5109108/85

SS
SAA

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CUIABÁ

Fundada em 16 de outubro de 1942

Rua 13 junho, 2101 Cuiabá - MT

GEPLAN
Fis. 02
Rub. <u> </u>

Atestado

*Atesto para os devidos
fins Trabalhista, que
Euclides Pereira Fernandes,
filho devaro se afastar
de suas atividades por
15 (quinze) dias.*

003-2066.0/1

Dr. Joaquim da C. C. Gonçalves
Cirurgião Plástico
CRM-MT 2.275-T *EPF. 09132500*

07/08/95



17.
2.
1

Nº PROTOCOLO: 655/96

Nº PROCESSO: 655/96

DATA, 09 / 04 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DO SERVIDOR EUCLIDES PEREIRA F. FILHO E IUNES UNTAR, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Divisão de Pessoal	Para: Responsável pela Div. de Registro e Acompanhamento da CODEMAT	Data: 09.04.96	Cl. Nº
Encaminhamento faz, Anexo a presente, estamos encaminhando à V.S^a., atestado médico do servidor <u>es: EUCLIDES PEREIRA F.FILHO,</u> <u>IUNES UNTAR .</u> para as providência que julgar necessário. Atenciosamente,  VILÁZIO ARRUDA PINTO Chefe da Divisão de Pessoal da SEPLAN		CODEMAT Protocolo No 655196 Processo No 655196 Data 26 / 04 / 96 Serviço do Protocolo	
Enviado por: Vilázio A. Pinto	Destinado à Divisão de Registro e Acomp. da CODEMAT	Receb por:	Data



CEMédic

Clínica de Especialidades Médicas

- Neurologia Infantil
- Neurocirurgia e Neurooncologia
- Cirurgia plástica estética e reparadora
- Ortopedia
- Cardiologia
- Fisioterapia
- Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas
- Eletroencefalografia
- cardiografia
- Endoscopia Digestiva
- Teste Ergométrico
- Holter 24 Hs.

Atestado Médico
atesto para a duvidar fins
que o Sr. Imar Unten deve
ficar em repouso de dia 19/03/96
ao dia 04/04/96 por
problemas de saúde.

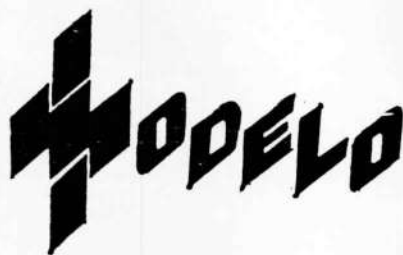
19/03/96

Dr. Amélia Elias Nehme
CRM 2.520

Rua Benedito Monteiro, 145, Centro

Telefax: (065) 682-2183 - Várzea Grande - Mato Grosso

© BS - ORIGINAL DESTA ATTESTADO ENCONTRA-SE NA PASTA DO SERVIDOR.



Sociedade Médica Modelo
PLANTÃO PERMANENTE

Atestado Médico

O Sr. Euclides Pereira F. Filho
está sob o meu cuidado
profissional, submetendo-se a
tratamento clínico-cirúrgico no
CID 250.6, sendo-lhe reco-
mendado repouso, uso fármacos
e curativos durante 30 (trinta)
dias a partir de 9/04/96

Dr. Celso Antônio Maciel
Cirurgião Vascular Angiologista
CRM 2284

RUA COMANDANTE COSTA 1262 - FONE 322-5599 - CUIABÁ - MATO GROSSO

OBS = A ORIGINAL DESTA ATTESTADO ENCONTRA-SE
NO SERVIÇO SOCIAL.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 655/96

DE 09 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e anotação da ocorrência informada.**Em 09.04.96.**Jose A. ... Prado*
LIQUIDANTE -*À Dir. Registro Acompanhamento*
Op. as providências que o caso requer.
*Em 10/4/96**Luiza*
Neelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*Dir. Reg*
para anotação na filia funcional
dos servidores, conforme atestado
necessário sem prejuízo, sem cópia
*para o caso pto.**Em 10/04/96**Luiza*
Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



17
7

Nº PROTOCOLO: 591/96

Nº PROCESSO: 591/96

DATA, 27 / 03 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DO SERVIDOR EUCLIDES P. F. FILHO E BENEDITA B.C. MARQUES, CONFORME DOCUMENTO.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT		PROTOCOLO
Protocolo	595196	595196
Processo	595196	
Data	27.3.96	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Divisão de Pessoal	Para: Responsável pela Div. de Registro e Acompanhamento da CODEMAT	Data: 26.03.96	Cl. Nº
Encaminhamento faz, Anexo a presente, estamos encaminhando à V.S^a., atestado médico do servidor <u>ES: EUCLIDES P. F. FILHO</u>, <u>BE NEDITA B.C. MARQUES</u> para as providências que julgar necessário. Atenciosamente,  VILÁZIO ARRUDA PINTO <i>Chefe da Divisão de Pessoal da SEPLAN</i>			
Enviado por: Vilázio A. Pinto	Destinado à Divisão de Registro e Acomp. da CODEMAT	Receb por:	Data

Angioclínica - Angiologia & Cirurgia Vascular

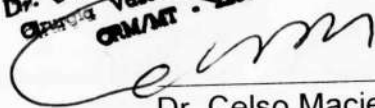
Dr. Celso Maciel

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Euclides
Perena F. Filho
necessita de licença por motivo de tratamento
saúde

Período: 15 (quinze) dias a partir 25/03/96.
CID: 250.6.

Dr. Celso Antunes Maciel
Angiologia e Cirurgia Vascular
CRM/MT - 2288



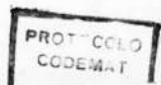
Dr. Celso Maciel
CRM 2288

de 25.03.96
a 08.04.96

Rua Comandante Costa, 2151 - Porto
Cuiabá - MT
CEP. 78.020-401

Residência: 621-3633

Fone:
322-9690



GASTRO CENTRO

SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Santa Casa: Praça do Seminário, 141 - Fone: (065) 321-5318
Hospital Geral: Rua 13 de Junho, 2.101 - Fone: (065) 322-1749
Cuiabá - MT

AT6JTA00

Atento para os devidos fins que a
Ira. Benedita Bárbara S. Costa Marques
necessita de 08 (oito) dias de férias,
a partir desta data, para posterior
fo de saúde.

CB's

18
53
36

de 19.03.96
" 27.03.96

2 - tlu

Dr. Carlos Eduardo Miranda de Barros

Dr. José Sebastião Metelo

Dr. José Geraldo Favalesso

ATESTADO ORIGINAL NA PASTA DO SERVIDOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

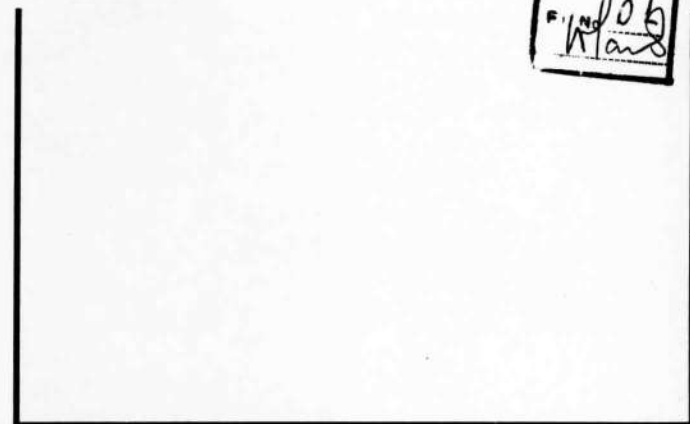
PROC. 591/96

DE 27 / 03 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. C. R. H.:**Para conhecimento e anotação da ocorrência informa-*
*da.**Em 27.03.96.**José B. Prado*
LIQUIDANTE -*A. D. R. A.**pp conhecimento e providências que o caso requer.*
*Em 28/3/96**Neelita D. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*Dito**Para anotação no livro funcional de*
casos suscitados, observando o atestado médico
de Benedita Baillon que deve ser feito fotocópia
*e arquivado no seu pto. (distância - 10?).**Em 28/03/96**Neelita D. Garcia de Sousa*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 428/96

Nº PROCESSO: 428/96

DATA, 12 / 03 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DO SERVIDOR EUCLIDES PEREIRA F. FILHO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.



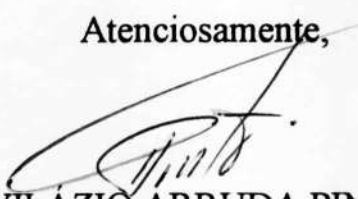
CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Divisão de Pessoal	PARA: Responsável pela Div. de Registro e Acompanhamento da CODEMAT	DATA: <u>12/03/98</u>	CI Nº:
Encaminhamento faz, Anexo a presente, estamos encaminhando à V. S^a., atestado médico do servidor <u>EUCLIDES PEREIRA F.FILHO.</u> para as providência que julgar necessário. Atenciosamente,  VILÁZIO ARRUDA PINTO Chefe da Divisão de Pessoal da SEPLAN		CO MAT Protocolo 428/96 Processo 428/96 Data 12/03/98 Assinado Vilázio Arruda Pinto Serviço do Protocolo	
ENVIADA POR: Vilázio Arruda Pinto	DESTINADA A: Divisão de Registro e Acompanhamento da CODEMAT	RECEBIDA POR:	DATA DE RECIBO: / /



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ

Atestado Médico

O Sr. Euclides Pereira F.
Filho está sob o meus
Cuidado profissional por
CID 250.6, sendo-lhe reco-
mendado repouso e uso de
farmacin durante 15 (quinze)
dias.

Cba, 7/3/96

Dr. Celso Antunes Mediel
Cirurgia Vascular Angiologia
CRM/MT - 2288

de 07.03.96
A 22.03.96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 428/96

DE 12 / 03 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.

Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 18.03.96.

José O. Botelho do Prado

LIQUIDANTE

A D.R.A. / SUSO

pf conhecimento e providências que o caso requer.
Em 13/3/96

Noelita L. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

para aviso no fôlego funcional do
servidor, conforme atestado médico e
anexo, refere-se a 15 (quinze) dias.
Em 14/03/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 956/96

Nº PROCESSO: 956/96

DATA, 21 / 05 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DO SERVIDOR EUCLIDES PEREIRA F. FILHO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



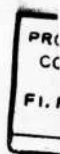
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Divisão de Pessoal	Para: Responsável pela Div. de Registro e Acompanhamento da CODEMAT	Data: 17.05.96	Cl. Nº
CODEMAT Protocolo No 956196 Processo No 956196 Data 17.05.96 Assinado Vilázio Arruda Pinto Serviço do Protocolo Encaminhamento faz, Anexo a presente, estamos encaminhando à V.Sª, atestado médico do servidor : EUCLIDES PEREIRA F. FILHO. _____ para as providências que julgar necessário. ? Atenciosamente,  VILAZIO ARRUDA PINTO Chefe da Divisão de Pessoal da SEPLAN			
Enviado por: Vilázio A. Pinto	Destinado à Divisão de Registro e Acomp. da CODEMAT	Receb por:	Data

Angioclínica - Angiologia & Cirurgia Vascular

Dr. Celso Maciel



ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que h
Guilherme Pereira F. Filho
necessita de licença por motivo de tratamento
de saúde.

Período: 13/05/16 a 13/06/16. ?
CID: 250.6

Dr. Celso Antônio Maciel
MÉDICO
CPF 208.621.34/34
CRM 2288
Dr. Celso Maciel
CRM 2288

Rua Comandante Costa, 2151 - Porto
Cuiabá - MT
CEP. 78.020-401

Residência: 621-3633

Fone:
322-9690

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 956/96

DE 21/05/96

INTERESSADO(A)

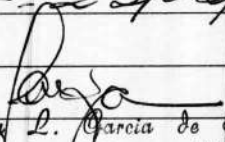
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 21.05.96.**José A. B. do Prado*
- LIQUIDANTE -*À D.R.A. / 5150**Para as providências que o caso requer.
Em 22/5/96**Neelita A. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*40-3550/
para as providências que o caso requer.
Obrunamento que trata-se de atestado
médico de 30 (trinta dias?)**Em 22/05/96**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*A DRA**O servidor encontra-se em
Averbio Louca desde 05/05/96, com férias re-
dida marcada para 28/05/96, no INSS.**Cha 023/05/96**AO C. R. H.**Dinalva Ferraz R. de Cerqueira*
Assistente Social
Codemat*Encaminhamos à V. Sa., para conhecimento
da situação do servidor, conforme informações
fornecidas pelo 5150.**Em 22/05/96**Lançado na ficha funcional
do servidor. em 22/05/96**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

À DRA

Dar ciência através do SUSO, ao
Chefe da Divisão de Pessoal do SEPLAN.

Em 23/05/96


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

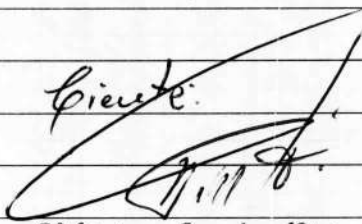
AO SUSO

para cumprimento do despacho acima,
após o envio ao chefe da Divisão
Pessoal do SEPLAN, sem efeito e sem
DDO, para anotações e arquivo em pasta
no SUSO.

Em 24/05/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

ciente:



Vilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

* DITO

para anotações no
ficha funcional do
funcionário, encaminhando o
despacho ao SUSO e
o envio ao chefe da
DP/SEPLAN, sem efeito e sem
DDO.

Em 24/05/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Lancado

em 27/05/96



Nº PROTOCOLO: 1.901/96

Nº PROCESSO: 1.901/96

DATA, 30 / 08 / 96

INTERESSADO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE CUIABÁ.

ASSUNTO

ENCAMINHA RELATÓRIO DO LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE
FEITA JUNTO A GRÁFICA DA SEPLAN.

*P/ LANCAR
Dec/96
Excluído.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5.6



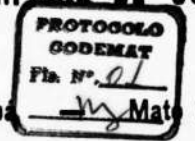
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CUIABÁ

(Com Base Territorial em Várzea Grande)

Fundado em 02/08/81

Fone: (065) 624-2642

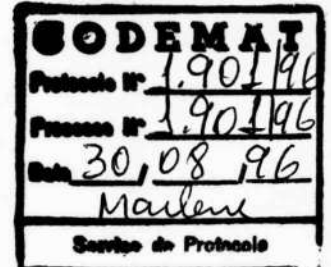
Cuiabá, Mato Grosso



Cuiabá, 30 de agosto de 1996.

ILMO. SR. LIQUIDANTE DA CODEMAT

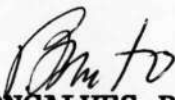
N E S T A



Senhor Liquidante:

Vimos com a presente encaminhar a V.Sª o Relatório do Laudo Pericial de Insalubridade feita junto a Gráfica da SEPLAN, para ser juntado à Pasta Funcional dos Funcionários relacionados.

Atenciosamente,


PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
DIRETOR

Engo José Duarte de Araujo
Perito de Insalubridade e Periculosidade

ILMO. SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
GRAFICAS DE CUIABA - JOSE GUILHERME DE SOUZA.
End.: Rua Barão de Melgaço nº 240
CUIABA - MT.



LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE

RECLAMANTE : GRAFICOS DO BLOCO SEPLAM

RECLAMADO : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DE MATO GROSSO

JOSE DUARTE DE ARAUJO, Engo de Segurança do Trabalho, com registro no Crea-SP nº 86.747/D e com visto no Crea-MT nº 3043, casado, residente e domiciliado no residencial Bela Marina, Quadra 01, Casa 06 - Coxipó/Beira Rio, Perito de Insalubridade e Periculosidade, compromissado em 25/07/1.996, vem mui respeitosamente à Vossa presença ., apresentar o Laudo Pericial e suas conclusões pertinentes;

1 - IDENTIFICAÇÃO DA RECLAMADA

A reclamada é classificada como Grau de Risco 3 - Serviços Editorial e gráfico pelo quadro I da NR-4 da Portaria 3.214/78 do MTh, cuja atividade principal é execução de serviços gráficos não especificados, com endereço no Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Bloco Seplam, Cuiabá-MT - fone: (065) 323.1428/313.2049, abaixo 4(quatro) metros do nível da Rua do Estacionamento do Palácio Paiaguás.

Nessa Instalação o reclamado possuía em média 07 funcionários devidamente registrados nas funções de graficos, distribuídos pelas áreas para trabalhar com as seguintes máquinas:



- Maquina OFF SET CHIFF-15;
- Maquina OFF SET(tamanho oficio);
- Maquina OFF SET HAMADA/CD;
- Maquina Duplo Oficio;
- Maquina Guilhotina Catu;
- Maquina de Granpear Miruna;
- Maquina Picotadeira Eletrica;
- Maquina Gravadora de Chapas de Aluminio com lâmpadas de 400W;
- Maquina Heliografica;
- Maquina Xerox 1065;
- Maquina Xerox 1090;
- Area de revelação de chapas;
- Setor de Desenho:
- Area da gráfica e da cosinha;
- Area de cópias heliográficas(atualmente desativado);

1.1 - Atendimento às Normas de Segurança do Trabalho:

Em função do grau de risco da atividade, verificamos que o RECLAMADO não atendia as seguintes normas de segurança:

- a) - Formação da Comissão Interna de Prevenção de acidentes-CIPA, conforme determina a NR-5-Quadro nº1 da Portaria 3.214/78 do Mtb e artigo 163 da CLT;
- b) - O não atendimento do item 5.1 da NR-5 com relação ao treinamento e elaboração do MAPA DE RISCO DAS AREAS DE PRODUÇÃO DA RECLAMDA.
- c)- O não atendimento da NR-6 e artigo 166 da CLT - Equipamentos de proteção Individual, conforme determina o item 6.6, com relação ao treinamento, proteção dos membros superiores, inferiores e proteção respiratória.
- d) O não atendimento da NR-7 e artigo 168 da CLT - Exames médicos, com relação aos exames médicos obrigatórios(admisional, periódico e demissional);
- e) Treinamento de segurança com relação a levantamento de pesos, prevenção contra os riscos profissionais previstos pela legislação para as atividades da RECLAMADA conforme determina o item 1.7 letra " c " da NR-1 e artigo 157 da CLT;

1.2 - INFORMAÇÃO SOBRE A INSPEÇÃO PERICIAL

- . Data e hora da Perícia
dia 26 de julho de 1.996, das 13,45hs às 17,00hs;

1.3 - Local de Trabalho dos Reclamantes

Palácio Paiaquás-Bloco Seplam, 4 m abaixo do nível da rua do Estacionamento, onde funciona a gráfica do C.P.A.;

1.4 - Função dos Reclamantes: GRAFICOS DESENHISTA TEC. DESENHISTA

1.5 - ACOMPANHANTES A ESTA INSPEÇÃO

Fomos acompanhado pelo Sr. Porfirio Gomes Botelho Neto e Sr. Leonil Joel de Figueiredo - Gráficos da Oficina, nos informaram que no local quando chove, ocorre infiltração das águas de chuva para dentro das instalações onde funciona a gráfica, pois fica abaixo da rua do estacionamento (espécie de porão) e sobre a laje do teto existe um Jardim com acesso para o estacionamento, e que, não existe renovação do ar ambiente, pois as paredes são totalmente fechadas, e as aberturas existentes são muito pequenas, e que, o ar condicionado existente somente esfria o cheiro das tintas e solventes manipulados, mas, não os elimina, e que, o ar condicionado existente não recebe manutenção regular, por isso encontra-se totalmente estragado;

1.6 - DO HORARIO DE TRABALHO DOS RECLAMANTES

Fomos informado que os reclamantes iniciavam suas atividades a partir das 8,00 horas de segunda a sexta-feira, com intervalo para refeições de 120 minutos, e terminava às 18,00 e que aos sábados e domingos folgavam.

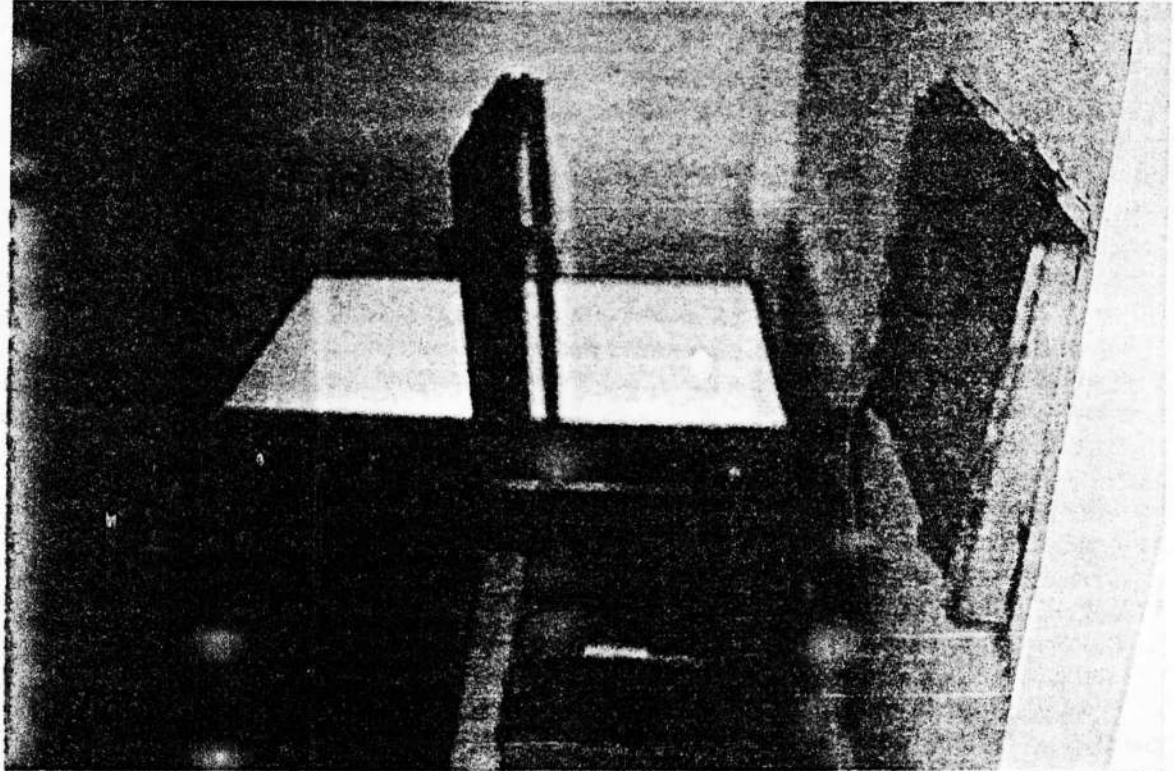
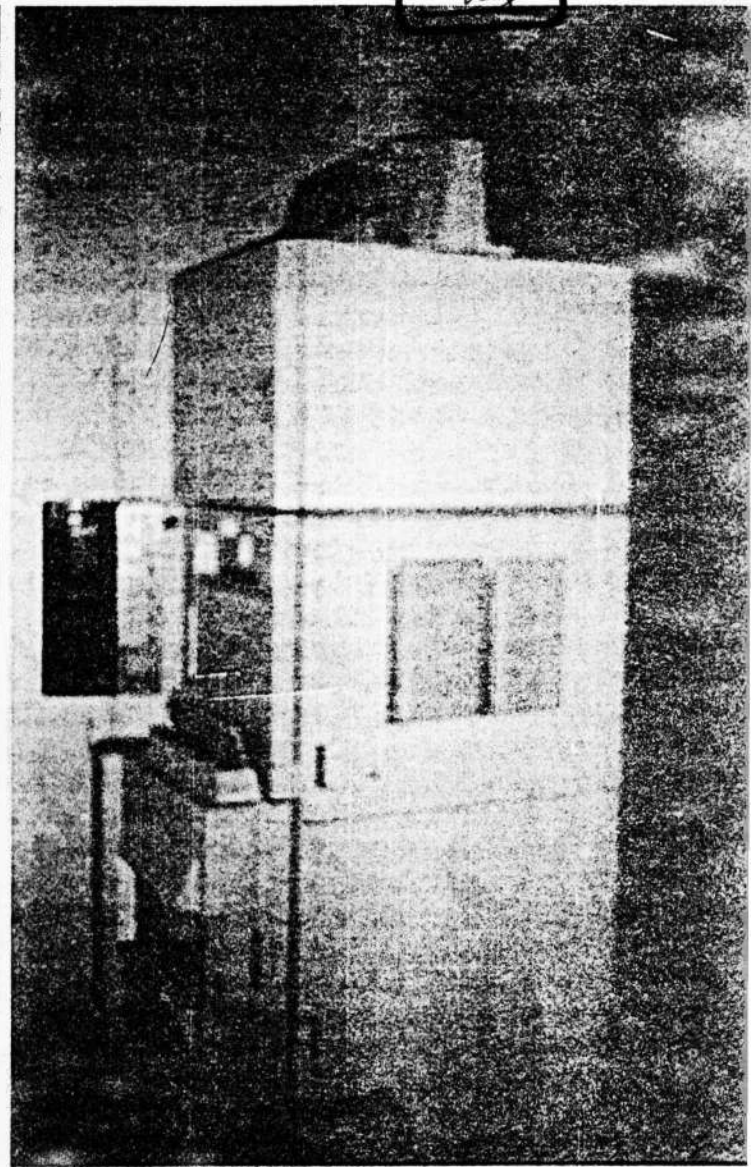
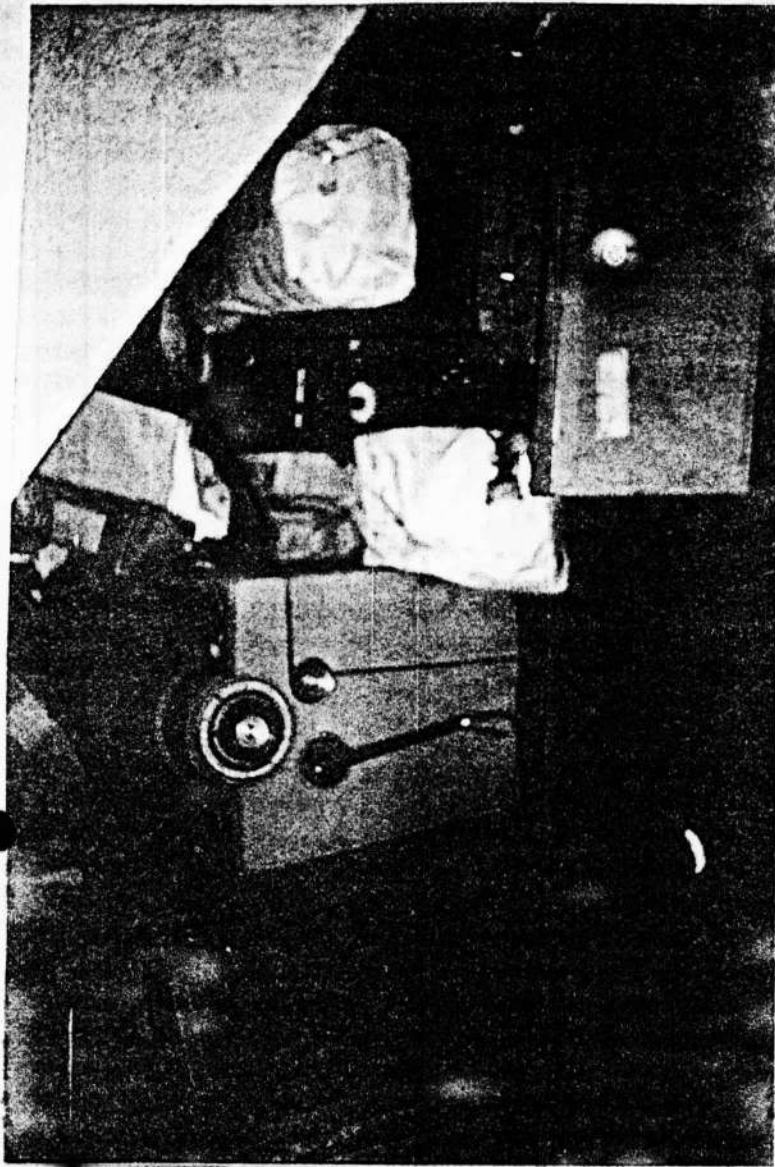
1.7 - DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO DOS RECLAMANTES:

1.7.1 - "AREA DE XEROGRAFIA"

Local com 38 m² em alvenaria fechado, com piso liso e PE DIREITO DE 5,00m, acesso através de escada de alvenaria, lajotado, com iluminação NATURAL POR CLARABOIA, FOTO 1-ANEXO, e artificial através de 14 lâmpadas de 40W, separado da gráfica através de divisórias internas de ambientes com 2,10m de altura, e ocupado por:

- uma bancada de madeira;
- uma mesa de trabalho;
- um armário convencional;
- Uma máquina de Xerox 1065;
- Uma máquina de Xerox 1090;
- Divisórias;
- Duas Pressas de Contato com luz ultra violeta;
- Um armário de madeira;
- Uma máquina de fotografar chapa de alumínio;
- Uma mesa de trabalho;
- Um ar condicionado tipo gabinete de 18.000BTU - Springer;

CODEMAT
File N° 05
WV

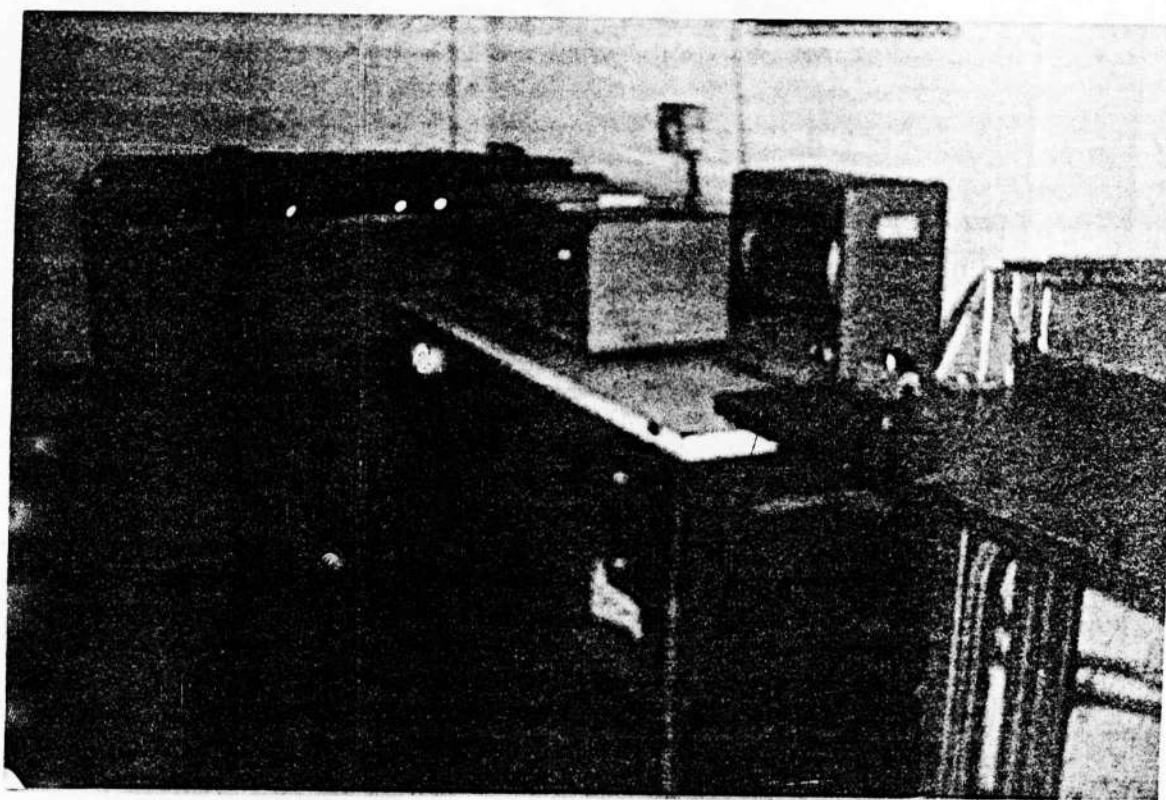


[Handwritten signature]

1.7.2 - AREA DE GRAVAÇÃO DE CHAPAS DE ALUMINIO

Local, separado da área de xerografia por divisória, com acesso à gráfica por um tipo de corredor, com aproximadamente 20m², subdivido em área para cosinha, área de preparação de chapas, e área para preparação de colas para livros e blocos, conforme a seguir:

- Uma máquina de fotografar chapa de alumínio;
- Um estrado de madeira;



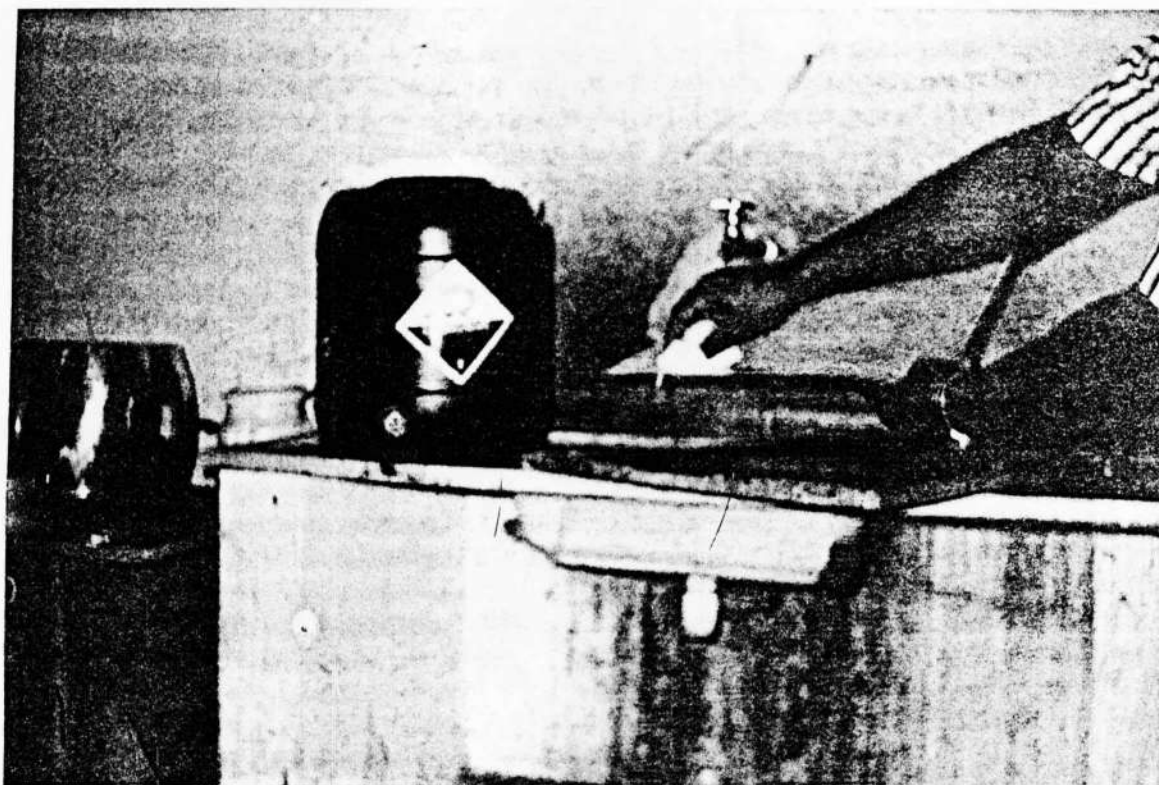
1.7.2.1 - Área de Cosinha

- Ocupada com uma Pia com torneira, construído em alvenaria no corredor de acesso à gráfica, uma geladeira, um fogão, um bueiro de gás e baldes plásticos, mantida para fornecer Leite tipo "C" aos funcionários.

1.7.2.2.- Área de colagem de Livros e blocos:

Local intrínseco Área de cosinha, e ocupado por:

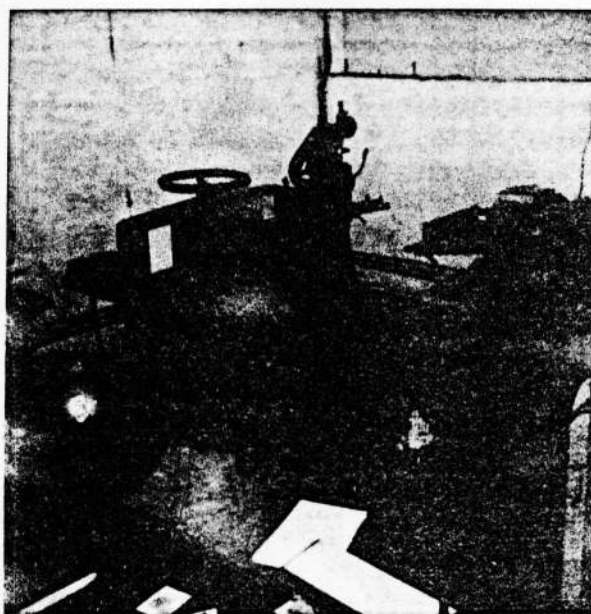
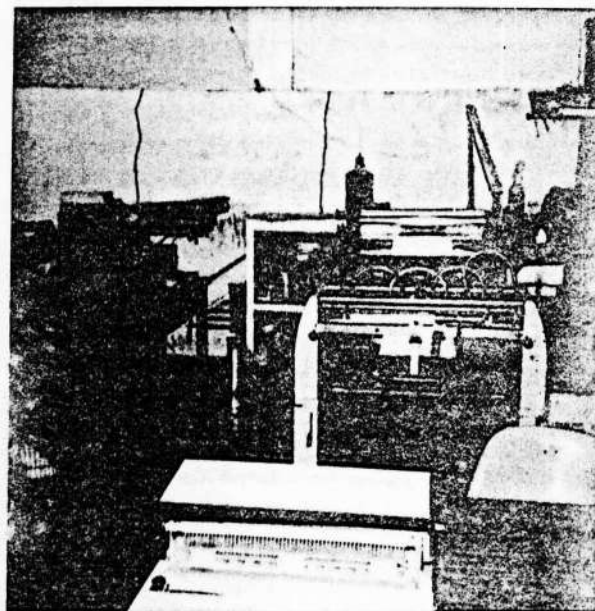
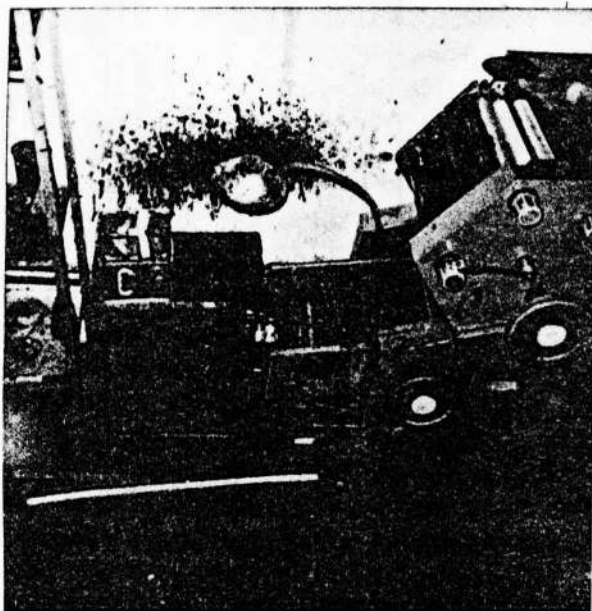
- Bancada de Trabalho;
- Tubos plásticos de cola branca;
- Tubos plásticos de cola vermelha;
- Pia;



1.7.3 - AREA DA GRAFICA

Local com 28 m² funciona anexo à xerografia, cosinha e gravação de chapas de alumínio, com entrada e saída pela escada de acesso do setor de xerografia, com piso em concreto alisado, com iluminação artificial comum nas instalações, com 2,16 m² de área de iluminação natural através de clarabóia e fileira única de vidro de 13,5 x 0,16m; com 0,52 m² de área de ventilação natural através das aberturas da fileira única de 13,00 x 0,04m de vidro na altura do teto e ocupado por:

- um ar condicionado tipo gabinete de 25.000BTU's sem manutenção
- Uma máquina off set tipo Ramada;
- Uma máquina off-set tipo chief 15;
- Uma máquina picotadeira de papel tipo FUNTIMOD;
- Uma máquina duplo ofício e tamanho ofício;
- Uma quilhotina Catu;
- Uma máquina de Granpear tipo Miruna;
- Uma máquina Heliográfica;



ny

- PRODUTOS QUIMICOS, tais como:

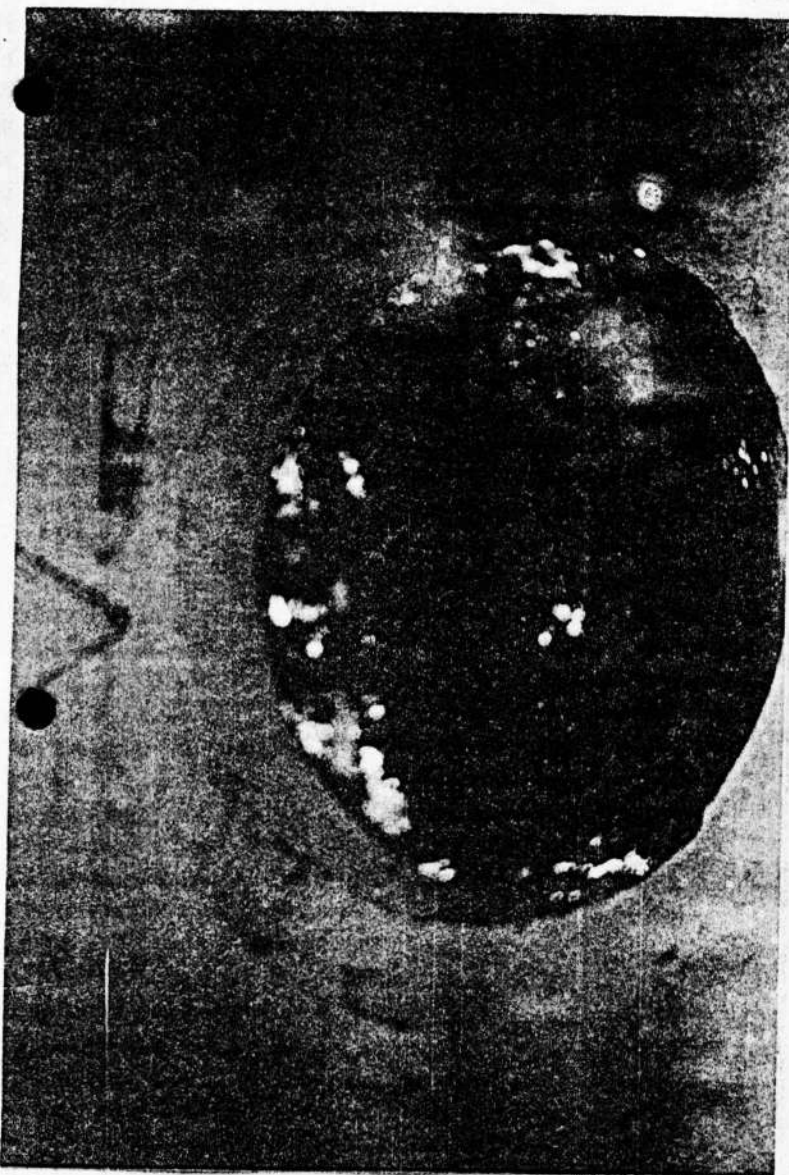
- Frascos com gasolina(inflamável);
- Frascos plásticos com solventes tipo SOLVEMAG - S.R.; e restaurador de blanquetas(inflamável) tipo RESTAUROMAG;
- latas de tintas várias cores;
- Latas de corretor tipo OZASO KC 23;
- Latas tipo CROMO(Secante triplo universal);
- latas de Restaurolito tipo MNIPOL BRASIL S/A;
- Caixas de sabão em pó tipo OMO;
- Frascos de detergente líquido;
- Galões de revelador corrosivo 8 tipo OZASOL EP-111 da hoechst



2.0 - TAREFAS BASICAS

PROTOCOLO
CON MAT
Fl. N.º 110
ms

Os reclamantes executando suas atividades de GRAFICO OPERAVA todas as máquinas existentes nas instalações da gráfica, iniciando pela área de xerografia, gravadora de chapas de alumínio por 10 minutos depois passando pelo revelador utilizando algodão ou estopa em seguida passando o fixador na chapa e indo para a OFF-SET onde realizava a preparação para a operação das máquinas de impressão, conferindo rolo, entrada de papel, a impressão-durante esta operação as substâncias compostas das tintas exalavam para o ambiente, e como não era exaurida CONTAMINAVA pelo ar ambiente todos os postos de trabalho instalado no interior da gráfica; Terminado a impressão a chapa de alumínio era retirada recobria cola tipo goma para conferir durabilidade e seguia para o arquivo de chapas; Realizava-se a limpeza das máquinas com gasolina e solventes restaurador de blaquetas e limpeza de chapas com corretor tipo AZASOL quando havia necessidade, que também contaminava o ar ambiente, chegando a impregnar as clarabóias existente no teto:



11

Auxiliava nos intervalos livres a outras tarefas correlatas, zelava pelos equipamentos, ferramentas, matérias primas e materiais de trabalho.

2.1 - Ferramentas e equipamentos de trabalho

Para o desempenho de suas tarefas os Reclamantes, manuseavam os seguintes materiais:

- formulários diversos;
- caneta;
- lápis;
- Máquina Copiadora Xerox tipo 1090 com as seguintes características:
 - faixa de voltagem = 115 V CA;
 - Tempo de Aquecimento = 4 min;
 - Saída da 1ª cópia = 7,8 seg.
 - Velocidade = 40 cópias por minuto, com circulador automático de originais e com duas bandejas de papel;
 - Toner 1035 composto por diversas substâncias químicas;
 - Removedor de película Xerox à base de isopropanol;
 - Revelador 1035 FR 12026;
 - Pincel topo tigre 2 1/2";
 - Algodão;
 - Papel para cópias tipo 8,5 x 13; 11 x 17(A4) e 8,5 x 11R;
- Artes gráficas;
- fotografias natural, ampliada e reduzida;
- régua;
- tesoura;
- estilete;
- durex;
- bandejas plásticas;
- garrafas de álcool;
- garrafas de gasolina, solventes e restaurador de Blanquetas;
- tintas de impressão;
- Máquinas de impressão Off-set e heligráfica;
- Guilhotinas, granpeadeiras e picotadeiras de papel;

2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

- Os reclamantes não possuíam sob sua responsabilidade nenhum equipamento de proteção individual, pois não era fornecido pelo RECLAMADO.

3 - ANALISE QUALITATIVA/Quantitativa



3.1 - Dos possíveis riscos Ocupacionais;

Os agentes de riscos presentes nos ambientes de trabalho do reclamante e riscos de acidentes mais comuns no desempenho de suas funções seriam:

3.1.1 - Agentes químicos : Como os reclamantes se expunham por contato indireto e direto nas atividades que envolvia substâncias químicas entre elas, o RESTAUROMAG e o SOLVEMAG-S.R. substâncias essas USADAS PARA LIMPEZA DOS ROLOS DAS IMPRESSORAS E BLAMQUETAS todos os gráficos ficavam sujeitos aos efeitos nocivos ao organismo humano provocados pelos compostos da substância do RESTAUROMAG entre eles a PRINCIPAL DELAS O HIDROCARBONETO AROMÁTICO, classificada pela NR-15-ANEXO 13 COMO SUBSTÂNCIA INSALUBRE DE GRAU MEDIO E DEFINIDA COMO CANCER/GINA.

Considerando ambiente impróprio para guarda de galões de produtos químicos vazios e cheios, EM FUNÇÃO DA INSPEÇÃO REALIZADA NO AMBIENTE ONDE OS MINIMOS REQUISITOS DE SEGURANÇA NÃO FORAM DETECTADOS, COMO POR EXEMPLO: local próprio e fechado, para guarda dos produtos químicos, sistema de exaustão localizado para eliminar aerodispersóides gasosos e gases, provocado pelas substâncias químicas para o ambiente de trabalho que impregnavam todo o ar do ambiente.

3.1.2 - Agentes Mecânicos: Os riscos mais comuns de acidentes possíveis de serem sofridos pelo reclamante no desempenho de suas funções seriam:

- contusões;
- cortes e ferimentos;

3.1.3 - Agentes Físicos : Iluminação - Como os serviços de maior exigência visual era realizado nos postos de trabalho com nível de iluminação inadequada, como por exemplo:

- Máquina Off-Set - entrada de papel - de 182 à 287 lux's;
- Área de conferência de impressão - de 105 'a 1.450 lux's;
- Mesa de Trabalho - 230 lux's;

De acordo com as medições, foi demonstrado altos desequilíbrios dos níveis de iluminação médios, os quais fazem parte do processo de produção da gráfica do CPA, não atende o disposto na NBR-5413 registrada no INMETRO e o item 17.5.3.3 da NR 17., da ABNT que recomenda para essa atividade níveis de iluminação como segue:

- inspeção de cores1500 lux's;
- montagem de máquina(preparação).... 500 lux's;
- entrada de papel..... 300 lux's;
- revisão..... 500 lux's;
- gravação, tiragem de provas..... 300 lux's;
- retocagem e inspeção..... 500 lux's;
- preparação de cores..... 750 lux's;

Diante disso, o ambiente foi considerado INSALUBRE E caracterizado as atividades ali executadas como insalubre de grau médio.

3.1.4 - Agente Físico : Ruído - Durante os serviços EXECUTADOS NA GRAFICA registramos níveis de barulho, conforme segue:

RUÍDO DE FUNDO	RUÍDOS INTERMITENTES	RUÍDO CONTÍNUO DE IMPRESSÃO (9.000 cópias hora)
90db(A)	93 db(A); 91 a 92 db(A)	94 db(A);

MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
Limites de Tolerância

4 horas 2 horas 40min 2 horas e 15min

Como a jornada diária dos reclamantes era de 8 horas, e ficavam expostos a ruídos contínuos de 90 db(A) ultrapassando o Limite de tolerância de 4 horas, recomendado pelo ANEXO Nº1 DA NR-15, caracterizou-se ambiente INSALUBRE DE GRAU MÉDIO.

3.1.5 - Agente Físico : Temperatura - As temperaturas média registradas na área interna da gráfica sem carga solar, foram:

- Temperatura de bulbo seco = 26 AC;
- Temperatura de Bulbo úmido = 21 AC;
- Temperatura de Globo = 35 AC;

Tipo de Atividade = moderada - Limite de tolerância IBUTG até 26,7

IBUTG da gráfica = $0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg} = 25,20$

3.2 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E METODOLOGIA

- Nível de ruído - método quantitativo - Equipamento: Decibelímetro ETB-130.C e Audio Calibrador ETB 135-C, ENTELBRA.
- Nível de iluminação - método quantitativo - Equipamento: Luxímetro digital tipo ICEL LD500;
- Umidade Relativa = Carta Psicrométrica;
- Temperatura artificial = Termômetro de Globo, de bulbo úmido e seco; Psicrómetro com termômetros de bulbo seco e úmido;

4 - FUNDAMENTAÇÃO

4.1 - Fundamento científico - A atividade do Reclamante envolvia o agente químico HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS em sua atividade na operação de limpeza dos rolos e chapas, e no ambiente do local de trabalho pela sua evaporação constante e, sendo ele considerado cancerígeno pelo ANEXO 13 DA NR-15 DA PORTARIA 3.214/78 DO MTB, Ruidos acima dos limites de tolerância e iluminação inadequado, todos enquadrado como INSALUBRE.

4.2 - Fundamento legal - Portaria 3.214/78 do MTB - NR-15 ANEXO No 13 - Operações envolvendo agentes químicos, barulho, níveis de iluminação deficientes, considerados insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho - Hidrocarbonetos aromáticos;

5 - RECOMENDAÇÕES

Para que essa atividade seja segura, os trabalhadores devem receber orientação de segurança e higiene do trabalho com relação a procedimento a ser adotado durante exposição aos efeitos das substâncias químicas;

Essa orientação deve procurar esclarecer os riscos que essas substâncias e agentes, provocam na saúde humana quando em contato direto, indireto e inadvertidamente com seus efeitos. A proteção se consegue com a utilização de equipamentos de proteção individual, ou seja, o trabalhador tem que possuir o seu equipamento de proteção e zelar por ele, mantendo-os sempre em perfeitas condições de uso, ou ainda, adotar no posto de trabalho (áreas dos tinteiros das máquinas OFF SET) e, no ambiente da sala de revelação, sistema de proteção coletiva do tipo sistema de exaustão localizada com lavagem dos gases, iluminação adequada e controle da exposição aos ruidos.

Sugestão para o emprego de medidas de proteção IMEDIATA dos trabalhadores expostos :

- Máscara de proteção para aerodispersóides, gases, tintas e Restauradores e Solventes, como por exemplo o tipo CONGLO MSA no 298131 com filtros.
- Luvas de latex ou borracha;
- Luvas de pano tipo grafatex;
- Vestimenta completa(calça e camisa);
- Botina de segurança;
- Oculos de segurança ou protetores faciais;
- Capela com sistema de exaustão localizada(equipamento de proteção coletiva) com a finalidade de proteger o trabalhador dos gases ou aerodispersóides(como os impregnados na claraboia mostrados nas FOTOS No 7 e 8), durante a preparação e manipulação de colas, tintas produtos químico ou mesmo conferência do tipo ou qualidade adquirida.

6 - CONCLUSÃO FINAL

Após o exposto e estando os locais de trabalho, o ambiente e operações desempenhadas pelos RECLAMANTES enquadradas como INSALUBRE, somos de parecer que os RECLAMANTES relacionados a seguir, faz jus ao pleiteado adicional de insalubridade de grau, médio, de que trata a legislação vigente.

- | | |
|------------------------------------|------------------------------|
| - JOANAN GOMES DE ALMEIDA | - Gráfico; 30/06/96 |
| - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO | - Gráfico; 30/06/96 |
| - ADEMIR PEDRO DE CARVALHO | - Gráfico; 30/06/96 |
| - LUIZ GONZAGA DA SILVA | - Gráfico; 30/06/96 |
| - EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO | - Gráfico; NAO |
| - PORF/RIO GONÇALVES BOTELHO NETO | - Gráfico; NAO |
| - JOEMIR COUTO ALVES DOS SANTOS | - Gráfico; — |
| - SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO | - Téc. Desenhistas; 30/06/96 |
| - JOEMIR GOLDO DOS SANTOS | - Desenhista; — |
| - ISRAEL AUGUSTO DE PONTES | - Desenhista; 30/06/96 |

7 - ENCERRAMENTO

Contem o presente Laudo Pericial 14 folhas, datilografadas, todas rubricadas e a última devidamente assinada e datada;

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 1.996

JOSE DUARTE DE ARAUJO
Engo de Segurança do Trabalho
CREA/MT 3043/VD

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.901/96

DE 30 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:*

Para conhecimento e informar quais servidões constantes do laudo permanecem na Empresa e, posterior, remessa a Assessoria Jurídica, para analisar e parecer.

*Em 02.09.96**José B. Filho do Prado*
- LIQUIDANTE -*A D.R.A.*

Op. atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.

*Em 02/9/96**A C.R.H.*

Informamos a S. Sr., que conforme Relatório unguinal e pápius 13 desta Processo, os servidões que ainda pertencem ao quadro funcional desta Empresa, são:

- PORFÍRO GONÇALVES ROTEIRO NETO
- EUCLIDES PERCEIRA FERNANDES FILHO

E quanto aos demais relacionados, informamos que os mesmos foram servidões em 30/06/96, com decréscimo de: JOELMA COUTO ALVES DOS SANTOS e JOELMA GOMES DOS SANTOS, que não pertencem e nem pertencem o quadro de servidões desta Cia.

*Em 03/09/96**Ana Lúcia Moreira Brito*

Ass. de Divisão de Reg. e Acompanhamento

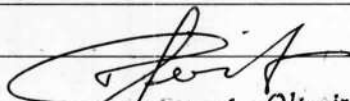
CODEMAT



A DSE

Favor conformar os servidores Evelides Pereira Fernandes Filho e Porfírio Gonçalves Botelho Neto, percursos Adicional de Insuficiência e qual 5 percentual.

Em 03.09.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A

CRH

- Suplementar os valores abaixo relacionados.
- Evelides P. Fernandes Filho recebe mensal o valor de R\$ 44.80 correspondente a 40% do Salário Mínimo. (112.00).
 - Porfírio Gonçalves Botelho - recebe mensal o valor de R\$ 44.80 correspondente a 40% do Salário Mínimo. (112.00).

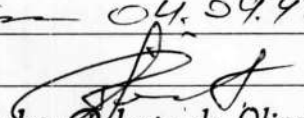
Em 03/09/96


Sebastião Carlos Correia Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

A Assessoria jurídica.

Cumprindo despacho do Sr. Lipe deute, de 16/6-96, encaminhado para a Assessoria, com as referências das ORA e DSE.

Em 04.09.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Sr. Liquidante.

O longo, ilustrado e circunstanciado laudo pericial expedido a propósito das instalações onde servidor desta Companhia cumpre sua jornada de trabalho, retrata a impressão do profissional que o subscreve sobre ser aquele ambiente medianamente insalubre.

Conclui aquele Laudo que a correspondente remuneração adicional devida ao laborista pelo motivo da insalubridade, deve ser de forma correspondente, ou seja, na segunda gradação legalmente imposta, no patamar médio.

O artigo 192 da Consolidação do Trabalho, ao tratar da remuneração extra por insalubridade, estipula, verbis:

“O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e da Administração, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.”

Destarte, dado que a constatação pericial que fez originar o Laudo em análise foi realizada por profissional de segurança do trabalho da absoluta confiança do Sindicato interessado, tanto que por ele contratado, naturalmente que acatáveis as conclusões lançadas naquele documento, devendo esta Companhia adequar a remuneração adicional dos seus servidores afetados ao que essas mesmas conclusões recomendam, tendo-se em consideração o nível de insalubridade que elas apontam.

Cuiabá/Mt., 25 de novembro de 1996

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

170 CR. 14 para a
completa do parecer
Juni-2006 em 28/11/96
José O. Borde do Prado
- LIQUIDANTE -

A DSE

Para retificar o percentual de
Insalubridade dos servidores:

- ~~EUCIDES Pereira Fernandes Filho e~~
- ~~Porfirio Gonçalves Botelho Neto~~,
por 20% (vinte por cento) de acordo
com o Lances Apresentado e Parecer
do Professor Juridico.

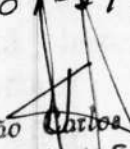
com 28.11.96



A
DRA

Informamos a D. Sra. que os referidos servidores
passaram a receber 20% de Insalubridade a partir
de dezembro/96 no valor de R\$ 22,40.

C. 06/01/97


Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Dias:

para anotações e arquivo no livro funcional
dos servidores Eucides P.F. Filho e Porfirio G.
Botelho Neto, os mesmos por incluídos no
livro de pagto a partir de set/96 com o
adicional de insalubridade 20% previsto
nos em R\$ 22,40.

20/06/01/97


Maria Aparecida Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Lancado
10
03
-07

E-49
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - Em liquidação.

Cuiabá, 12 de março de 1.998.

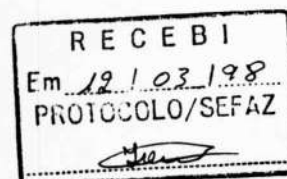
Ofício n.º 000038 /98

Senhor Secretário:

Através do presente, solicitamos a V.Excia a liberação de R\$ 18.982,08 (Dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para quitação da Rescisão Contrato Trabalho do servidor EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, por motivo de Aposentadoria por invalidez, a partir de 07.01.98.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



EXMO. SR.
VALTER ALBANO DA SILVA
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA-MT
NESTA

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN - CPA

Fone 313-3104

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

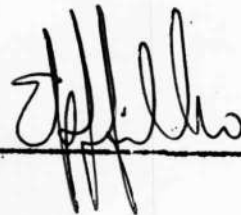
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa '
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne '
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT) 27 de julho

de 1.980



OK

COLEMAT
PALÁCIO FAIÂNAS - CPA
0 MAI 14 04 83 002535

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.535/83

Nº PROCESSO: 2.445/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO.

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR PERMANÊNCIA DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N-10

10% a partir 01-06-83

24 04 72

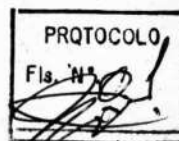
8.857,0

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO,
nome

AGENTE ADMINISTRATIVO, 10, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 24/04/72.

a _____ e _____, contando, portanto, com 11
anos, 1 (hum) meses e 6 (seis) dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

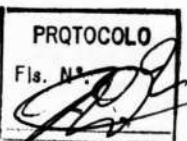
Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

ass.
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.445/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO.

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR PERMANÊNCIA DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para provi-
dências, 31/05/83.

valva

Dir. adm. geral
informar, Conf. orientação
do Sr. Diretor adm. Financeiro
Em 31/05/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 071 07183

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à 1ª S.º, que de conformidade com a Res. 4.º 06/83, ao requerente Euclides Pereira Fernandes Filho, Cível 10, com mais de 10 anos de contrato nesta Empresa, assiste o direito do Adicional de 10% sobre o seu salário básico, a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 8.854,00.

Storti

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as ~~informações~~ do setor

~~PEREIRA~~ Submetemos à
apreciação de V.S.

Cuiabá 071 07183

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D.A.G.
Deposito, conf. informação,
Em 14/9/83

~~Exceção~~

Anotado em Ficha Verde.

05/10/83: JPB

JPB

6 OUT 09 20 83 006151

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.151/83

N.º PROCESSO: 5.831/83

DATA 06 / 10 / 83

INTERESSADO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

ASSUNTO: SOLICITA UM ADIANTAMENTO NO VALOR DE CR\$ 50.000,00, A SER AMORTIZADO NA FI
DE PAGAMENTO DO CORRENTE MÊS.

*Trigo em CF 1239
13/10/83
@N1C*



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE EUCLIDES P. F. FILHO	PARA (CODEMAT) DIR. ADM. E FINANC.	REF.	DATA 06/10/83	Nº DA C.I.
----------------------------	---------------------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Senhor Diretor

Com a presente, solicito à V. Sa., autorização de um adiantamento salarial no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), a ser amortizado na fôlha de pagamento do corrente mês. O referido adiantamento é para cobrir despesas com medicamentos.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>6.151/83</u>
Processo Nº <u>5.831/83</u>
Data <u>06/10/83</u>
Setor de Serv. Auxiliares

Atenciosamente,

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

ENVIADA POR:
EUCLIDES

DESTINADA A:
JONIR DE O. SOUZA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPTA

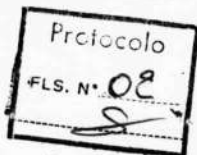


Fundação de Saúde de Cuiabá

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Rua General Vale, s/n - Cuiabá - MT

Receituário



Dr. Douglas Mendes

o te.

COGUM COM -

De 10 ph 6/01

~~2 - CERVANTE COM~~

ORIGINAL
EM 06/19

3 x 151

Juanes da Silva e Souza
Ch. de Saúde de Pessoal

9/6/02

Dr. Juarez Antonio Batista
MÉDICO
CRM MT 975 - C.F. 469804587-02



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.831/83 DE 06 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Para Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.*

Em 07/10/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá *10/10/83*

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL.

Informamos a V. Sa que o pre-
sente pedido obedece às normas
da CIA, e importa em
CR\$ *50.000,00*

Em *10/10/83*

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA

Solicitamos A. Va. informar-nos a respeito
da disponibilidade de recursos para
atender a presente solicitação.

Em *11/10/83*

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sa que
há disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em *15/10/83*

Noelma Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 11/10/83

[Signature]
Antônio Carlos Etori da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. adm. Geral
p/ providenciar
Em 13/10/83 *[Signature]*

21 NOV 08 27 83 007347
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.347/83

N.º PROCESSO: 6.924/83

DATA 21 / 11 / 83

INTERESSADO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO.

ASSUNTO: SOLICITA ANTECIPAÇÃO DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo Nº	7.347/83
Processo Nº	6.924/83
Data	21/11/83
Setor de Serv.	

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, lotado na Divisão de Reprografia, vem mui respeitosa e solícita de V.Sa., a antecipação de suas férias regulamentares, referente ao período de 83/84, a partir do dia 02 de janeiro de 1984.

Outrossim, esclareço que tal solicitação se prende ao fato de que necessitarei desse período para tratamento de saúde em pessoa da minha família.

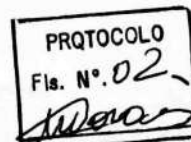
Nestes Termos
P.Deferimento

Cuiabá, 21 de novembro de 1983


EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.924/83 DE 21 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
pp informar, conf. orientação do Sr. Diretor
Edm. Financeiro
Em 21/11/83

Ao Setr de *Despachos*
Para Informar.

Cuiabá, 22/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV; DE ADM; GERAL

REF.: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

admissão-24.04.72 função - agente administrativo nível-14

salário - Cr\$197.456,00 lotação - G.P.C.

ASSUNTO - solicita antecipação do gozo de suas férias do período 24.04.83 a 24.04.84, a partir de 02.01.84, por motivo de doença em pessoa da família.

INFORMAÇÃO - o requerente é servidor desta Cia., desde 1972 e suas férias não se encontram marcadas na escala de férias/83, podendo gozá-las a partir da data solicitada desde que a Diretoria esteja de acordo.



- CODEMAT -

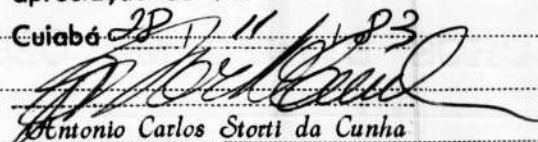
Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal
PARECER - de acordo com o art. 130 da C.T.P., combinado com o Dec.-lei 1535/77, o servidor acima citado, teria direito ao gozo das férias do citado período, somente a partir de 24.04.84, data em que completaria o seu período aquisitivo. Entretanto, frente ao exposto pelo requerente, da necessidade da antecipação desta férias, para tratamento de saúde de pessoa de sua família, somos

de opinião que lhe seja concedida a antecipação
das já citadas férias, a partir da data solicita-
da. S.M.J.


HELENA MARIANO DA SILVA
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor
PESSOAL Submetemos à
apreciação de V.ª

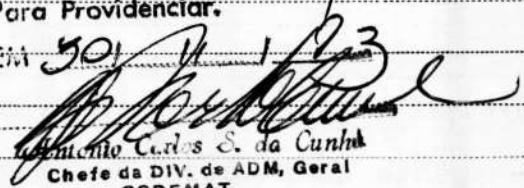
Cuiabá 28/11/83


Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. Adm. Geral
De acordo com informação
Em 28/11/83
Storti

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

Em 30/11/83


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

CODEMAT **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: EUCLEDES PEREIRA FERNANDES FILHO DATA NASC: 19-12-52 FILIAÇÃO: PAI: EUCLEDES PEREIRA FERNANDES MÃE: DEBORA DE MATOS FERNANDES NAT. RALCADA: BRASILEIRO NACIONALIDADE: BRASILEIRO PROFISSÃO: Funcionário Público Estadual. ENDEREÇO: Rua São Luiz, 89 Bairro da Lixeira ESTADO CIVIL: ☒ SOLTEIRO ☐ CASADO NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☒ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR		ADMISSÃO DATA: 24-04-72 FUNÇÃO: Contínuo NAT. DO CARGO: LOTAÇÃO DIRETORIA: Seção DIVISÃO: SETOR: SERVIÇO: SALÁRIO INICIAL: 225,00 NÍVEL: VIII CLASSE: FGTS DATA C/PÇÃO: 14-14-72	

2 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
Nº: 107.961	Nº: 97.497	Nº:	Nº: 10.990	Nº: 69.415	Nº: 072.279.141/00
DATA: 28-11-71	Série: 1928	DATA EXP:	CATEGORIA:	ECNA: 14	PASEP:
VALIDADE:	DATA EXP:	REGIÃO MILITAR:	SEÇÃO: 1989	Nº: 102.249.187/99	
			ESTADO: MT		

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES, MOVIMENTOS E CARGOS	D/S	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC
01-01-73	3	24-04-72 a 24-04-73	02-02-73 a 29-05-73	Em 01-01-73, o seu salário foi reajustado para R\$ 460,00 nível IV conforme Portaria Nº 42/72.	
01-01-74	3	24-04-73 a 24-04-74	02-01-74 a 29-01-74	Em 01-10-73 foi aumentado em 20% conforme processo Nº 3665/73 de 26-09-73, ficando seu salário no valor de R\$ 575,00.	
01-01-75	3	24-04-74 a 24-04-75	03-09-75 a 02-06-76	Em 25-10-73 a 03-11-73 esteve de licença médica por 10 dias conforme atestado do INPS.	
01-01-76	3	24-04-75 a 24-04-76	03-09-76 a 20-05-76	Reclassificado ao nível VIII com o salário de R\$ 774,00 de acordo com a resolução 02/74 a partir de 01-07-74.	
01-01-77	3	24-04-76 a 24-04-77	03-04-77 a 02-05-77	Em 01-01-75 passou a perceber R\$ 1.151,00 conforme resolução Nº 01/75.	
01-01-78	3	24-04-77 a 24-04-78	03-04-78 a 01-09-78	Em 01-01-76 passou a perceber R\$ 1.427,00 de acordo com a resolução Nº 02/76.	
01-01-79	3	24-04-78 a 24-04-79	02-07-79 a 31-07-79	Conforme resolução Nº 01/77 passou a perceber R\$ 2.245,00 a partir de 01-04-77.	
01-01-80	3	24-04-79 a 24-04-80	10-08-80 a 10-09-80	Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-81	3	24-04-80 a 24-04-81	05-01-81 a 03-02-81	De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-82	3	24-04-81 a 24-04-82	05-07-82 a 04-08-82	Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-83	3	24-04-82 a 24-04-83	03-01-83 a 02-02-83	De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-84	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-85	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-86	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-87	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-88	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-89	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-90	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-91	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-92	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-93	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-94	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-95	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-96	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-97	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-98	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	
01-01-99	3			De acordo com a resolução 01/81 a partir de 01-11-78 passou a perceber o valor de R\$ 3.245,00.	
01-01-00	3			Resolução LPA 570/80, a favor do Governo Federal relativo L.P. nº 1 de 14-7-80.	

Protocolo
P.B. Nº 03
Data: 14/01/80

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS	CM	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZ	LICENÇA, INATIVIDADE, ADVERTÊNCIAS, ETC.
					De acordo com a Resolução nº 01/81, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 17.579,00 nível 10 de acordo com a Resolução nº 02/81. De acordo com a Resolução nº 03/81, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 17.579,00 nível 10 de acordo com a Resolução nº 02/81. Conforme Portaria nº 15/81, publicada no D.O. de 24.07.81 resolve designar o servidor para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Gov. do Est. de Mt. no período de 01.07.81 a 04.08.81. De acordo com a Resolução nº 08/81 passou a perceber o salário de R\$ 17.579,00 nível 10 a partir de 01.07.81. A partir de 01.08.81 passou a perceber o salário de R\$ 36.294,00 de acordo com a Resolução 03/82. De acordo com a Resolução nº 07/82 passou a perceber o salário de R\$ 36.294,00 a partir de 01.07.82. De acordo com a Resolução nº 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 36.294,00 a partir de 01.08.83. A partir de 01.08.83, passou a perceber o salário de R\$ 36.294,00 conforme Resolução nº 06/83. Conforme Portaria nº 1.445, o servidor passou a ter direito de 10% de adicional sobre seu salário básico, a partir de 01.08.83.



CODEMAT
PALACIO PAINEIRAS - LTA

27 DEZ 0037 000004

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 9.094/84

Nº PROCESSO: 8.627/84

DATA 27 / 12 / 84

TIÃO

INTERESSADO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

ASSUNTO

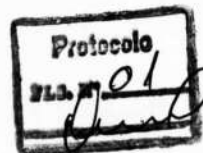
SOLICITA PAGAMENTO DE 50% DO SEU 13º. SALÁRIO, CONFORME DECRETO
Nº. 57 155/65.

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EXMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	9.094/84
Processo N°	8.624/84
Data	27.12.84
M. J. P. Serviço de Protocolo	

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, servidor dessa CODEMAT, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, solicita de V. Exa., se digne autorizar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do seu 13º Salário, conforme Decreto nº 57 155/65, da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
1.12ANEXO AO PROCESSO Nº 8.627/84DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

P/ exame e informação, conf.
orientação do S. D. A. F.

84/12/27 Cls

Ao Setor de

Para Informar.

Cuiabá

02/12/85

Valdo Ferruda Netto
Ch. Div. Adm. Geral**À DIVISÃO ADM. GERAL**

Referencia: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Admissão: 24.04.72-Função:Ag. Administrativo-nível 14

Salário R\$ 567.861-Lotação:GPC

ASSUNTO: requer a antecipação de 50% de seu 13º salário a que tem direito
neste exercício de 1.985, de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido
adiantamento, que será pago ao ensejo de sua férias.**- CODEMAT -**
Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalPARECER: de acordo com art. 4º do Dec. nº 57.155/65, o servidor acima
mencionado, tem direito ao solicitad o adiantamento de 50% de
seu 13º salário do exercício de 1.985, por tê-lo requerido de
acordo com a Lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário
das férias ao ensejo de sua concessão. S.M.J.**- CODEMAT -**

VISTO:

C. 02.01.85

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal
HELENA MARIANO DA SILVA

Advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. Sª.

Cuiabá 03/10/1985

Vilázio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral

P/ providências, de acordo com
parecer do S. de Pessoal.



- CODEMAT -

Benedto França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 08/10/1985

Vilázio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DIVISÃO ADM. GERAL

Referências: EUCLEDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Admissão: 24.04.72-Função: Adm. Administrativo-Nível 1A

Salário R\$ 567.861-Localização: GRC

ASSUNTO: requer a antecipação de 50% de seu 13º salário a que tem direito
neste exercício de 1.985, de acordo com a legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO: trata-se de servidor desta Cia., que solicitando o devido
adiantamento, que será pago no encargo de sua férias.

PARCER: de acordo com art. 4º do Dec. nº 52.152/65, o servidor acima
mencionado, tem direito ao adiantamento de 50%
de seu 13º salário do exercício de 1.985, por não ter recebido
acordo com a Lei e deverá recebê-lo juntamente com o salário
das férias no encargo de sua concessão. S.M.J.

C. 02.01.85

VISTO:

HELENA MARIANO DA SILVA

Advogada

CODEMAT
- 2004 1453 83, 000004
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 004/85

Nº PROCESSO: 004/85

DATA 02 / 01 / 85

INTERESSADO

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO.

ASSUNTO

SOLICITA A ANTECIPAÇÃO DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES REFERENTE AO PERÍODO DE 84

P/ JAN/85
LALC. a



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

Protocolo	
01	
CODEMAT	
Protocolo N°	004/84
Processo N°	004/85
Data	02.01.85
	<i>[Signature]</i>
	Serviço de Protocolo

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, ser vindo no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sa., a antecipação de suas férias regulamentares, referentes ao período de 1 984/85, a partir de 01 de fevereiro de 1 985.

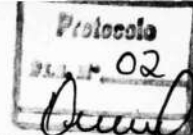
Outrossim, esclarece que tal solicitação se prende ao fato de que o mesmo necessita desse período para trata mento de saúde em pessoa de sua família.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1 985

[Signature]
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 004/85DE 02 / 01 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA: Dir. Adm. GeralPl. exame e informação, conf.
orientação do Sr. D.A.F.85/02/03 Ch. S.Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.Cuiabá 03/01/85
Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

admissão	-	24.04.72
função	-	Ag. Adm.
nível	-	14
salário	-	R\$983.530
lotação	-	G.P.C.

ASSUNTO - solicita a antecipação de suas férias do período 24.04.84 à 24.04.85, à partir de 01.02.85, para tratamento de saúde de pessoa de sua família.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando a antecipação de suas férias e as mesmas estavam marcadas na escala de férias/85, para o mês de julho/85 e o seu período aquisitivo completar-se-á em 24.04.85.

**C O D E M A T -**
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER -

de acordo com o art. 130 da C.L.T. combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servidor em pauta terá direito às solicitadas férias, à partir de 24.04.85. Considerando, entretanto a alegação "tratamento de saúde", somos de opinião, lhe seja concedida a presente solicitação, isto é, antecipação de suas férias, desde que o nosso pensamento se faça desta Diretoria. S.M.J.



- CODEMAT -

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 08.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos à

apreciação de V.ª

Cuiabá 08/01/85

Vilfredo Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Vilfredo Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Q: Dir. Adm. Geral

Pl verificar junto ao seu chefe, querendo se não há impedimento, caso positivo, Autorizo

Por M...

Do Setor de Pessoal

Para verificação e providenciar.

Em, 08/01/85

- CODEMAT



Vilfredo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

liante
Bm 10
10-1-85



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ

SEPLAN
Fis. 02
Rub. Jul

Atestado Médico

O Sr. Euclides Nereu Filho
está sob os meus cuidados profissionais
em tratamento clínico-cirúrgico
desde 04/09/95, sendo-lhe reco-
mendado repouso e uso de
farmacos pelo período de
15 (quinze) dias

Dr. João Antônio Maciel
Clínica Vascular Angiológica
CRM/MT - 2220

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. F. FILHO

AMIC

004586.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,290.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8,300	5.000 A 10.000
BASTONETES	5,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	57,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	28,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0,0 %
MONOCITOS	6,0	0.0 A 7.0 %

Dz. Sérgio A. Silva
Médico Patologista Clínico
004586.0400-1

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. F. FILHO

AMIC

004586.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	90,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	25,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	175,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	89,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	17,8	
-HDL COLESTEROL _____	37,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	120,2	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST. _____	4,72	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST. _____	3,24	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio B. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. F. FILHO

AMIC

004586.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,013

PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. F. FILHO

AMIC

004586.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sérgio S. Dantas
Médico Patologista Clínico
CRM MT 346

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. FERNANDES FILHO
003803

MÉDICO

DATA

DR
10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE
NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS____	5.070.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA____	14.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO____	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M____	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M____	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M____	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS____	7.900	5,000 A 10,000
NELOCITOS____	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS____	0.0	0.0 %
BASTONETES____	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS____	65.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS____	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS____	27.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS____	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS____	0.0	0.0 %
MONOCITOS____	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. FERNANDES FILHO

MÉDICO

003803

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAR

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	190.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. FERNANDES FILHO

003803

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	210	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	70	69-218 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	14	
4. HDL-COLESTEROL.....	50	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	146	98-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.20	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.92	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. FERNANDES FILHO

003803

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....presente (+)

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EUCLIDES P. FERNANDES FILHO

003803

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) EUCLIDES

P.FERNANDES FILHO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lípidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campos
Médico
RM 858 - CPF. 110.242.321/19

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

DATA ADM. 24.04.72

CARGO: AGENTE ADM

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
24.04.83 a 24.03.84																									30.01.84 a 29.02.84	Epffilho
24.04.84 a 24.04.85																									02.01.85 a 01.02.85	Epffilho
25.05.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	Epffilho
24.04.86 a 87							X	87																	06.07.87/04.08.87	Epffilho
24.04.87/88							X	88																	04.07.88/02.08.88	Epffilho
24.04.88/89							X	89																	03.07.89/01.08.89	Epffilho
24.04.89/90							X	90																	02.07/31.07.90	Epffilho
24.04.90/91							X	91																	1º.07/31.07.91	Epffilho
24.04.91/92							X	92																	20.07/19.08.92	Epffilho
92/93							X																		19.07 e 17.8.93	Epffilho
24.04.93/94							X																		18.07 a 16.08/94	Epffilho



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias 029

NOME: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

DATA ADM. 24.04.72

CARGO: AGENTE ADM.

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

DATA ADM.

24.04.72

CARGO :

LOTACÃO

SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 4.173/90, o servidor tem 06 meses de licença prêmio pendentes a gozar em data oportuna.....
Conf. Ci. s/n de 28.07.94, o servidor entrará em gozo de licença prêmio por um período de 03
meses a partir de 03.08.94 à 03.11.94, ficando ainda 03 meses para data oportuna.....

A partir de 25.09.95 a 23.12.95 o servidor entrará em gozo de 03(três) meses de Licença Prêmio ,ficando
ZERADO o Processo nº 4.173/90 .conf.CI s/nº de 20/09/95 .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9.**86**.a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 24 / 05 / 85 a 24 / 05 86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza J. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

27 06 86

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EUCLIDES PEREIRA F. FILHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de~~junho 7888~~..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 24/04/86 a 24/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 404/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Otabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**RECEBI**
16/6/87


C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

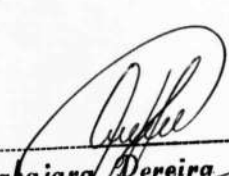
AO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

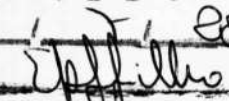
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 24/04/87 a 24/04/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/07/88 a 02/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


 Valajara Pereira Maciel
 chefe do Setor de Adm. Pessoal
 - CODEMAT -

RECEBI
 em 5/7/88




CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

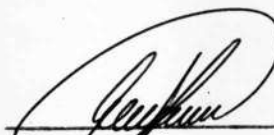
AO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

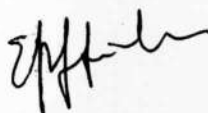
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 24/04/89 a 24/04/90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Euclides Pereira Fernandes Filho
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

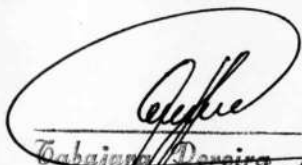
AO:- EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 24/04/88 a 24/04/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar
em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.


Fabiana Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

x Epffiller

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EUCLIDES PEREIRA F. FILHOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/
91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 24 / 04 / 90 a 24 / 04 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 /
91 e terminar em 31 / 07 / 91.

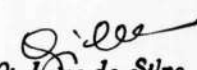
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 183.973,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -





C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 /__, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 04 / 92 a 24 / 04 / 93 . devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93 , e terminar em 17 / 08 / 93 .

C O M U N I C A D O - 02

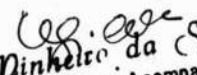
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

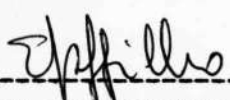

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

R E C I B O D E F É R I A S


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 25.919.554,00 , referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 7 / 93 . ,



ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 24 / 04 / 91 a 24 / 04 / 92, devendo Vos
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 / e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

[Assinatura]
Vilmar de Arruda Pinto

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.223.648,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 16 / 07 / 92 *[Assinatura]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

172
9

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de Junho / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 04 / 93 a 24 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

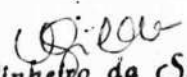
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

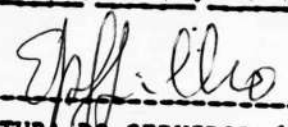

Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 515,16, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 07 / 94.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95-, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 04 / 94 a 24 / 04 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96, e terminar em 21 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ass. Lybia Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 857,67 .XXX**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 01 / 96.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

172
9

CUIABÁ-MT, 03 de AGOSTO de 199 4.

Ilmo. Sr (a).

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 4.173/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 08 / 94 até 03 / 11 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Visto:

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 16 de NOVEMBRO de 1990.

Ilmo. Sr (a).

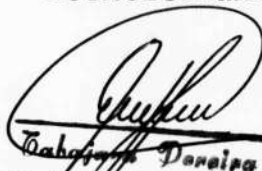
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 4.173/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Daniela Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 16 de NOVEMBRO de 1990.

Ilmo. Sr (a).

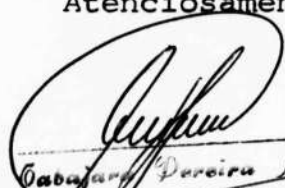
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 4.173/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Euclides Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 52

AD : Euclides Fernandes P. Filho.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 1.9⁸³ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 24 / 04 / 83 a 24 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente



- CO D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/ac

RECEBI

em 31 / 01 / 84
[Signature]

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá - MT 29-05-96

Empregador

José G. Botelho do Prado

Empregado

Epffilho

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá - MT 29-05-96

Empregador

José G. Bezerra do Prado

Empregado

E. P. F. Filho

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

CÓD. 15 246

tillora

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO					03 Código 6756					03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.		
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT						
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT		11 Cód. Agência								
12 Empregado EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 097497 182 MT		
14 PIS/PASEP 10224918793			15 Código empregado		16 Data nascimento 09.12.53		17 Data admissão 24.04.72		18 Data opção 24.04.72		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 894,10			21 Aviso prévio 29.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA			24 Cód. saque 01		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos				_____ dias				_____ %		6.080,34	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		17.907,66	
31 13º salário		447,05		32 Horas extras				DESCONTOS			
_____ /12 avos				_____ horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		40,23	
_____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 IRRF		2.259,20	
_____ dias				43 L. PRÊMIO		7.510,44		47			
39 Férias vencidas		894,10		46 JUROS		1.346,69		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		15.502,88	
_____ /12 avos				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		708,13					
42 Férias proporc.		149,01		51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			
_____ /12 avos				53 Impressão digital Empregado				54 Impressão digital Responsável legal			
45 1/3 salário s/ férias		771,89		55 Assinatura do empregado				56 Assinatura do responsável legal			
_____ dias				57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
48 Sal. maternidade				58 Data recepção pelo Banco							
_____ dias				59 Sacador - Nome		EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
51 Data de homologação				61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
53 Impressão digital Empregado				67 Assinatura do responsável legal				Autenticação			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código		AT-04.148,74 Dep-D 8.832,36	
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF							
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência									
12 Empregado EULIDES PEREIRA FERNANDES FILHO													
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento			
20 Valor remuneração		21 Aviso prévio		22 Prazo Anos		23 Causa afastamento		24 Cód. saque					
894,10				%									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS												03 Dep.		6080,34	
25 Indentação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor					
anos				dias				40 %		6080,34					
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		17.907,66					
31 13º salário		447,05		32 Horas extras				DESCONTOS							
6 /12 anos				horas				35 Previdência		105,33					
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.		40,23					
/12 anos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos							
36 Salário-família				38 Adicional noturno				44 J.R.F		2.259,20					
dias				43				47							
39 Férias proporcionais		894,10		40				48 TOTAL LIQUIDO RECEBER		15.502,88					
93/12 anos				41											
42 Férias proporcionais		149,01		42											
02 /12 anos				43											
45 1/3 salário		771,89		44											
48				45											
46 Sal. maternidade				46											
dias				47											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal									
55 Assinatura do empregado		Assinou aviso													
56 Assinatura do responsável legal		Licença médica (Inss)													

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
2.0 - 252							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSACIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

- 972 -
- 7 -

OK

852

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				03 Código 03.020.401/0001-00			
04 Endereço AV. JURUMIRIM, 2.970				COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Cuiabá - MT			
05 CEP 78050300	06 Bairro PLANALTO	07 Município CUIABÁ	08 UF MT				
09 Banco CAIXA E.FEDERAL		10 Agência/UF PALAGUÁS		11 Cód. Agência			
12 Empregado EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 97.497 182 MT			
14 PIS/PASEP 102.249.187.93		15 Código empregado		16 Data nascimento 02.12.52		17 Data admissão 24.04.72	
				18 Data opção 24.04.72		19 Data afastamento 05.12.92	
20 Maior remuneração 883,20 894,10		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento POR INVALIDEZ (APOSENTADO).	
						24 Cód. saque 5.12.92	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
28 ____ prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	16.760,66
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Art. 477 Gratificação	883,20	35 Previdência	132,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 20. Férias vencidas 1.766,40		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 1. Férias proporc. 588,80		43 LIC. PREM. 234 dias 8.478,72		44 IRF	3.895,75
45 1/3 salário s/ férias 1.766,40		46 JUROS correlato monet. 3.277,14		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	12.732,91
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	Diretor Adm. Financeiro METAMAT				
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO ;			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO			03 Código			01 Carimbo padronizado do CGC 33.020.401/0001-00		
04 Endereço AVENIDA JURUMIRIM, 2.970						COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT		
05 CEP 8030500	06 Bairro PLANALTO	07 Município CUIABA	08 UF MT	Av. Jurumirim, 2.970				
09 Banco C E F		10 Agência/UF PAIAGUAS	11 Cód. Agência	CEP: 78050-300				
12 Empregado EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 97.497 182 MT					
14 PIS/PASEP 10224918793	15 Código empregado	16 Data nascimento 02.12.52	17 Data admissão 24.04.72	18 Data opção 24.04.72	19 Data afastamento 05.12.97			
20 Maior remuneração 894,10	21 Aviso prévio -	22 Pens. Alm. %	23 Causa afastamento POR APOSENTADORIA			24 Cód. saque		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Art. 477clt Comissões	894,10 +	30 TOTAL BRUTO	10.766,91
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	894,10 +	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias propor. 4 /12 avos	298,03 +	43 Licença Premio 234	6.973,98 +	44 IRRF	1.546,52
45 1/3 salário s/ férias	397,38 +	46 Correção Monetária	1.309,32 +	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	558,71	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	9.220,39
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					